



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8135/2025 - Sexta-feira, 8 de Agosto de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Juiz Convocado Edmar Silva Pereira

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	10
SECRETARIA JUDICIÁRIA	33
UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	36
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	244
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	330
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	355
CEJAI (COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL)	361
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS -	
DIAEX	371
FÓRUM CÍVEL	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	376
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL ..	378
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL ..	383
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA	387
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	388
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	391
SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	392
FÓRUM DE ICOARACI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	393
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	395
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	396
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS	405
COMARCA DE MARABÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ	408
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	411
COMARCA DE ALTAMIRA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA	413
COMARCA DE URUARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ	415
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE	416
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	418
COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ	421
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ	423
COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	424
COMARCA DE CURIONÓPOLIS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS	427
COMARCA DE CAMETÁ	
SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETÁ	429

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES -----431

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU -----434

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ -----440

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3799/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Haila Haase de Miranda,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sara Augusta Pereira de Oliveira Medeiros, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá, no período de 20 a 22 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3802/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3668/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Célio Petrônio D' Anunciação, titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém e UPJ das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Comarca de Belém, no período de 1 a 4 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3803/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Márcia Cristina Leão Murrieta,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3741/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Célio Petrônio D' Anunciação, titular da 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém e UPJ das Turmas Recursais Cíveis e Criminais da Comarca de Belém, no período de 5 a 30 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3804/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

DESIGNAR a Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, no dia 8 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3805/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando a participação do Juiz de Direito Célio Petrônio D' Anunciação em Compromisso Institucional,

DESIGNAR a Juíza de Direito Andréa Cristine Corrêa Ribeiro, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 9ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém e 3º CEJUSC Empresarial da Comarca de Belém, no período de 13 a 15 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3806/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Roberto Andres Itzcovitch, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, no dia 14 de agosto de 2025.

PORTARIA Nº 3807/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 6ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém e 5º CEJUSC da Comarca de Belém, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3808/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, titular da 3ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 2025.

PORTARIA Nº 3809/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando os termos do processo n. 0011079-54.2025.8.14.0900,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Vara Criminal da Comarca de Barcarena na realização do Mutirão de Audiências Criminais, nos períodos 11 a 14 de agosto, 1 a 4 de setembro e de 13 a 16 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 3810/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando o gozo de licença maternidade da Juíza de Direito Eline Salgado Vieira, DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, CEJUSC da Comarca de Parauapebas e UPJ das Varas Cíveis, Empresariais, de Fazenda Pública e Execução Fiscal da Comarca de Parauapebas, no período de 9 a 30 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3811/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3810/2025-GP,

DESIGNAR a Juíza de Direito Juliana Lima Souto Augusto, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas, no período de 9 a 23 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3812/2025-GP. Belém, 7 de agosto de 2025.

Considerando os termos da Portaria n. 3811/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3618/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Eline Salgado Vieira, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum da Comarca de Parauapebas, no período de 9 a 23 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 3813/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº 0014827-94.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a contar do dia 18/07/2025, o servidor JOSÉ RICARDO MORAES DA SILVA, matrícula nº 190781, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, lotado na Central de Mandados da Comarca de Itaituba, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810, de 24/01/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará.

Art. 2º Resguardar o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

PORTARIA Nº 3814/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0015956-37.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JUNIOR, matrícula nº 214884, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Alenquer, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 01/08/2025.

Art. 2º NOMEAR o servidor ENZIO DE OLIVEIRA HARADA JUNIOR, matrícula nº 214884, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Bragança, a contar de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 3815/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0002198-88.2025.8.14.0900,

REVOGAR a Portaria nº 3730/2025-GP, de 31 de julho de 2025, publicada no DJE Edição nº 8130 do dia 1º de agosto de 2025, que relotou a servidora CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 221911, no 1º CEJUSC da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 3816/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº 0002198-88.2025.8.14.0900,

RELOTAR a servidora AMANDA MIRANDA GARCIA, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 103691, no 1º CEJUSC da Comarca de Ananindeua.

PORTARIA Nº 3817/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0018929-62.2025.8.14.0900,

Art. 1º EXONERAR o servidor MAURICIO DE FREITAS BRAGA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas - Suporte, matrícula nº 105783, do cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Assessoria da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 01/08/2025.

Art. 2º RELOTAR o servidor MAURICIO DE FREITAS BRAGA, Analista Judiciário - Análise de Sistemas -

Suporte, matrícula nº 105783, na Divisão de Redes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 01/08/2025.

PORTARIA Nº 3818/2025-GP. Belém, 07 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº 0018929-62.2025.8.14.0900,

NOMEAR o Senhor PEDRO LENONN OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, REF-CJS-4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

Edital de cumprimento de decisão judicial

O Excelentíssimo Senhor Juiz Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO, designado para o exercício da Presidência da Comissão do Concurso Público nº 002/2014-TJE (Portaria nº 2175/2014-GP), nos termos das disposições do Edital do concurso e retificações, em cumprimento à sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0066486-82.2014.8.14.0301, em trâmite perante a Vara 1ª Vara da Fazenda de Belém, PA, ajuizado por THAIANE GONÇALVES OLIVEIRA, **RETIFICA** a nota da prova de títulos e a classificação da interessada, conforme abaixo indicado, ficando reclassificados os candidatos a partir dessa classificação.

Nome	Inscrição	Opção	Nota títulos	Nota final	Classificação
THAIANE GONÇALVES OLIVEIRA	01158333	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA/ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA - POLO MARABÁ	0,5	70.70	5º

- Lista com a classificação por polo e pontuação de todos os candidatos aprovados, por cargo, inclusive os portadores de deficiência (contendo: número de inscrição, nome, documento, data nascimento, tempo de serviço, nota final e classificação final).

Cargo: Analista Judiciário - Área/Especialidade: Pedagogia – Polo Marabá

01721224, JOSIAS MASCARENHAS DOS SANTOS, 1198512709, 02/04/1982, 000000, 74.48, 1 / 01733427, SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO, 2647987, 14/07/1975, 000000, 73.21, 2 / 01717740, LEIA RODRIGUES DE SOUSA, 1188812, 24/06/1972, 000000, 72.24, 3 / 01692704, ELIDIANE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, 4565684, 30/06/1985, 000000, 71.28, 4 / **01158333, THAIANE GONCALVES OLIVEIRA, 6074440, 28/08/1989, 000000, 70.70, 5** / 01593935, DANIELLE CRISTINA DE BRITO MENDES, 3698239, 05/08/1980, 050614, 70.44, 6 / 01731572, JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA, 2936988, 29/10/1977, 000000, 70.44, 7 / 01683632, THIAGO PEREIRA LIMA, 167905020013, 27/10/1986, 000000, 70.22, 8 / 01691503, ELIAS SANTOS OLIVEIRA, 3293508, 17/07/1979, 000000, 70.09, 9 / 01740202, DANIELA RODRIGUES BARROS, 755942264, 23/12/1978, 140621, 69.85, 10 /

01712624, SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO, 2515243, 10/07/1974, 050312, 69.14, 11 / 01319183, ADRIANA DIAS DE MOURA, 3450674, 06/06/1978, 000000, 68.30, 12 / 01484176, EVANDRO SOUSA DO ESPIRITO SANTO, 3049831, 23/01/1977, 000000, 67.37, 13 / 01724746, ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA, 3595577, 29/10/1979, 000000, 66.95, 14 / 01690574, MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO, 3140543, 02/03/1977, 000000, 66.14, 15 / 01708163, MARLENISE MENDES DA SILVA, 2732367, 23/03/1975, 000000, 64.68, 16 / 01693867, ROSIMEIRE MACHADO ANDRADE, 3218114, 30/05/1980, 000000, 64.68, 17 / 01739344, DEBORA SILVA DA COSTA, 3313444, 21/07/1977, 000000, 64.59, 18 / 01710354, GISLENE FRANCISCA SANTOS, 1485948, 26/06/1969, 000000, 64.25, 19 / 01704273, FRANCISCO MAGALHAES LOPES, 2411008, 10/05/1974, 000000, 63.75, 20 / 01715429, WANDERSON COSTA SILVA, 884280, 24/09/1986, 000000, 63.63, 21 / 01740989, ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA, 1815618, 05/07/1970, 000000, 63.54, 22 / 01724525, SIDILEIA CHAVES DE SOUZA MARQUES, 4363219, 29/08/1982, 000000, 63.39, 23 / 01698958, MARIA ROSIMAR NUNES DE OLIVEIRA CARDOSO, 12123439, 10/08/1962, 000000, 63.38, 24 / 01723502, FRANCISCA GOMES DA SILVA, 3939054, 24/02/1981, 000000, 63.38, 25 / 01676377, MANOEL NUNES DA SILVA NETO, 4831368, 01/07/1959, 000000, 63.29, 26 / 01708473, LEIVA RODRIGUES DE SOUSA, 2738916, 20/09/1975, 080012, 63.25, 27 / 01699784, LUANE CAROLINE MIRANDA NEVES, 3232335318, 21/11/1985, 000000, 62.91, 28 / 01713299, LEDA VIVEIROS DA SILVA, 2845261, 08/04/1971, 000000, 62.82, 29 / 01778277, SIMONE CORREA DE SOUSA, 300201, 06/09/1977, 000000, 62.82, 30 / 01690752, ERIKA DE FATIMA DA SILVA LIMA, 3688711220099, 03/03/1979, 000000, 62.79, 31 / 01684566, JOSIANE DE ALMEIDA LIMA, 2493807, 25/07/1975, 000000, 62.57, 32 / 01715763, JARDELINA SOARES RAMOS, 3803368, 23/01/1979, 000000, 62.54, 33 / 01692895, VALDIMIRO DA ROCHA NETO, 3732372, 15/10/1977, 000000, 62.45, 34 / 01696750, MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE ANDRADE, 5501910, 16/06/1961, 000000, 62.28, 35 / 01693115, SIRLANDE DOS SANTOS, 3091204, 01/06/1976, 000000, 62.07, 36 / 01702610, RENE ALVES DOS SANTOS, 2476053, 24/09/1974, 000000, 61.82, 37 / 01731408, SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA, 472022954, 28/07/1977, 000000, 61.26, 38 / 01712217, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO, 13539402°VIA, 31/12/1965, 000000, 61.11, 39 / 01698206, ELISANGELA GOMES IOP, 3155728, 19/10/1978, 000000, 61.01, 40 / 01681699, MARIA BETANIA MONTEIRO DA CRUZ, 2067949, 01/02/1970, 000000, 60.85, 41 / 01701444, MARIA JOSE DOS SANTOS AMORIM GOMES, 3379565, 25/03/1980, 000000, 60.39, 42 / 01691236, ROSINETE SILVA MACEDO, 4251062, 14/08/2014, 000000, 60.39, 43 / 01695371, SIDNEI SILVA E SILVA, 4050250, 06/05/1983, 000000, 60.26, 44 / 01207563, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ, 5758964, 20/03/1990, 000000, 60.26, 45 / 01673521, LUSINETE FRANCA DE CARVALHO, 2525231, 09/01/1974, 000000, 59.93, 46 / 01706640, MARIANA DENISE MOURA FERREIRA, 2774632, 30/11/1976, 000000, 59.93, 47 / 01709259, MARIA DA LUZ LIMA E SILVA, 1979332, 07/02/1970, 000000, 59.68, 48 / 01734814, ABELARDO BENCHIMOL DA SILVA, 26953, 12/09/1977, 000000, 59.68, 49 / 01688731, CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA, 3160991, 13/09/1977, 000000, 59.58, 50 / 01702777, ALMIRA PIMENTEL DE ALMEIDA, 3135691, 25/11/1977, 000000, 55.85, 51 / 01685856, THAYANE CARVALHO DE FARIA, 4218512, 18/06/1992, 000000, 55.72, 52 / 01676628, JOSSAMA ALMEIDA MIRANDA, 100962003, 22/09/1976, 000000, 54.29, 53 / 01001680, ELZANI DE SOUZA ABREU, 3817339, 17/08/1977, 000000, 52.86, 54

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Belém, 07 de agosto de 2025

Juiz Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO

Presidente da Comissão de Concurso

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3287/2024-GP, de 4 de julho de 2024, para planejar, organizar e executar ações do TJPA voltadas à preparação para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima - COP30, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 1/2025-GTCOP30, de 29 de julho de 2025, conforme a seguir especificado.

[...]

1. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

[...]

1.3. A submissão de propostas deverá ser feita no período de **30 de julho a 13 de agosto de 2025**, por meio de formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=HtFvX_XNpUWTOLUB3O_qtY7XH8LBdN1Grt6yzjd16UVUN0Q4U0NFNFNDTVBVMVZIRUtSSU5IMjNQOS4u. A confirmação da submissão requer o preenchimento do formulário disponibilizado e o envio da versão digital do vídeo-pôster.

[...]

4. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Os trabalhos serão selecionados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3287/2024-GP, e os resultados serão divulgados **até 15 de agosto de 2025**, na página de inscrição para o Seminário Judiciário na COP30: caminhos para justiça climática.

[...]

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/7/2025 a 13/8/2025	Submissão de trabalhos
até 15/8/2025	Divulgação do resultado dos trabalhos selecionados
18 e 19/8/2025	Seminário Judiciário na COP30: caminhos para justiça climática

Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3287/2024-GP

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS

Número do processo: 0804523-55.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. W. F. T. J. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Como já explicitado em decisões anteriores, ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventario, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventario pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventario determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventario. Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventario que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventario verificar as obrigações assumidas pelo *de cuius*, incluindo os honorários advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventario.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cuius*; competindo ao juízo de inventario definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventario o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventario deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE

PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honoraria contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, o procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Assim, considerando a decisão do juízo da execução constante no ID 28049307, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais dos **honorários advocatícios contratuais**, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28659532, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0811453-89.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. N. C. P. Participação: ADVOGADO Nome: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA OAB: 6947/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Tendo em vista a certidão ID 28691982, proceda-se à consulta da situação cadastral do CNPJ do beneficiário no site da Receita Federal.

Em caso de regularidade, encaminhem-se os autos à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para consulta dos dados bancários e endereço do beneficiário no sistema SISBAJUD.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0802900-82.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. D. P. E. A. D. M. D. B. - I. Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos cálculos – ID 28638046.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancários.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802859-52.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: L. B. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: ANDREIA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO E SILVA OAB: 16888/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANOELE CARNEIRO PORTELA OAB: 24970/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: P. G. D. E. D. P.

DESPACHO/OFÍCIO

Analisando os autos, verifico que a apreciação do pedido ID 28417662 resta prejudicada, em relação ao pagamento da parcela superpreferencial.

Não obstante, tendo em vista que ha saldo remanescente do crédito, oficie-se ao juízo da execução solicitando informações sobre o pedido ID 28417662.

Também, manifeste-se a beneficiaria sobre o pedido ID 28417662, no prazo de 05 (cinco) dias.

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804197-61.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. C. S. Participação: ADVOGADO Nome: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA OAB: 11003/PA Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA OAB: 6795/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA OAB: 18002/PA Participação: REQUERIDO Nome: I.

Considerando a informação do juízo da execução acerca da suspensão do processo que originou o presente precatório; em razão de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), à Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as diligências necessárias, devendo realizar as anotações pertinentes de **SUSPENSÃO DO PRECATÓRIO**.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803149-67.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: A. A. A. Participação: ADVOGADO Nome: LORENA AMORAS DE CARVALHO OAB: 15456/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P.

Considerando a planilha de calculo ID 28943659, retornem os autos ao Serviço de Análise de Processos.

Intime-se o beneficiario para que se manifeste sobre a referida planilha, no prazo de 03 (três) dias.

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0804525-25.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. D. D. N. M. D. O. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Como já explicitado em decisões anteriores, ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventario, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventario pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventario determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventario. Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventario que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventario verificar as obrigações assumidas pelo *de cuius*, incluindo os honorários advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventario.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cuius*; competindo ao juízo de inventario definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventario o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventário deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honoraria contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, o procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Assim, considerando a decisão do juízo da execução constante no ID 28049311, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais dos **honorários advocatícios contratuais**, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28659552, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804526-10.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. E. B. C. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Como já explicitado em decisões anteriores, ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventario, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventario pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventario determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventario. Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventario que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventario verificar as obrigações assumidas pelo *de cujus*, incluindo os honorários advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventario.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cujus*; competindo ao juízo de inventario definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventario o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventario deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honorária contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, o procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Assim, considerando a decisão do juízo da execução constante no ID 28049300, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais dos **honorários advocatícios contratuais**, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28659560, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804522-70.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. F. A. V. C. Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOUZA SILVA registrado(a) civilmente como HAROLDO SOUZA SILVA OAB: 1926/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO JOSE LOPES MOREIRA OAB: 22633/PA Participação: REQUERIDO Nome: E. D. P. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Como já explicitado em decisões anteriores, ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventário, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventário pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventário determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem

competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, **o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventário.** Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventário que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventário verificar as obrigações assumidas pelo *de cujus*, incluindo **os honorários advocatícios contratuais** e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventário.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cujus*; competindo ao juízo de inventário definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do inventário o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandará que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventário deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honorária contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, o procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Assim, considerando a decisão do juízo da execução constante no ID 28051019, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais dos **honorários advocatícios contratuais**, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28420491, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803140-71.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: B. F. A. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos cálculos – ID 28748050.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancários.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802903-37.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. G. A. D. S.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28694156.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais
(RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802909-44.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28748025.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais
(RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802999-52.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. F. Participação: ADVOGADO Nome: RENAN AZEVEDO SANTOS OAB: 18988/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUSO SALES SOLYNO JUNIOR OAB: 6430/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos – ID 28748039.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancários.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0803701-66.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. P. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA OAB: 1004/AP Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE OAB: 3267/AP Participação: ADVOGADO Nome: IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR OAB: 3458/AP Participação: REQUERIDO Nome: M. D. A. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando a certidão ID 28511489, retornem os autos ao Serviço de Calculo para atualização e, em seguida, cumpra-se a decisão ID 25535338

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0800980-73.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: Z. R. C. Participação: ADVOGADO Nome: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO OAB: 31150/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE OAB: 21379/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM OAB: 5082/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: M. P. D. E. D. P.

Diante das manifestações ID's 28463773/ 28091093, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento superpreferencial e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 27925236, atentando-se para os dados bancários informados no ID 28091093.

Efetuada as operações financeiras, e havendo liquidação da dívida, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema. Caso não ocorra a liquidação do crédito, aguarde-se a vez para pagamento, conforme ordem cronológica.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802894-75.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a manifestação ID 28038845, bem como a certidão ID 28940882, ao Serviço de Análise de Processos para operacionalizar o pagamento superpreferencial e recolhimento/devolução de retenções legais, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 27958876, atentando-se para os dados bancários informados no ID 28038845.

Efetuada as operações financeiras, e havendo liquidação da dívida, arquivem-se os autos, realizando-se os necessários registros e baixas no sistema. Caso não ocorra a liquidação do crédito, aguarde-se a vez para pagamento, conforme ordem cronológica.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

Número do processo: 0802905-07.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. P. C.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28696365.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais
(RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802893-90.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. M. D. M. C.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Em atenção ao requerimento ID 28465769, concedo prazo de 05 (cinco) dias para manifestação do Ente
devedor acerca da instrução técnica ID 27948036.

Decorrido o prazo, junte-se e/ou certifique-se. Após, conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802895-60.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: R. L. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

DESPACHO

Intime-se a parte beneficiaria para que, no **prazo 03 (três) dias**, apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e dados bancarios, para efeito depósito do crédito superpreferencial.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802896-45.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. D. J. S. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos – ID 28461561.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802898-15.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. J. S. F. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos – ID 28554514.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0814233-70.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: P. S. E. D. V. E. T. D. V. L. Participação: ADVOGADO Nome: ANA CAROLINA COURA BASTOS OAB: 23152/PA Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON VASCONCELOS ARAUJO JUNIOR OAB: 16422/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO LEITE CARDOSO FILHO OAB: 14110/PA Participação: ADVOGADO Nome: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO OAB: 16676/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Intime-se a empresa beneficiaria para que, no prazo de 03 (três) dias, apresente seus dados bancarios.

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0811267-37.2021.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: I. A. P. Participação: ADVOGADO Nome: IRLAN ALVES PEREIRA OAB: 30034/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. T. P. Participação: ADVOGADO Nome: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA OAB: 17501/PA Participação: ADVOGADO Nome: VERONICA ALVES DA SILVA OAB: 19532/PA

DESPACHO

Diante a certidão ID 28969412, intime-se a parte beneficiaria para que, no **prazo 03 (três) dias**, comprove o pagamento das custas relativas à expedição do alvara.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802899-97.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: F. S. D. A. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos calculos – ID 28562477.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0803765-42.2024.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. B. D. C. M.
Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO OAB: 12816/PA Participação:
REQUERIDO Nome: E. D. P.

Manifeste-se a entidade devedora sobre a impugnação ID 28410669, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, encaminhem-se os autos ao Serviço de Calculos para as diligências necessárias.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 06 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0807881-62.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: C. D. S. S.
Participação: ADVOGADO Nome: SAMARA KAROLYNE DE NAZARE DA SILVA SANTOS OAB:
19654/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Aguarde-se a finalização do procedimento de sequestro.

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

Número do processo: 0802901-67.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. V. A.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28603594.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais
(RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802906-89.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28740211.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais
(RG e CPF) e seus dados bancarios.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802902-52.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D.
Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação:
REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiaria e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos
calculos – ID 28694147.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiaria para que apresente seus documentos pessoais

(RG e CPF) e seus dados bancários.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0805774-45.2022.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: E. D. S. S. C. D. Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO OAB: 12123/PA Participação: ADVOGADO Nome: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO OAB: 1601/PA Participação: ADVOGADO Nome: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO OAB: 2746/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Uma vez ocorrendo a morte de credor de precatório, abre-se a sucessão, devendo-se instaurar o competente procedimento de inventário, arrolamento ou mero alvara judicial, conforme o caso, nos termos do Capítulo VI do TÍTULO III (DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS) do LIVRO I da PARTE ESPECIAL do CPC e da lei nº 6.858/80, respectivamente. O inventário pode ser feito judicial ou extrajudicialmente, nos estritos termos do art. 610, caput e §§ 1º e 2º do CPC.

No primeiro caso, em face do art. 48, caput do CPC, a força atrativa do juízo de inventário determina que as questões de fato e de direito relativos à herança sejam decididas pelo juízo sucessório, único que tem competência e plenas condições de conhecer o espólio, delimitando o acervo patrimonial, as dívidas e quem são os sucessores legitimados a receber o saldo remanescente após o pagamento dos débitos.

Portanto, o crédito do precatório se insere no acervo patrimonial do espólio que, juntamente com os demais bens e direitos deixados, serão objetos de partilha, na forma definida pelo juízo do inventário. Assim, os diversos créditos a que o falecido faz jus, inclusive os eventuais saldos de precatório, devem ser encaminhados ao competente juízo do inventário que dará a devida destinação legal na forma preconizada na legislação vigente.

Compete ao juízo de inventário verificar as obrigações assumidas pelo *de cujus*, incluindo os honorários advocatícios contratuais e os tributos decorrentes do crédito do precatório; de forma que devem ser habilitados no processo de inventário.

Tal medida se faz necessário em razão da possibilidade de as obrigações serem superiores aos bens do espólio, não cabendo a esse Juízo, em processo de natureza administrativa, sem ter conhecimento das demais obrigações do espólio, determinar o pagamento dos honorários advocatícios estabelecidos em contrato assinado pelo *de cujus*; competindo ao juízo de inventário definir quais as obrigações deverão adimplidas, conforme natureza dos créditos e quando de mesma natureza, as que se sobrepõe em relação às demais.

Além disso, a legislação prevê que, antes da partilha, poderão os credores do espólio requerer ao juízo do

inventário o pagamento das dívidas vencidas e exigíveis. Concordando as partes com o pedido, o juiz, ao declarar habilitado o credor, mandara que se faça a separação de dinheiro ou, em sua falta, de bens suficientes para o pagamento. (art. 642 do CPC)

Destarte, considerando que o crédito pertence ao espólio do beneficiário, cabe ao juízo sucessório decidir acerca do pagamento dos honorários contratuais, por não se tratar de crédito autônomo.

Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. RESERVA/DESTAQUE DE HONORÁRIOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS DEVIDOS POR ESPÓLIO. HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. - Os honorários contratuais, ainda que de natureza alimentar, constituem dívida de responsabilidade do Espólio, cabendo ao juízo do inventário deliberar sobre o respectivo pagamento (artigo 642 do CPC/2015), após averiguar a existência de outras dívidas, com preferência, e eventual quitação parcial ou total do montante efetivamente devido (art. 22, § 4º, parte final, da Lei n.º 8.906/94).

(TRF-4 - AG: 50405229720214040000 5040522-97.2021.4.04.0000, Relator: VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA, Data de Julgamento: 16/02/2022, QUARTA TURMA)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. RESERVA HONORÁRIOS. LEI 8.906/94. DEVEDOR. ESPÓLIO. RESERVA NA EXECUÇÃO. INCABÍVEL. ART. 642, CPC. REQUERIMENTO PERANTE O JUÍZO DO INVENTÁRIO. NECESSÁRIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. O art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94 estabelece que os honorários advocatícios contratuais são direito do advogado e que tal valor pode ser deduzido do valor a ser recebido pelo constituinte. 1.1. O advogado pode postular a retenção dos honorários sucumbenciais e contratuais, em nome próprio mediante a juntada do contrato de prestação de serviços profissionais. 2. No caso dos autos, honorários constituem dívida de responsabilidade do espólio, o que inviabiliza a reserva da verba honorária contratual no Juízo da execução, sendo necessário que o requerimento de reserva seja feito nos autos do inventário. Inteligência do art. 642 do Código de Processo Civil. Precedentes. 3. Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

(TJ-DF 07155817620228070000 1437762, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Data de Julgamento: 13/07/2022, 1ª Turma Cível, Data de Publicação: 22/07/2022)

Não obstante o entendimento acima exposto, o procedimento de precatórios possui natureza administrativa, de forma que, havendo determinação com entendimento diverso sobre matéria, cabe tão somente a este juízo cumprir os exatos termos da decisão judicial.

Assim, considerando a decisão do juízo da execução constante no ID 28218501, encaminhem-se os autos ao Serviço de Análise de Processos para pagamento e recolhimento/devolução de retenções legais dos **honorários advocatícios contratuais**, em conformidade com os cálculos elaborados no ID 28329738, atentando-se para os dados bancários informados pelo beneficiário.

Comunique-se à Receita Federal, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017.

Intimem-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios (CPREC)

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0804408-34.2023.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: S. D. T. E. E. P. D. E. D. P. S. Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR OAB: 12598/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B. Participação: AUTORIDADE Nome: M. P. D. E. D. P.

Considerando que foram concluídas as diligências precedentes ao bloqueio, cumpra-se a decisão da Presidência ID 25190427 que determinou o bloqueio dos valores devidos e inadimplidos nos precatórios precedentes e no presente, de acordo com o apurado no ID 28943757.

À Divisão de Apoio Técnico e Jurídico para as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Intimem-se e cumpra-se.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA

Coordenadoria de Precatórios

Portaria nº 588/2025-GP

Número do processo: 0803155-40.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: D. D. S. P. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Considerando a manifestação ID 28984276, **defiro** a superprioridade **em razão de doença grave à parte credora/beneficiária**, nos termos do art. 100, §2º da CF/88, art.9º, §3º, art. 74, §2º, da Resolução nº 303/2019-CNJ e conforme Enunciado nº 8 do Fórum Nacional de Precatórios - FONAPREC.

Cumpra-se ressaltar que o pagamento superpreferencial será efetuado por credor e não importará em ordem de pagamento imediato, mas apenas em ordem de preferência, respeitando o ano de adimplemento da dívida fazendária. (art. 9º, §4º da resolução CNJ nº 303/2019).

Intime-se. Cumpra-se.

Datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0802897-30.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: J. N. D. L. D. Participação: ADVOGADO Nome: JADER NILSON DA LUZ DIAS OAB: 5273/PA Participação: REQUERIDO Nome: M. D. B.

Manifestem-se as partes – credora/beneficiária e devedora – no prazo de 03 (três) dias, acerca dos cálculos – ID 28526624.

Em caso de anuência, fica intimada a parte beneficiária para que apresente seus documentos pessoais (RG e CPF) e seus dados bancários.

Transcorrido o prazo supra, certifique-se, após conclusos.

Intime-se. Cumpra-se.

Belém-PA, datado e assinado eletronicamente.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 588/2025-GP

Número do processo: 0810554-23.2025.8.14.0000 Participação: REQUERENTE Nome: M. R. B. D. S. Participação: ADVOGADO Nome: DIVANA MAIA DA SILVA OAB: 24097/PA Participação: ADVOGADO Nome: TATIANNA CUNHA DA CUNHA OAB: 16715/PA Participação: REQUERIDO Nome: I. -. I. N. D. S. S.

Manifeste-se a beneficiária sobre o pedido ID 28409371, no prazo de 05 (cinco) dias.

Belém, 6 de agosto de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios

(Portaria nº 588/2025-GP)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faça público a quem interessar possa que, para a 32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, às 9h (nove horas), foram pautados pela Secretaria Judiciária o julgamento dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 31ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2025.

PARTE ADMINISTRATIVA**1 - Incidente de Insanidade Mental (Processo Eletrônico nº 0808637-37.2023.8.14.0000) – SIGILOSO**

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Requerido: (Advs. Alexandre Pontieri - OAB/SP 191828, Rodrigo Costa Lobato - OAB/PA 20167, Tiago Nasser Sefer - OAB/PA 16420, Felipe Jales Rodrigues - OAB/PA 23230, Brenda Luana Viana Ribeiro - OAB/PA 20739, Raissa Pontes Guimarães - OAB/PA 26576, Marcelo Elias Sefer de Figueiredo - OAB/PA 31640, Samara de Oliveira Santos Leda - OAB/DF 23867, Tainah Macedo Compan Trindade - OAB/DF 46898, Maria Clara Cunha Farias - OAB/DF 66215, Caio Maia Xavier de Oliveira - OAB/DF 59520, Natalie Alves Lima - OAB/DF 65667, Alberto Emanuel Albertin Malta - OAB/DF 46056, Ana Luisa Vogado de Oliveira - OAB/DF 59275, Mathaeus Lazarini de Almeida - OAB/DF 60712; e Fellipe Matheus da Cunha Gonçalves - OAB/DF 59728)

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcela Braga Reis – OAB/PA 17608)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**2 – Agravo Interno em Ação Rescisória (Processo Judicial Eletrônico nº 0805945-41.2018.8.14.0000)**

Agravantes: Ronaldo Alex Raiol de Carvalho, Alberto Valter Vinagre Mendes, Edith dos Santos Pinheiro, Iracema Costa da Silva, Izabel Almeida Sales Tapajós, Janice Ribeiro Pinheiro Alexandre, Joana Célia do Socorro Gomes de Andrade Martins, Joana de Nazaré Santos Ferreira, Joana Maria Quaresma Pires, Jose Augusto Ferreira Goncalves, Lilian do Socorro Ferreira Lima, Luiza Cristina Gomes de Medeiros, Maria do Socorro Costa Cardoso, Maria do Socorro dos Santos Quaresma, Maria do Socorro Santos Pereira, Maria Gilzete Rodrigues de Sousa, Nazare do Socorro Lobato Ferreira, Normasuely da Costa Ferreira, Raimunda Cardoso Ribeiro, Rosa Maria Batista Quaresma, Rosa Maria Brandão de Farias, Rui Lima Meireles, Sebastiana Paiva Dias, Severino Junior de Almeida Rocha, Sirlene Oliveira Brito, Vitória Catarina Chaves de Sena (Adv. Mário David Prado Sá – OAB/PA 6286)

Agravado: Estado do Pará (Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza – OAB/PA 9910)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. MAIRTON MARQUES CARNEIRO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2025: Faço público a quem interessar possa que, para a 32ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 20 de agosto de 2025, e término às 14h do dia 27 de agosto de 2025, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 31ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2025.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**1 – Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0802991-55.2019.8.14.0301)**

Agravante: Andriely do Socorro Silva Cunha, Andrew Erich Silva de Sousa (Advs. Fabricio Bacelar Marinho - OAB/PA 7617, Jean de Souza Almeida - OAB/PA 32370, Felipe Matos da Costa – OAB/PA 21596, Felipe David Sirotheau – OAB/AP 1515 e OAB/PA 25650-A)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Thiago Vasconcellos Jesus – OAB/PA 24727-B, Diego Leão Sauma Castelo Branco – OAB/PA 15817)

Procurador de Justiça Cível: Estevam Alves Sampaio Filho

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**2 – Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0816095-71.2024.8.14.0000)**

Impetrante: Douglas Lima dos Santos (Adv. Douglas Lima dos Santos – OAB/PA 19394)

Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso – OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO**3 - Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800201-21.2025.8.14.0000)**

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Belém

Suscitado: Juízo de Direito 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas

Procurador-Geral de Justiça: Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

RELATOR: DES. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO**

**FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA
EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA
19 DE JULHO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO
EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS
SEGUINTE FEITOS:**

Processos Pautados:

Ordem 001

Processo 0804656-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. S. V.

AGRAVANTE N. V. S.

ADVOGADO ANNA CLAUDIA FONSECA DE CASTRO - (OAB PA7622-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. N. S.

ADVOGADO MARCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE - (OAB PA7016-A)

ADVOGADO NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA - (OAB PA3560-A)

ADVOGADO TRICIA FONSECA CARDOSO RODRIGUES E SOUZA - (OAB PA23478-A)

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

Ordem 002

Processo 0808447-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELAINE NASCIMENTO DE FREITAS

AGRAVANTE EDUARDO DE FREITAS BRANDÃO

ADVOGADO CLAUDIA DE PAULA MENDES CASTILHO - (OAB PA20217-A)

ADVOGADO INGRID ALINE DO NASCIMENTO MENDES - (OAB PA21261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.

ADVOGADO THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

ADVOGADO VICTOR HUGO ANDRADA CORREIA - (OAB PE33089)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0808661-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEUZIMAR SOUSA RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO NATALIA MONTE SANTOS RODRIGUES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 004

Processo 0802336-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TARSILA SERRA DE JESUS SIMPLÍCIO MELO

ADVOGADO ROBERTA SERRA DE JESUS - (OAB AP1527)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 005

Processo 0809832-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEIDE MARA RODRIGUES DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 006

Processo 0809192-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO VITOR DE AMORIM SOBRINHO

ADVOGADO MAYCO AMORIM - (OAB PA23547-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 007

Processo 0807781-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARINA LUCIA SILVA SOUZA COSTA DINIZ

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

Ordem 008

Processo 0804156-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUCIMARA BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO SAMYA SANTOS DAS CHAGAS - (OAB PA37905)

Ordem 009

Processo 0809832-57.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. R. D. F.

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 010

Processo 0813047-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JORGE ROBERTO DOS SANTOS SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 011

Processo 0809555-07.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Direito de Vizinhança

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DILERMANDO GOMES TAVARES

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JHONES DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 012

Processo 0809696-26.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. M. T. R.

ADVOGADO MARIANA HELENA SOARES MERLI - (OAB SP318027)

ADVOGADO MASCIENE COSTA MALHAO - (OAB SP475943)

POLO PASSIVO

AGRAVADO T. S. D. R.

ADVOGADO JOAO SIQUEIRA CARDOSO NETO - (OAB PA32808)

ADVOGADO ANTONIO TAVARES DE MORAES NETO - (OAB PA30087-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 013

Processo 0808408-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE Z. A. G. D. S.

REPRESENTANTE B. G. D. C. G.

ADVOGADO DANIELA NAZARE MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA15612-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

Ordem 014

Processo 0800746-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEBORA DO SOCORRO SOARES MONTEIRO

ADVOGADO AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS - (OAB PA7522-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUBENS DA SERRA

ADVOGADO NELSON FERNANDO DAMASCENO E SILVA - (OAB PA14092-A)

ADVOGADO CAROLINE VALENTE DE FREITAS DUARTE - (OAB PA24725-A)

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

Ordem 015

Processo 0801788-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA EDITH DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO JOSE ROMEU AMORIM DA SILVA FILHO - (OAB PA37716-A)

ADVOGADO EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 016

Processo 0816634-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORMA MARIA MATOS DOS SANTOS

ADVOGADO BRUNA CUNHA FERREIRA - (OAB PA24855-A)

ADVOGADO STEFANIE TARCIA CORREA KIKUCHI - (OAB PA37248-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 017

Processo 0806183-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCA DOS SANTOS COSTA

ADVOGADO THIAGO GONCALVES BARROS - (OAB PA15061-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCEMILDO CONCEICAO COSTA FERREIRA

AGRAVADO MARIA NERCIA FERREIRA DOS SANTOS

AGRAVADO EMILIA TAMARA LIMA FERREIRA

AGRAVADO MIGUEL FORMIGOSA SIQUEIRA FERREIRA

ADVOGADO LUANE DE MELO RODRIGUES - (OAB PA21873-A)

Ordem 018

Processo 0801928-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO FARIAS DE SOUSA

ADVOGADO BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO JOSE ROMEU AMORIM DA SILVA FILHO - (OAB PA37716-A)

ADVOGADO LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 019

Processo 0818528-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Efeito Suspensivo a Recurso

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE LUIZ DE PAULA ALEXANDRIA

AGRAVANTE IRANY NATALINA CARDOSO DE PAULA

ADVOGADO JOAO VICTOR BRITO DA SILVA - (OAB PA36474-A)

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO WALTER GALVAO CHAVES

ADVOGADO FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA18116-A)

ADVOGADO CAMILLE SOARES MONTEIRO - (OAB PA19850-A)

Ordem 020

Processo 0804280-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alimentos Gravídicos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. C. S.

ADVOGADO CAMILA LEMOS NICOLAU - (OAB PA35693-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. V. L. D. S.

Ordem 021

Processo 0810631-32.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SALETE FALCADE

ADVOGADO ARIANA CARLA COSTA MARTINS FAVACHO - (OAB PA32328-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA LUCIA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO LUIZ CARLOS SOUZA VASCONCELOS JUNIOR - (OAB BA43462-A)

ADVOGADO JULLIA SOUZA OLIVEIRA NOVAIS - (OAB BA78594)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO CLOVIS FALCADE

INTERESSADO VALDIR SLONGO

Ordem 022

Processo 0802763-03.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. K. A. P.

ADVOGADO MARILIA SERIQUE DA COSTA - (OAB PA9401-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V. H. D. D. O.

ADVOGADO THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 023

Processo 0819286-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão de Menores

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. D. A. B.

ADVOGADO JORDANA DE CARVALHO E SOUTO - (OAB PA30494-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B. M. G. F.

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 024

Processo 0814497-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. P. Z.

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. A. Z. J.

ADVOGADO IGOR FARIA FONSECA - (OAB PA13226-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 025

Processo 0820264-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. J. V. C.

ADVOGADO RAPHAELA MACHADO LEAL - (OAB PA24876-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. C. S.

ADVOGADO ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 026

Processo 0802565-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JORGE CELIO FURTADO SALGADO

ADVOGADO ORIVALDO FERREIRA BATISTA - (OAB PA37431-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

AGRAVADO CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ADVOGADO PEDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ - (OAB CE49244-A)

Ordem 027

Processo 0806391-68.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MANOEL EDMILSON LIMA

ADVOGADO ANA CLAUDIA PASTANA DA CUNHA - (OAB PA21485-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOCA

Ordem 028

Processo 0821014-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE G. F. L. T. B.

ADVOGADO MARIA ZELIA LOPES DE SOUZA - (OAB PA15236-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. C. T. B.

ADVOGADO JOSE ARTUR BRITO DA SILVA - (OAB PA35697)

Ordem 029

Processo 0802090-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA MARIA DE MELO CARNEIRO

ADVOGADO PAOLLA SANTIAGO PIEDADE - (OAB PA31325-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 030

Processo 0809646-34.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Nulidade / Anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MICHELLE SILVA SALAME SANGALLI

ADVOGADO MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RICARDO ELOY SANGALLI

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

Ordem 031

Processo 0803476-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE KAYLLER MACHADO BRAGA

ADVOGADO PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)

ADVOGADO THAIS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA27347-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO JOAO ALVES BARBOSA FILHO - (OAB PE4246-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem 032

Processo 0801785-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALDIR MANOEL DA SILVA

Ordem 033

Processo 0816786-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO CARLOS LEITE DA SILVA

ADVOGADO BRUNA BASTOS CAMARA - (OAB PA30356-A)

ADVOGADO KRISTOFFERSON DE ANDRADE SILVA - (OAB PA11493-A)

ADVOGADO NADIA CRISTINA CORTES PEREIRA SILVA - (OAB PA17341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO GIOVANA NISHINO - (OAB SP513988-A)

Ordem 034

Processo 0818005-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 035

Processo 0803088-46.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAO MANOEL DE SOUSA

ADVOGADO AURELIO ALVES MILHOMEM - (OAB TO10996-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CLAUDIA COSTA CARVALHO

ADVOGADO MARCOS NOLETO MENDONCA FILHO - (OAB GO39192-A)

Ordem 036

Processo 0800398-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAQUELINE NOGUEIRA SILVA

Ordem 037

Processo 0816322-61.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade dos sócios e administradores

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESPERANCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ADVOGADO GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F A GOMES SANCHES LTDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ELEC NOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO RODRIGO OTAVIO MASSON - (OAB RJ210595)

Ordem 038

Processo 0814272-96.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ebulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIAS ALVES DOS REIS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SHIRLE DOS SANTOS VIDAL

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 039

Processo 0804735-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Administração judicial

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE JEFERSON AMARAL DE SOUZA

ADVOGADO NIKY LAUDA LEAL CARVALHO - (OAB PA27070-A)

PROCURADOR NILZA DO SOCORRO AMARAL DE SOUZA

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ROBERTA PEREIRA MONTEZANO LAFFRONT - (OAB SP242426)

ADVOGADO ROGERIO ZAMPIER NICOLA - (OAB SP242436-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 040

Processo 0818023-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE STEFANY CAROLINE VASCONCELOS FREITAS

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370-A)

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 041

Processo 0810701-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Depoimento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE VANJA GOMES BARBOSA FREIRE

ADVOGADO JORGE ANDRE DIAS AFLALO PEREIRA - (OAB PA14848-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SERGIO GUIMARAES MARTINS

Ordem 042

Processo 0821018-43.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. C. M. C.

ADVOGADO FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

ADVOGADO FLAVIO ASSIS SOUZA - (OAB PA36233-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO CAIO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA9780-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 043

Processo 0803790-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Depósito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOSE ABSJ

ADVOGADO RODRIGO DE FIGUEIREDO BRANDAO - (OAB PA18275-A)

ADVOGADO VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO DILSON JOSE FIGUEIREDO DA SILVA NUNES - (OAB PA30318-E)

ADVOGADO JOAO VITOR PENNA E SILVA - (OAB PA23935-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PROCURADOR ALFREDO ZUCCA NETO

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 044

Processo 0803110-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLEIDIANE ALVES DE LIMA

ADVOGADO RAY SHANDY CAMPELO LOPES - (OAB PI12063-A)

AGRAVANTE RENARIO DE LIMA ARAUJO

ADVOGADO RAY SHANDY CAMPELO LOPES - (OAB PI12063-A)

AGRAVANTE RAMILE DE LIMA ARAUJO

ADVOGADO RAY SHANDY CAMPELO LOPES - (OAB PI12063-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMBITRANS AMAZONAS LTDA

ADVOGADO AIRES VIGO - (OAB SP84934-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 045

Processo 0800966-94.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Reivindicação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE GUASCOR DO BRASIL LTDA

ADVOGADO MONICA MENDONCA COSTA - (OAB SP195829-A)

ADVOGADO FLAVIA CRISTINA MOREIRA DE CAMPOS ANDRADE - (OAB SP106895-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE BRABO DE CARVALHO

ADVOGADO AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO - (OAB PA7408-A)

Ordem 046

Processo 0802004-39.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. A. D. C.

AGRAVANTE L. P. A. C.

ADVOGADO THAIS LOHANA DIAS DE OLIVEIRA - (OAB PA35028-A)

PROCURADOR ALINE MAYARA ANDRADE DA SILVA

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. A. B. D. C. J.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 047

Processo 0807164-45.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE NAZARE LAIUN VALERIO

AGRAVANTE ARMANDO JOSE LAIUN FILHO

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO HENRIQUES LAIUN

AGRAVANTE RUTE HELENA LAIUN DOS SANTOS

ADVOGADO ANTONIO MARCIO BOTELHO - (OAB MG95117-A)

ADVOGADO YURI ARAUJO PRIMO VIDEIRA - (OAB MG105029)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VERA CRISTINA HENRIQUES LAIUN

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

ADVOGADO ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

PROCURADOR EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL

Ordem 048

Processo 0808055-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Apuração de haveres

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. R. D. C. P.

ADVOGADO WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO K. M. S. A. P.

ADVOGADO MAURA POLIANA SILVA RIBEIRO - (OAB PA12008-A)

ADVOGADO DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS - (OAB PA6180-A)

Ordem 049

Processo 0812534-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Cabimento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOYCE DAS NEVES DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO ANTONY FERNANDO DAS NEVES DE SOUSA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0807306-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SIMONI LEOPOLDINA BREJO

AGRAVANTE HELENO DA SILVA BREJO

AGRAVANTE GILCIVANDRO RAMOS DA SILVA

AGRAVANTE JOSE MARIA PEREIRA LIMA

AGRAVANTE GILMAR DA SILVA BREJO

AGRAVANTE RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA

AGRAVANTE ROMARIO LEO DA SILVA

AGRAVANTE ALDAIRES PEREIRA LIMA

AGRAVANTE MARIELMA DA SILVA DATSCH ALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO JURANDIR PLINIO DE SOUZA

AGRAVADO ROSILENE APOLINARIO DOS SANTOS

AGRAVADO AUGUSTO HOMERO COSTA

AGRAVADO DENNYS PLINIO ROCHA DE SOUZA

AGRAVADO JUVENAL PLÍNIO SOUZA

ADVOGADO MARCOS ANTONIO LANDGRAFF DAHER - (OAB SP91586-A)

Ordem 051

Processo 0807207-79.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE JUSTINO DE AGUIAR

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 052

Processo 0815103-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EMILIA MARIA SIMAS SILVA

PROCURADOR BERNARDO MENDONCA NOBREGA

ADVOGADO BERNARDO MENDONCA NOBREGA - (OAB PA20422-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 053

Processo 0802952-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JEIZA MONALISA GOMES SILVA DE ALMEIDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 054

Processo 0805860-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE TATIANE PATRICIA LUZ DO VALE

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

Ordem 055

Processo 0806463-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Tutela de Urgência

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO DANILO HENRIQUE DE SOUSA MELO - (OAB PE49126-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE APARECIDO DE ABREU

ADVOGADO GEOVANI XAVIER BORTOLO - (OAB PR62979)

Ordem 056

Processo 0815868-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO FONTENELE LYRA S/A

PROCURADOR JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR

Ordem 057

Processo 0805493-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. B. R.

ADVOGADO VANESSA JAMBO TUMA - (OAB PA37542)

ADVOGADO GIOVANA DE JESUS CARDOSO MAGALHAES - (OAB PA37447)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. D. C. B.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 058

Processo 0805760-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Plano de Saúde

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE NAIR REGINA DA SILVA RAMOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

ADVOGADO RACHEL FEITOSA PONTES - (OAB CE24441)

Ordem 059

Processo 0800005-26.2019.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALICE DOS REIS

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE SILVEIRA DA LUZ

ADVOGADO SHIRLENE RIBEIRO ROCHA - (OAB PA22505-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ITERPA

Ordem 060

Processo 0800034-10.2025.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA AUREA MORAES DA SILVA

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 061

Processo 0800003-87.2025.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JULIETA MORAES DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 062

Processo 0824628-96.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE WALBER CARVALHO ANTONIO JOSE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

APELANTE REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO SERGIO RICARDO RODRIGUES - (OAB SP225116-A)

POLO PASSIVO

APELADO REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO SERGIO RICARDO RODRIGUES - (OAB SP225116-A)

APELADO WALBER CARVALHO ANTONIO JOSE

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

Ordem 063

Processo 0840665-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA SEGUROS DE AUTOMOVEIS E MASSIFICADOS S.A.

ADVOGADO SERGIO PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA - (OAB RJ135753-A)

PROCURADORIA ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A.

Ordem 064

Processo 0005727-47.2018.8.14.1875

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALZIRA RAIOL

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 065

Processo 0060921-74.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AMANDA CABRAL FIDALGO

ADVOGADO ARMANDO GRELO CABRAL - (OAB PA4869-A)

POLO PASSIVO

APELADO REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO LUCAS DE SOUSA FERNANDES - (OAB PA23240-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

Ordem 066

Processo 0800818-67.2019.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE A. M. C. D. R.

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. L. A. V.

ADVOGADO ANDRE LUIZ SILVA DE SOUZA - (OAB PA31988-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 067

Processo 0800308-56.2022.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alimentos

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE H. S. A. A.

ADVOGADO MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA - (OAB RJ203077-A)

POLO PASSIVO

APELADO H. D. M. A. A.

ADVOGADO INGRID DE MOURA SERAFIM - (OAB PA29304-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 068

Processo 0003174-60.2013.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AÉREAS S.A

APELANTE GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

PROCURADORIA GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ELCIR DIAS DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

Ordem 069

Processo 0832285-55.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO REMEDIO SOUZA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 070

Processo 0816094-32.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO VLADIA BRASIL COSTA - (OAB PA18812-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 071

Processo 0803569-81.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 072

Processo 0825675-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA18424-A)

ADVOGADO MARIA AVELINA IMBIRIBA HESKETH - (OAB PA1108-A)

Ordem 073

Processo 0825299-92.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MICHELL ODAIR VALENZUELA GRANDI

ADVOGADO ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 074

Processo 0800192-67.2020.8.14.0054

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NATAL RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 075

Processo 0800243-84.2021.8.14.0073

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

APELANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANTONIA TINTINO DA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO GONCALVES OLIVEIRA - (OAB PA26453-A)

Ordem 076

Processo 0801586-16.2023.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 077

Processo 0831782-92.2023.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO JORGE FELIPE ATAIDE

ADVOGADO FABIO FURTADO SANTOS - (OAB PA21988-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 078

Processo 0077619-87.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RODRIGO DANIEL DA SILVA FEIO

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

APELANTE DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 079

Processo 0804572-40.2023.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

APELADO MARILZA BATISTA NEVES

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

ADVOGADO ANDREI AGUIAR DE ALMEIDA FRANCO - (OAB PA25629-A)

ADVOGADO LAURA THAYNA MARINHO CAJADO - (OAB PA16944-A)

Ordem 080

Processo 0874383-50.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO F. G. B.

APELADO V. C. D. S. G. B.

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 081

Processo 0100782-96.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TOMAZ FEIO FERREIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 082

Processo 0804802-20.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO E. G. D. A.

APELADO M. G. D. S. A.

ADVOGADO DANIELA NAZARE MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA15612-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 083

Processo 0801421-17.2023.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA SAUDE RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 084

Processo 0801966-61.2023.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE QUINTINO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA

Ordem 085

Processo 0800058-48.2020.8.14.0019

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FELIX DE LIMA FARIAS

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 086

Processo 0801323-93.2022.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

APELANTE AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 087

Processo 0850864-85.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ENDICON ENGENHARIA DE INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO VICTOR SANTOS DA COSTA - (OAB PA32357-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAX FOODS DISTRIBUICAO LTDA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE COMARCA DO JUIZO DE MARICÁ-RJ

Ordem 088

Processo 0804022-28.2024.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA - (OAB PA18124-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

APELADO PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA

Ordem 089

Processo 0802847-22.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE RIBAMAR REIS DA SILVA

ADVOGADO STERPHANE DE ALMEIDA CASTRO - (OAB PA29159-A)

ADVOGADO ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

POLO PASSIVO

APELADO AD FORROS LTDA

ADVOGADO SHEILA NAZARE ALEIXO TAVARES - (OAB PA9269-A)

Ordem 090

Processo 0800370-76.2023.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDUARDA SILVA GOMES

APELADO WALLACE EDUARDO GOMES PINHEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 091

Processo 0807870-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE E. C. D. S.

ADVOGADO CAMILLA CAVALCANTE BATISTA DE SIQUEIRA MENDES - (OAB PA17441-A)

POLO PASSIVO

APELADO K. M. C. D. S.

APELADO K. M. C. D. S.

ADVOGADO WELLINGTON HANZEER DE AZEVEDO BRAZAO - (OAB PA27786-A)

ADVOGADO LUCAS SANTOS CUTRIM - (OAB PA31386-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 092

Processo 0800743-79.2024.8.14.0095

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO RAIOL DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO DIAS PEDROSA SOBRINHO - (OAB PI23311-A)

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem 093

Processo 0865277-98.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO LARISSA NEVES ALMEIDA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 094

Processo 0891687-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA

APELANTE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO FERNANDO FRANCO BARBOSA FILHO - (OAB SP481602)

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BENEDITO DA SILVA BATISTA - (OAB PA23892-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 095

Processo 0800498-34.2023.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE I. S. D. O.

ADVOGADO MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA - (OAB PA13604-A)

POLO PASSIVO

APELADO B. A. D. A.

ADVOGADO JEANE BOMFIM DA SILVA MARTINS - (OAB PA19299-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 096

Processo 0805690-91.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLEUSA MARIA DA COSTA

ADVOGADO IENES FLORENTINO DA COSTA - (OAB PA31211-B)

POLO PASSIVO

APELADO CLARO S.A.

ADVOGADO PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Ordem 097

Processo 0801422-02.2023.8.14.0035

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 098

Processo 0803202-89.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ROSENILDA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

Ordem 099

Processo 0800474-70.2024.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO OSVALDO PIMENTEL DA COSTA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 100

Processo 0800622-89.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOANITA DA SILVA MONTEIRO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 101

Processo 0800548-35.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ROSA DA SILVA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 102

Processo 0801525-70.2022.8.14.0123

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CICERO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO AMANDA LIMA SILVA - (OAB PA29834-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO RICARDO DA COSTA ALVES - (OAB RJ102800-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

Ordem 103

Processo 0800434-18.2022.8.14.0034

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. A. L. C.

ADVOGADO KAMILA LOBATO BARROSO - (OAB PA30124-A)

POLO PASSIVO

APELADO T. D. S. F. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 104

Processo 0800389-70.2024.8.14.0025

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DA CRUZ ALVES MACHADO

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 105

Processo 0849524-09.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA

ADVOGADO MIRELLA PARADA NOGUEIRA SANTOS - (OAB MA4915-A)

POLO PASSIVO

APELADO DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA

Ordem 106

Processo 0905448-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO RAFAELA NAOMI CARVALHO YOKOYAMA - (OAB PA32077-A)

ADVOGADO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELADO FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO OLIVEIRA

ADVOGADO RAFAELA NAOMI CARVALHO YOKOYAMA - (OAB PA32077-A)

ADVOGADO EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU - (OAB PA6242-A)

Ordem 107

Processo 0800150-24.2020.8.14.0052

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JORGE CARDOSO SENA

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ALINE MATIAS DE LIMA

ASSISTENTE 2ª VARA CÍVEL E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE GUAXUPÉ

Ordem 108

Processo 0809476-71.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

POLO PASSIVO

APELADO MARIA OLIVEIRA GIRARD

ADVOGADO PEDRO SARRAFF NUNES DE MORAES - (OAB PA15519-A)

Ordem 109

Processo 0857487-63.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO THIAGO PESSOA ROCHA - (OAB PE29650-A)

PROCURADORIA SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

POLO PASSIVO

APELADO GABRIEL PALMEIRA LIRA ESTEVES

APELADO BRUNA RIBEIRO DE ARAUJO LIRA

APELADO ENOCK RAUL ESTEVES JUNIOR

ADVOGADO LUCIANA CARDOSO AGUIAR - (OAB PA25237-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 110

Processo 0801206-98.2023.8.14.0501

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA MARIA SOARES DE SOUSA

APELANTE JOAO BATISTA SOARES DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ SERGIO DO TEIXEIRA

Ordem 111

Processo 0881386-22.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO JOSIANE TRINDADE DE SOUSA

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

ADVOGADO ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

Ordem 112

Processo 0801100-14.2024.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS

ADVOGADO CAROLINE DA SILVA BRAGA - (OAB PA21446-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 113

Processo 0800388-34.2020.8.14.0055

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO JOSE GOMES

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 114

Processo 0800203-61.2024.8.14.0085

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL

ADVOGADO JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO JURACI PEREIRA BESSA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem 115

Processo 0801279-82.2024.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA NAZARE VIANA PEREIRA

ADVOGADO WILLKERSON ROMEU LOPES - (OAB MA11174-A)

Ordem 116

Processo 0805333-09.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DIOCILIA RODRIGUES DA CUNHA

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 117

Processo 0860574-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Benefitorias

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LINDEMBERG ALVINO DE ARAGAO

APELANTE ELYSSONIA LAMOUNIER DE CARVALHO

ADVOGADO WILLIANA MAYARA DA SILVA NASCIMENTO - (OAB PA21362-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANUEL TAVARES DA SILVA PINHO

APELADO ANA FRANCISCA OLIVEIRA PINHO

ADVOGADO CESAR AUGUSTO ALVES KLAUTAU - (OAB PA35643-A)

ADVOGADO ROBERTA HELENA MEDEIROS MESQUITA MORAES - (OAB PA6414-A)

Ordem 118

Processo 0800614-33.2024.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA SIQUEIRA DE AVIZ

ADVOGADO LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA - (OAB PA18124-A)

Ordem 119

Processo 0815192-14.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE MOTA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

Ordem 120

Processo 0801457-14.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem 121

Processo 0850716-69.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BNP PARIBAS BRASIL

Ordem 122

Processo 0809050-91.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SANDRA MARIA ALMEIDA PALHARES

ADVOGADO LARISSA SILVA CUNHA - (OAB PA30346-A)

APELANTE WALTER DE SOUSA

ADVOGADO WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA - (OAB PA10030-A)

POLO PASSIVO

APELADO WALTER DE SOUSA

ADVOGADO WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA - (OAB PA10030-A)

APELADO SANDRA MARIA ALMEIDA PALHARES

ADVOGADO LARISSA SILVA CUNHA - (OAB PA30346-A)

Ordem 123

Processo 0800406-91.2023.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 124

Processo 0809005-86.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDO CALDAS FALCAO

APELANTE LUANA THAIS CAVALCANTE CALDAS FALCAO

ADVOGADO MONIZE VENANCIO LYRA SCARANELO - (OAB PA27143-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE - (OAB PE14461-A)

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 125

Processo 0801438-74.2024.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITA LEMOS PALHETA

ADVOGADO ARTHUR BRENDO DE AMORIM BRITO - (OAB PA25230-A)

ADVOGADO CARLA YURI HISATSUGU - (OAB PA21474-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 126

Processo 0802250-19.2024.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA BENEDITA RODRIGUES BRITO

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 127

Processo 0801670-95.2024.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GONCALO PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA IZABEL PORTO ALENCAR

ADVOGADO ANTONIO JOSE FACANHA - (OAB PA12686-A)

Ordem 128

Processo 0801223-96.2023.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAILAN PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem 129

Processo 0800601-24.2021.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Ação Anulatória

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BERNARDO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GETULIO NILSON FIGUEIRA SARMENTO - (OAB PA36021-A)

ADVOGADO JESSE DE JESUS MOREIRA - (OAB MA21193-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

APELADO BERNARDO LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JESSE DE JESUS MOREIRA - (OAB MA21193-A)

ADVOGADO GETULIO NILSON FIGUEIRA SARMENTO - (OAB PA36021-A)

Ordem 130

Processo 0804020-58.2024.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUIZ FELIPE DA COSTA FONSECA - (OAB PA18124-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

APELADO EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

ADVOGADO SOFIA COELHO ARAUJO - (OAB DF40407-A)

ADVOGADO JOANA GONCALVES VARGAS - (OAB RS75798-A)

ADVOGADO DANIEL GERBER - (OAB RS39879-A)

Ordem 131

Processo 0802239-96.2024.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ELIAS RIBEIRO

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

Ordem 132

Processo 0800461-47.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE P. M. D. S. Q.

ADVOGADO LETICIA TERESINHA ORTH MARINHO - (OAB PA35368-A)

ADVOGADO EMYLY JACOME DE SOUSA - (OAB PA32472-A)

ADVOGADO GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. D. S. A.

ADVOGADO MIRIA RENESSIA DE JESUS ARAUJO - (OAB PA25482-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 133

Processo 0800627-14.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE JESUS PINHEIRO COSTA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

Ordem 134

Processo 0800008-74.2024.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO RISOMAR DE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO LELIA DA SILVA ARAUJO - (OAB PA32716-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 135

Processo 0818418-02.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRISCILA RODRIGUES DE ABREU

ADVOGADO TAIANI BARROS CROFF - (OAB PA30673-A)

Ordem 136

Processo 0800702-34.2024.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA DIOGO DE ARAUJO

ADVOGADO KEILLA REGINA DE VASCONCELOS QUARESMA - (OAB RS90458-A)

Ordem 137

Processo 0800210-27.2024.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO ALVES DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem 138

Processo 0002715-07.2014.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ABDON RODRIGUES PANDURO

ADVOGADO JOENICE SILVA ALMEIDA - (OAB PA8923-A)

POLO PASSIVO

APELADO SOCORRO DA SILVA PONTES

APELADO LUCIVALDO DE SOUSA PONTES

ADVOGADO JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA9152-A)

APELADO SONIA MARIA CORREA E SOUSA

ADVOGADO JOSE LUIZ DA SILVA FRANCO - (OAB PA8412-A)

Ordem 139

Processo 0000960-80.2014.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE COOTRANSOUT COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DA ILHA DO OUTEIRO

APELANTE COOTAIC COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS DA ILHA DE CARATATEUA

ADVOGADO ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES - (OAB PA7316-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA PENHA PERINI ROMANHA

APELADO LOURIVAL ROMANHA

APELADO ESPOLIO DE LOURIVAL ROMANHA

ADVOGADO DEBORA DO COUTO RODRIGUES - (OAB PA14662-A)

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE DIAMANTINO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO PETER PAULO MARTINS VALENTE - (OAB PA26020-A)

ASSISTENTE PETER PAULO MARTINS VALENTE

Ordem 140

Processo 0820236-14.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ICATU SEGUROS S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

POLO PASSIVO

APELADO JULIO CESAR DE NAZARE BRASIL

ADVOGADO ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

APELADO ELIONAI PINHEIRO PEREIRA BRASIL

ADVOGADO ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

Ordem 141

Processo 0832705-89.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. D. S. M.

ADVOGADO JAQUELINE NORONHA DE MELLO FILOMENO KITAMURA - (OAB PA10662-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. S. A. S.

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 142

Processo 0802125-62.2024.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Repetição do Indébito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ROSILEIA GUEDES FREITAS

ADVOGADO ANA CRISTINA SILVEIRA DE CARVALHO - (OAB RS83933-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 143

Processo 0802446-19.2024.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE F. L. D. N.

ADVOGADO EDUARDO BRASIL PINHO DA COSTA - (OAB GO35308-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem 144

Processo 0844232-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLARO S.A.

ADVOGADO PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

POLO PASSIVO

APELADO O C P OBRAS CONSULT E PROJETOS DE INSTALACOES LTDA

ADVOGADO KAIO DE OLIVEIRA SANTOS - (OAB PA26581-A)

Ordem 145

Processo 0805877-36.2020.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELISSON DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO ELISSON DE SOUSA ARAUJO - (OAB PA25900-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 146

Processo 0839329-96.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE DU PONT DO BRASIL S A

ADVOGADO LENITA TERESINHA WERNER GIORDANI - (OAB RS18707-A)

POLO PASSIVO

APELADO COAPAL - COMERCIAL AGRICOLA PARA LTDA - EPP

ADVOGADO RAFAELLE ROLIM SALES FERNANDES - (OAB PA12331-A)

Ordem 147

Processo 0819383-04.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Resolução de conflito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WEMERSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

Ordem 148

Processo 0008677-67.1996.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO - (OAB PA10742-A)

ADVOGADO YOLANDA FERREIRA MONTEIRO NUNES - (OAB PA1292-A)

ADVOGADO ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO - (OAB PA9238-A)

POLO PASSIVO

APELADO LV COMERCIAL LTDA

Ordem 149

Processo 0856988-16.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MICHEL GONZALEZ PINA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 150

Processo 0004941-06.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANO RAIMUNDO DE SOUZA MUNIZ

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

ADVOGADO JOSUE DE FREITAS COSTA - (OAB PA23986-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 151

Processo 0010252-46.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUELY SAYURI YAMAKAWA

ADVOGADO CLAUBER HUDSON CARDOSO DUARTE - (OAB PA23621-A)

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

Ordem 152

Processo 0816366-96.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE SENA CUNHA

ADVOGADO ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

ADVOGADO INGRID THAINA LISBOA DA COSTA - (OAB PA27381-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU S/A

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 153

Processo 0832833-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELIEL MARCAL PINTO

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

APELANTE TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

APELADO ELIEL MARCAL PINTO

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

Ordem 154

Processo 0800930-28.2023.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARTA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 155

Processo 0802516-43.2021.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO BERNARDO ALANO CUNHA - (OAB RS80327-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

APELADO LOURIDETE TEIXERA PRADO

ADVOGADO ICARO LEANDRO AQUINO DOS ANJOS - (OAB PA21932-A)

Ordem 156

Processo 0800834-70.2024.8.14.0031

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WDSOON DE SOUSA MARTINS

ADVOGADO ELVISLAN DO NASCIMENTO SILVA - (OAB AM8970-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 157

Processo 0803167-09.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE BONOMO

Ordem 158

Processo 0804654-05.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE RENAN FERNANDO DE SOUZA GOMES

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Ordem 159

Processo 0801107-25.2024.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOABE DA SILVA DURAES

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Ordem 160

Processo 0811729-97.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ARIEL DA SILVA ALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WANDERLEY ROMANO DONADEL - (OAB MG78870-A)

Ordem 161

Processo 0800923-98.2020.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA ANDREZA PEREIRA LOURENCO

ADVOGADO HANNE PRISCYLLA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA28473-A)

ADVOGADO HELLAYNNE DAMARIS SILVA OLIVEIRA - (OAB MA19527-A)

Ordem 162

Processo 0810627-75.2021.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LARISSA ELANE ROCHA ASSAD

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

APELADO SABTA ASSAD DE ALMEIDA

ADVOGADO JOSE HILDEGARDES DA SILVA SANTANA - (OAB PA22291-A)

Ordem 163

Processo 0003632-61.2017.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANTONIA QUARESMA BASTOS

ADVOGADO DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 164

Processo 0812920-87.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ELLEN GRASIELI DE VASCONCELOS TEIXEIRA

ADVOGADO MARCEL CEZAR DA CRUZ - (OAB PA17167-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 165

Processo 0848325-78.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Limitação de Juros

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO - (OAB PE714-A)

Ordem 166

Processo 0001486-62.2010.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Relator(a) GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALFRED DA SILVA NUNES VIANA

ADVOGADO TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

APELANTE CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA

ADVOGADO MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

APELANTE ALFREDO GONCALVES VIANA

ADVOGADO LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

APELANTE FAZENDA NESSI PEREIRA

ADVOGADO KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

APELANTE FLAVIO CUNHA DE MEDEIROS

ADVOGADO BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

APELANTE SEBASTIAO TAVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO - (OAB PA19340-A)

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO TAVEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO MARCELLO FONSECA DE ASSUNCAO - (OAB PA19340-A)

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

APELADO FLAVIO CUNHA DE MEDEIROS

ADVOGADO BALTAZAR TAVARES SOBRINHO - (OAB PA7815-A)

APELADO ALFRED DA SILVA NUNES VIANA

ADVOGADO TAMIRES VASCONCELOS TAVARES - (OAB PA23283-A)

APELADO ALFREDO GONCALVES VIANA

ADVOGADO LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA19905-A)

APELADO CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA

ADVOGADO MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

APELADO FAZENDA NESSI PEREIRA

ADVOGADO KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 167

Processo 0800005-54.2023.8.14.0054

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GARCIA PEREIRA SILVA

ADVOGADO FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO - (OAB TO6358-A)

Ordem 168

Processo 0609680-07.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO JURANDY SOARES DE MORAES NETO - (OAB PE27851-A)

ADVOGADO THACIO FORTUNATO MOREIRA - (OAB BA31971-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANNE MELLO MACHADO

APELADO BIANCA MELLO MACHADO

APELADO ANA ANGELICA MELLO MACHADO

ADVOGADO FELIPE PORTELLA NEVES - (OAB PA16316-A)

ADVOGADO CAMILA PORTELLA NEVES - (OAB PA19464-A)

Ordem 169

Processo 0801619-25.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ARTUR MARINHO FIGUEIRA

ADVOGADO CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN - (OAB PA23273-A)

POLO PASSIVO

APELADO EVALDO SILVA DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE COMANDO GERAL DA PM/PA

Ordem 170

Processo 0806445-72.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO A. N. S.

Ordem 171

Processo 0800803-51.2023.8.14.0042

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MAURA REGINA DOS SANTOS BRAGANCA

ADVOGADO ERLLEM DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA23041-A)

ADVOGADO LOUISE CAROLLINE FARIAS DA SILVA - (OAB PA27925-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARAJÓ NAVEGAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

APELADO NAVETUR NAVEGAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ADVOGADO CRISTINA LOBATO BARBOSA - (OAB PA22732-A)

ADVOGADO LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS - (OAB PA22294-A)

ADVOGADO ROBGLEICE NILDA QUARESMA PUREZA - (OAB PA25835-A)

Ordem 172

Processo 0800403-24.2022.8.14.0090

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DELIVAL GUEDES PIRES

ADVOGADO MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO DUFRAY ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

ADVOGADO RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 173

Processo 0801087-88.2024.8.14.0021

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assinatura Básica Mensal

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIO PORFIRIO DA SILVA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO AGIBANK S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 174

Processo 0813376-60.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IVAIL SANTOS DE ABREU

ADVOGADO KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 175

Processo 0802853-58.2024.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JANDIRA MOREIRA TORRES

ADVOGADO JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB SP270757-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 176

Processo 0810100-47.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MOACIR DA CRUZ ROCHA

ADVOGADO FABRICIO AUGUSTO SALOMAO DA CRUZ ROCHA - (OAB PA28246-A)

ADVOGADO ACACIA REGINA KATO RAMALHO - (OAB PA29848-A)

Ordem 177

Processo 0839127-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO EDICLEY FREITAS MOIA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LORENA SERRAO OLIVEIRA - (OAB PA32374-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 178

Processo 0801372-51.2023.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Overbooking

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO FLAVIO IGEL - (OAB SP306018-A)

PROCURADORIA AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

POLO PASSIVO

APELADO CAUAN FELIPE GIRAO AMORIM

ADVOGADO LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA PINTO - (OAB MG171423-A)

APELADO LARISSA LEAL NEVES

ADVOGADO LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA PINTO - (OAB MG171423-A)

Ordem 179

Processo 0809521-16.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA DE KASSIA DOS REIS CHAVES BORGES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

ADVOGADO BRUNO JOSE E SILVA - (OAB PA30826-A)

POLO PASSIVO

APELADO JBS S/A

ADVOGADO VINICIUS BELLATO RIBEIRO DE CARVALHO - (OAB SP411836-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 180

Processo 0008047-46.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE VALE DOS CARAJAS PARK HOTEL LTDA - EPP

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA PIMENTEL DE FREITAS

APELADO ANA CLEIDE MIRANDA BARROS

APELADO FILIPE DA SILVA ROCHA

ADVOGADO VICTOR LEAL PIMENTEL - (OAB PA98-A)

APELADO MARCOS ROBERE ORA DE OLIVEIRA

APELADO JOELSON DAMASCENO SANTOS

ADVOGADO ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA - (OAB PA20285-A)

Ordem 181

Processo 0802894-46.2023.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE COOPETPAN - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO NORTE

ADVOGADO MAURO MARQUES GUILHON - (OAB PA9805-A)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO DE SOUSA NEGREIROS

ADVOGADO ISABELLA DE NAZARE COELHO TEIXEIRA - (OAB PA36121-A)

ADVOGADO JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

Ordem 182

Processo 0801627-17.2020.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A. C. D. R.

ADVOGADO KARITA KAROLINE GOMES NUNES - (OAB PA19605-A)

POLO PASSIVO

APELADO N. M. D. S.

ADVOGADO ARLYSON JOSE DE LIMA MEDEIROS - (OAB PA22483-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 183

Processo 0871302-93.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE THIAGO TAVARES PEREIRA

ADVOGADO FLAVIO JOSINO DA COSTA JUNIOR - (OAB PA12793-A)

POLO PASSIVO

APELADO A3R FACTORING LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

Ordem 184

Processo 0800478-36.2023.8.14.0023

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abandono Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A. N. D. S.

APELANTE S. C. P.

ADVOGADO JOSE DAVID DA COSTA MARTINEZ - (OAB PA14341-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 185

Processo 0809118-82.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FREDY ALEXEY SANTOS

ADVOGADO GIZELE MASCARENHAS MESQUITA - (OAB AM19063-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO

ADVOGADO LAURINDO GONCALVES NETO - (OAB GO37519-A)

Ordem 186

Processo 0844513-91.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE LEONARDO LOPES MAIA & CIA LTDA

ADVOGADO ELIZABETH MERCES AZEVEDO - (OAB PA33489-A)

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

ADVOGADO FELIPE GARCIA LISBOA BORGES - (OAB PA16465-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE TORRES BOTELHO - (OAB PA29564-A)

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

APELANTE MUIRAQUITA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO ELIZABETH MERCES AZEVEDO - (OAB PA33489-A)

ADVOGADO NATASHA ROCHA VALENTE - (OAB PA16458-A)

ADVOGADO FELIPE GARCIA LISBOA BORGES - (OAB PA16465-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE TORRES BOTELHO - (OAB PA29564-A)

ADVOGADO LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUIRAQUITA COMERCIO, CONSTRUCAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ADVOGADO LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA - (OAB MA14556-A)

ADVOGADO GENILSON RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB MA14522-A)

Ordem 187

Processo 0000141-43.2017.8.14.0071

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ROGERIO MEDEIROS CABRAL

ADVOGADO ROGERIO MEDEIROS CABRAL - (OAB RN12398-A)

POLO PASSIVO

APELADO GLAIS DIAS BORGES

APELADO ANTONIO ALVES COSTA

ADVOGADO BENICE ROCHA DOS SANTOS - (OAB PA23271-A)

ADVOGADO FABRICIO AGUIAR DA SILVA - (OAB PA20788-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO GERALDO LORENZONI

Ordem 188

Processo 0907699-20.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inventário e Partilha

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE NAZARE ARAGAO IMBIRIBA

APELANTE RAFAELA ARAGAO IMBIRIBA

APELANTE ANDREA ARAGAO IMBIRIBA

APELANTE DAYANA ARAGAO IMBIRIBA

APELANTE MARGARIDA ARAGAO IMBIRIBA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAMILTON BARBOSA IMBIRIBA

Ordem 189

Processo 0814532-53.2023.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ISMAEL RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO MARIA CAROLINA FERNANDES VIANA - (OAB PA33661-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Ordem 190

Processo 0804565-82.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compromisso

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE WAGNER NOGUEIRA LIRA DA COSTA

ADVOGADO ANDRE BUCHALLE SILVA - (OAB PA26972-A)

ADVOGADO GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOBSON DA SILVA CARVALHO

ADVOGADO ERIKA GIOVANA TRINDADE BRITO - (OAB PA30999-A)

ADVOGADO MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

Ordem 191

Processo 0800093-80.2022.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JV SERVICOS URBANOS LTDA

ADVOGADO EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5290-A)

ADVOGADO MARIA DIONE BENTES DINIZ - (OAB AM6107-A)

APELANTE JUCELINO TAVARES DA SILVA

ADVOGADO EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB AM5290-A)

ADVOGADO MARIA DIONE BENTES DINIZ - (OAB AM6107-A)

APELANTE VILSON FARIAS MONTEIRO

APELANTE VALDECILA DE ANDRADE MONTEIRO

ADVOGADO CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 192

Processo 0800517-80.2020.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 193

Processo 0800516-95.2020.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS REIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO DAYCOVAL S/A

Ordem 194

Processo 0005585-75.2019.8.14.0107

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Relator(a) LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO FLOR DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 195

Processo 0808136-11.2023.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO CARMO RIBEIRO BARRETO

ADVOGADO CLEUDE FERREIRA PAXIUBA - (OAB PA11625-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 196

Processo 0856677-25.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO RODRIGO AUGUSTO LIMA BRITO - (OAB PA21268-A)

ADVOGADO RAYSSA MARIA LIMA BRITO - (OAB PA31063-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIDAS S.A.

ADVOGADO ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA - (OAB MG80055-S)

ADVOGADO LEONARDO FIALHO PINTO - (OAB MG108654-A)

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem 197

Processo 0804870-95.2022.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE AMAZON SERVICOS DE CORRESPONDENTE LTDA

ADVOGADO KARINA PONTES CORREA SOUSA - (OAB PA12891-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUCIA FARIAS PEREIRA

ADVOGADO SARA HELMA HAMPEL - (OAB MS18025-A)

Ordem 198

Processo 0802335-50.2023.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITA MOURA DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 199

Processo 0801341-22.2023.8.14.0013

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RITA DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO MIGUEL RESQUE SANTIAGO - (OAB PA22241-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 200

Processo 0001708-43.2015.8.14.0051

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO PINTO PEREIRA

APELANTE ROSIVANE MARIA RAMOS ROCHA

APELANTE ROSINETE SIMONE RAMOS ROCHA

APELANTE ALBERTO GAMBOA DE SOUSA

APELANTE JEFFERSON RIBEIRO BATISTA OREM

APELANTE MANOEL MARQUES ROCHA

APELANTE VALDECI NOGUEIRA DOS SANTOS

APELANTE VALMIR SOUSA SILVA

APELANTE DANILDO DOS SANTOS LIMA

APELANTE JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA

APELANTE EDIMARA REGO DA GAMA

APELANTE ODIVANILSON NOBRE DOS SANTOS

APELANTE ANSELMO ALBINO NUNES BATISTA

ADVOGADO SAMYLLE CORREA FREITAS - (OAB PA22067-A)

ADVOGADO MARCIO ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PA34925-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUZIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA

APELADO EDSON LUIZ PINTO DA SILVA

ADVOGADO MANOEL ALTEMAR MOUTINHO DE SOUZA - (OAB PA12139-A)

Ordem 201

Processo 0830557-42.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RITA CRISTINA LOPES SIDONIO

ADVOGADO LUAN VULCAO RANIERI BRITO - (OAB PA25210-A)

ADVOGADO JOAO JORGE HAGE NETO - (OAB PA5916-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO DO EDIFICIO REAL SEASONS

ADVOGADO DENIS MACHADO MELO - (OAB PA10307-A)

Ordem 202

Processo 0420697-24.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO MICAELE GONCALVES QUEIROZ

POLO PASSIVO

APELADO LEANDRO OSSAMU SATO

APELADO ILMA IUMI OKABE SATO

ADVOGADO MICAELE GONCALVES QUEIROZ - (OAB PA18862)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 203

Processo 0812544-04.2021.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fiscalização

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE HELENA BEZERRA DE MENEZES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA ERNANDES FIGUEIRA DE SOUSA DE SA FARIAS

ADVOGADO SAMUEL OLIVEIRA GOMES - (OAB PA34491-A)

APELADO DOMINGOS RIBEIRO DE SÁ

ADVOGADO KESIA ZANONI BRITO DE SOUZA ALENCAR - (OAB PA21969-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JAQUELINE BEZERRA DE MENEZES

TERCEIRO INTERESSADO ALZIRA LOPES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO AUZENIR BEZERRA DE SOUSA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 204

Processo 0890740-71.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral / Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JULIANA DA SILVA BRITO CHAGAS

ADVOGADO RYAN MATHEUS COSTA DA SILVA - (OAB PA28467-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 205

Processo 0804251-57.2021.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EDNER APARECIDO FERRI

APELANTE CLAUDIA RAQUEL BENOSSI

ADVOGADO RAFAELE DALMAGRO - (OAB PA29130-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE EDMAR ALVES DE SOUSA

APELADO AUCINEIDE CALDAS SANTOS

ADVOGADO EDER LUIZ MOTA DE OLIVEIRA - (OAB PA14094-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 30ª **SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PUBLICADA NO djE em 05.04.2023, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS:

Ordem 001

Processo 0844569-56.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem 002

Processo 0810737-40.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Usucapião Extraordinária

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE MANUEL SILVA BENTES

APELANTE IOLANDA PEREIRA BENTES

ADVOGADO SOLANGE MARIA AMARAL DE CASTRO - (OAB PA20160-A)

ADVOGADO NAIDE MARIA SOUSA SILVA DE CASTRO - (OAB PA10091-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ RAMOS BENTES

ADVOGADO CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

ADVOGADO THALITA MELO DE FARIAS - (OAB PA13805-A)

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MARIA DA SILVA BENTES

ADVOGADO ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 003

Processo 0802143-63.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE SISTEMA DE ENSINO EQUIPE LTDA - EPP

ADVOGADO MARCELA MACEDO DE QUEIROZ - (OAB PA13281-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA VALE S/A

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 25ª Sessão Ordinária de 2025 da 2ª Turma de Direito PRIVADO, realizada por meio da ferramenta plenário virtual, sistEma pje, com início às 14h Do dia 15 DE JULHO de 2025 e término 22 DE JULHO de 2025, sob a presidência do exmo. sr. des. RICARDO FERREIRA NUNES. COMPUSERAM TAMBÉM A SESSÃO: Desa. GLEIDE PEREIRA DE MOURA, Des. AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Desa. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, E Des. ALEX PINHEIRO CENTENO. Procurador de Justiça: RAIMUNDO MENDONÇA RIBERIO ALVES

Processos Pautados:

Ordem 001

Processo 0806201-42.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SARAH CAROLINE MAGNO FILO CREÃO

AGRAVADO JANAINA MAGNO FILO CREA O

ADVOGADO EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - (OAB PA18243-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 002

Processo 0801727-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. G. D. A. L.

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

REPRESENTANTE I. G. D. A. L.

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. V. R. F.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 003

Processo 0812082-29.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NAELLY SUANY SANTANA AMARO

ADVOGADO NATACHA SUYANE SANTANA AMARO - (OAB PA38441)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 004

Processo 0806916-16.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELIANE LIMA RIBEIRO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 005

Processo 0802563-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Tempestividade

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE GABRIEL ARCANJO DOS REIS

ADVOGADO GABRIEL ARCANJO DOS REIS - (OAB TO11330-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 006

Processo 0809704-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE F. S. M. V.

AGRAVANTE V. M. V.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. P. R. D. V.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 007

Processo 0809921-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO DOMINGAS COSTA DE ALMEIDA

ADVOGADO WELDER RIBEIRO XAVIER - (OAB GO37950)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 008

Processo 0805954-90.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO WINNE ARAUJO DOS SANTOS GRANGEIRO - (OAB BA43036)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CARDINS

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO STEPHANE TAYNA SAMPAIO DE LIRA - (OAB PA34905-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 009

Processo 0812588-05.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Serviços Hospitalares

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE MANOELA ALVES RODRIGUES

ADVOGADO EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

PROCURADOR MARINA ALVES CHAVES

POLO PASSIVO

AGRAVADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ANDRE MENESCAL GUEDES - (OAB CE23931-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 010

Processo 0821431-56.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE AMANDA NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 011

Processo 0807889-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NORBERTO JUNIOR NASCIMENTO DA SILVA

AGRAVADO VANDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO FERNANDA DA SILVA MENEZES - (OAB PA34746-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 012

Processo 0804813-36.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Honorários Advocatícios

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE BELEM HOTEIS E TURISMO S/A

ADVOGADO MAISA MESQUITA DE ALMEIDA - (OAB PA19150-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA011595)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 013

Processo 0803082-68.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAFAEL LOBATO RODRIGUES

ADVOGADO ALDA HELOISA TAVARES TOLEDO - (OAB AM7133-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 014

Processo 0808804-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ISAAC TEIXEIRA DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 015

Processo 0812974-35.2024.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO JOSEANE DO SOCORRO DE SOUSA AMADOR - (OAB PA11001-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO CEREALISTA CIDADE NOVA LTDA

AGRAVADO SALOMAO SOLINO DE CARVALHO

AGRAVADO LAURY SOLINO RIBEIRO DE CARVALHO

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 016

Processo 0805294-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Habitação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ZELIO ALVES DE SA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BURITI IMOVEIS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Nego seguimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 017

Processo 0803403-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE DE FABIO ALVES MOREIRA

ADVOGADO FABIO ARIEL SANTOS MOREIRA - (OAB PA39239)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO CSF S/A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

AGRAVADO BANCO DIGIMAI S.A.

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

AGRAVADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

AGRAVADO CALCRED S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

AGRAVADO COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

AGRAVADO NOVERDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS S/A

AGRAVADO NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 018

Processo 0905338-64.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Substituição de Penhora

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOGADO LUIZ ALBERTO AMADOR SOLHEIRO JUNIOR - (OAB PA21004-A)

ADVOGADO CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA FILHO - (OAB PA12571-A)

ADVOGADO THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA - (OAB PA14106-A)

ADVOGADO LARISSA DUARTE DE SOUZA - (OAB PA18463-B)

ADVOGADO WALTER COSTA JUNIOR - (OAB PA16275-A)

POLO PASSIVO

APELADO GUILHON ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - ME

ADVOGADO MARCIO MARQUES GUILHON - (OAB PA6845-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 019

Processo 0014387-19.2006.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Hipoteca

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 020

Processo 0800186-73.2022.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLUBE BRADESCO DE SEGUROS

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 021

Processo 0806020-47.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE CICERO FERNANDES DE ALENCAR

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 022

Processo 0894730-70.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 023

Processo 0000634-48.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO BENEFICENTE COSME E DAMIAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 024

Processo 0800728-88.2021.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AMILTON DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-S)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 025

Processo 0800145-85.2018.8.14.0047

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE F. FOGACA DE CASTRO CIA LTDA

APELANTE LUCIMAR GERALDA DE CASTRO

APELANTE FRANCISCO FOGACA DE CASTRO

ADVOGADO RAYANE CRISTINA RODRIGUES PESSOA GOMES - (OAB PA27956-A)

ADVOGADO ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA14801-A)

ADVOGADO ANA LOPES DE LUCENA NETA - (OAB PA28957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO - (OAB DF21822-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 026

Processo 0814622-27.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA RAIMUNDA SOARES DA ROCHA

ADVOGADO LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO SAMARA GABRIELLI BRANDAO RODRIGUES - (OAB PA38741-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 027

Processo 0803120-85.2022.8.14.0097

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO BRENDA JEANE DELGADO DA COSTA - (OAB PA34969-A)

ADVOGADO ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA14599)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LIDIA VIEIRA CHAGAS

ADVOGADO CECILIA ABU KAMEL MARQUES - (OAB MG214407-A)

ADVOGADO DANIELLY SILVA TEIXEIRA - (OAB MG225424-A)

ADVOGADO TALLISSON LUIZ DE SOUZA - (OAB MG169804)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO MINAS GERAIS

TERCEIRO INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 028

Processo 0800201-65.2024.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO REIS DA ROCHA

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 029

Processo 0000755-86.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE BELEM DA COSTA ALENCAR

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 030

Processo 0825553-53.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARCIO ANDRE CARDOSO SILVA

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 031

Processo 0000633-78.2011.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ALDINEI CASSIANO PANCIERI

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

APELANTE RF TRANSPORTES LTDA UNIAO TRANSPORTE

ADVOGADO PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MA8351-A)

ADVOGADO FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO - (OAB MA46-A)

POLO PASSIVO

APELADO RF TRANSPORTES LTDA UNIAO TRANSPORTE

ADVOGADO PAULO DIAS DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MA8351-A)

ADVOGADO FRANCISCO ALMIR DE SOUSA ARAUJO - (OAB MA46-A)

APELADO ALDINEI CASSIANO PANCIERI

ADVOGADO JORDANO FALSONI - (OAB PA13356-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 032

Processo 0802458-13.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL DOMINGOS DE SOUSA RAMOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MANOEL DOMINGOS DE SOUSA RAMOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 033

Processo 0803293-98.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DILMA DA COSTA BARROS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO MARIA DILMA DA COSTA BARROS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 034

Processo 0802024-24.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE REGINA LUCIA MENDES

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO REGINA LUCIA MENDES

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 035

Processo 0803606-59.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ROSANGELA COELHO CARNEIRO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO ROSANGELA COELHO CARNEIRO

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 036

Processo 0073890-60.2015.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a) RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LUCAS SILVA CHAPARRO

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO RAFAEL COELHO SARTORIO - (OAB PA23643-A)

ADVOGADO KENIA KERLE LIMA DA SILVA - (OAB PA28694-A)

ADVOGADO OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO - (OAB PA14941-A)

POLO PASSIVO

APELADO WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA.

ADVOGADO IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO MARCELO PELEGRINI BARBOSA - (OAB SP199877-A)

ADVOGADO LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

APELADO CIPASA PARAUAPEBAS PAR1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

ADVOGADO IAGO DO COUTO NERY - (OAB SP274076-A)

ADVOGADO MARCELO PELEGRINI BARBOSA - (OAB SP199877-A)

ADVOGADO LUCAS LIMA RODRIGUES - (OAB GO38049-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

Ordem 037

Processo 0124087-94.2015.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ORLANDO BARRETO VEIGA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO HERBERT LOUZADA OLIVEIRA - (OAB PA20444-A)

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 038

Processo 0803063-58.2023.8.14.0024

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JARDINA DA SILVA TELES

ADVOGADO LETICIA ALVES GODOY DA CRUZ - (OAB SP482863-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 039

Processo 0010107-58.2019.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE TAMADIL AUTO PEÇAS LTDA

ADVOGADO JULLIANO CARLOS CARDOSO - (OAB MG144143-A)

POLO PASSIVO

APELADO URIEL ZOPPE BRANDAO

ADVOGADO GUNTHER REINKE - (OAB PA23784-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 040

Processo 0817139-71.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

ADVOGADO MANOEL MARQUES DA SILVA NETO - (OAB PA4843-A)

ADVOGADO MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA - (OAB PA7861-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARE

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 041

Processo 0800075-37.2024.8.14.0054

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ZELINA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

APELADO ZELINA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 042

Processo 0000014-63.1996.8.14.0032

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO AMANDA AMERICO VIEIRA PASSOS - (OAB DF47076-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR BRENNER ZAFRED GONCALVES - (OAB GO62781-A)

ADVOGADO ISADORA CARDOSO DE SA FALCAO - (OAB DF68395-A)

ADVOGADO GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - (OAB PA21924-A)

ADVOGADO ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

ADVOGADO FELIPE SANTOS DE MORAES - (OAB DF51016-A)

POLO PASSIVO

APELADO I S C SANTOS

ADVOGADO TADEU LIMA SADALA - (OAB PA5960-A)

APELADO MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

APELADO INALDA SOUZA CAMPOS DOS SANTOS

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 043

Processo 0000328-33.2007.8.14.0061

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARTINS AGROPECUARIA SA

ADVOGADO CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

ADVOGADO LUCYANA PEREIRA DE LIMA - (OAB PA9432-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR MILLER

APELADO ERASMO BARROSO MOURAO

APELADO CARLOS SANDRO DA CRUZ

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

APELADO LUIZ HENRIQUE DE LUCENA MARTINS

APELADO ANTONIO CUZZUOL SOBRINHO

APELADO RODRIGO CUZZUOL

APELADO ELIEZER NEVES RODRIGUES

APELADO IVANOR MIILLER

APELADO MARIA DE OLIVEIRA MIILLER

ADVOGADO MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA11763-A)

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 044

Processo 0821896-79.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CVM AR-CONDICIONADO E COMERCIO LTDA

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

APELANTE EDUARDO BARROS VIRGOLINO

ADVOGADO JOSE MARIO DA COSTA SILVA - (OAB PA8232-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB PA21148-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 045

Processo 0015822-13.2015.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promessa de Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO PAULO SANTOS BARRETO

ADVOGADO VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS - (OAB PA8045-A)

POLO PASSIVO

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELADO AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 046

Processo 0810184-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIACAO DE EDUCACAO, CULTURA, PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRIBUINTE E MEIO AMBIENTE DO BRASIL

ADVOGADO LIVIA BENTES MARQUES DA SILVA - (OAB PA31934-A)

POLO PASSIVO

APELADO YAMADA ADMINISTRACAO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES S/A

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 047

Processo 0807648-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão de Menores

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE A. M.

ADVOGADO ANDREI MANTOVANI - (OAB PA10223)

POLO PASSIVO

APELADO S. D. S. F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A. M. F.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 048

Processo 0804284-58.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ALDA SOUSA CASTRO

ADVOGADO DANIELLA SOARES CHRISTOFOLETTI MONTE - (OAB PA36434-A)

ADVOGADO JULIA NE PEDROSA - (OAB PA28061-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 049

Processo 0801834-04.2023.8.14.0076

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LEOPOLDO NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 050

Processo 0816323-26.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEBER ARAUJO SOARES

ADVOGADO GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA13778-A)

APELADO VALERIA DO SOCORRO REIS RIBEIRO SOARES

ADVOGADO GERALDO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA13778-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 051

Processo 0800829-85.2024.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EUDE NUNES GOUDINHO

ADVOGADO MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 052

Processo 0801406-92.2024.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL NAZARE ANDRADE DA CUNHA

ADVOGADO RODRIGO CARDOSO DA MOTTA - (OAB PA19547-A)

ADVOGADO GILMAR RODRIGUES MONTEIRO - (OAB MG122095-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 053

Processo 0822705-05.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direitos da Personalidade

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOHNATAN PORTO SILVA

APELANTE DELIA PORTO SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JOHN PORTO SILVA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 054

Processo 0800562-13.2022.8.14.0107

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 055

Processo 0819187-35.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARILDA GAMA SILVA

ADVOGADO THIAGO LUIZ SALVADOR - (OAB PR59639-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 056

Processo 0062393-76.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO EDIFICIO ENGENHEIRO CLAUDIO CHAVES

ADVOGADO MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA - (OAB PA4854-A)

ADVOGADO JOSE MARIA RODRIGUES ALVES JUNIOR - (OAB PA11710-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 057

Processo 0801134-44.2024.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE IVANEIDE ARAUJO OLIVEIRA

ADVOGADO CAIO SANTOS RODRIGUES - (OAB PA36791-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 058

Processo 0014371-64.2013.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE REGIS DOMINGUES SA

ADVOGADO RAMON HORACIO VIANA - (OAB MG147819-A)

ADVOGADO MARIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO - (OAB MG38229-A)

ADVOGADO GERALDO LUIZ MAGESTE - (OAB MG38969-A)

ADVOGADO GILSON VITOR CAMPOS - (OAB MG32320-A)

ADVOGADO ROGERIO VITOR CAMPOS - (OAB MG100058-A)

ADVOGADO TACYARA CARVALHO DUARTE - (OAB PA9558-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO FUNDACAO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL VALIA

ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO - (OAB RJ150685-A)

ADVOGADO MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL - (OAB MG64029-A)

ADVOGADO JOAO JOAQUIM MARTINELLI - (OAB SC3210-S)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 059

Processo 0802454-73.2022.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LUCIDALVA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 060

Processo 0860925-34.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

ADVOGADO JESSICA MIKAELLE LOPES MARINHO - (OAB AM12428-A)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO MARIANE OLIVEIRA GALVAO - (OAB RO9019-A)

PROCURADORIA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

APELANTE EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARA E PORTOS DA REGIAO S/S LTDA

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

POLO PASSIVO

APELADO EMPRESA DE PRATICAGEM DO RIO PARA E PORTOS DA REGIAO S/S LTDA

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

ADVOGADO JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

ADVOGADO MARIANE OLIVEIRA GALVAO - (OAB RO9019-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO JESSICA MIKAELLE LOPES MARINHO - (OAB AM12428-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

PROCURADORIA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 061

Processo 0853825-28.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO JOAQUIM PINTO LAPA NETO - (OAB BA15659-A)

ADVOGADO THAIS HURTADO VIEIRA - (OAB RO12807-A)

ADVOGADO FLAVIO BRUNO AMANCIO VALE FONTENELE - (OAB RO2584-A)

ADVOGADO DANIEL PENHA DE OLIVEIRA - (OAB MG87318-S)

ADVOGADO MARCELO RODRIGUES XAVIER - (OAB RO2391-A)

ADVOGADO JESSICA DE SOUZA LIMA - (OAB RO10480-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ANDRE FABIO PEREIRA GURGEL - (OAB RN5415-A)

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

PROCURADORIA PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

POLO PASSIVO

APELADO LUIZ MARCELO SOUZA SALGADO

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 062

Processo 0001396-62.2018.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE LUCINILDA PANTOJA DOS SANTOS

ADVOGADO ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

ADVOGADO VICTORIA RIBEIRO ALVES VIEIRA - (OAB PA35558-A)

ADVOGADO LUCIANA GOMES DO NASCIMENTO - (OAB PA26382-A)

POLO PASSIVO

APELADO SELVIO FERNANDO DOS SANTOS

ADVOGADO KATIA TOLENTINO GUSMAO - (OAB PA4213-A)

APELADO SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

ADVOGADO CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 063

Processo 0011086-41.2012.8.14.0079

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DIAS DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 064

Processo 0800386-06.2024.8.14.0029

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARCOS ALVES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - (OAB MG41796-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 065

Processo 0800013-33.2025.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE VALDEMIR PRESTES DE JESUS

ADVOGADO MARCOS MACIEL BATISTA DE SOUSA REINALDO - (OAB PI13767-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 066

Processo 0805091-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO CICERO RICARDO SMITH MIRALHA

ADVOGADO JOAO VITOR SMITH DA SILVA - (OAB PA27953-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LUIZ FREITAS DE MATTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 067

Processo 0801483-12.2023.8.14.0050

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIAO BATISTA NUNES

ADVOGADO BRENDA KARLA DE SOUSA SILVA - (OAB MA15798-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 068

Processo 0801676-31.2022.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ZILENE FREITAS DO NASCIMENTO

ADVOGADO LUIS DENIVAL NETO - (OAB PA13475-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 069

Processo 0802988-12.2024.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO VILANIL ANTONIA DA PAZ SANTIAGO DE SOUSA

ADVOGADO WANDEUILSON DE JESUS VIANA - (OAB PA28524-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 070

Processo 0867558-90.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MARCUS VINICIUS SILVA BATISTA

ADVOGADO HERON ROCHA SILVA - (OAB PR103068-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 071

Processo 0805325-66.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO EUSTAQUIO ANDRE DE AZEVEDO

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 072

Processo 0802625-74.2021.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal Cartão de Crédito****Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****APELANTE** BANCO BMG SA**ADVOGADO** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)**PROCURADORIA** BANCO BMG S.A.**POLO PASSIVO****APELADO** SANTANA DA CONCEICAO SILVA**ADVOGADO** ROBERTO ALMEIDA FERREIRA - (OAB PA31650-B)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno**Ordem** 073**Processo** 0007881-85.2010.8.14.0301**Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL****Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação****Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****APELANTE** BANCO SOFISA SA**ADVOGADO** SIDNEY GRACIANO FRANZE - (OAB SP122221-A)**ADVOGADO** CLAUDIA NAHSEN DE LACERDA FRANZE - (OAB SP124517-A)**POLO PASSIVO****APELADO** MASSA FALIDA DE ARAUPLAST INDUSTRIAS DE PLASTICOS LTDA**APELADO** NAZARE COMERCIAL ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 074

Processo 0800044-97.2020.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Transação

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE C S COMERC E SERVICOS LTDA

ADVOGADO CLEITON RODRIGO NICOLETTI - (OAB PA17248-A)

POLO PASSIVO

APELADO DELTA MÁQUINAS LTDA

ADVOGADO FELIPE SOUSA ESTEVES - (OAB PA25289-A)

ADVOGADO GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO - (OAB PA24944-A)

ADVOGADO MATHEUS REBELO GIROTTO - (OAB PA24925-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 075

Processo 0800271-06.2019.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MÔNACO VEÍCULOS LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

APELANTE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 076

Processo 0800504-03.2019.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MONACO VEICULOS LTDA

ADVOGADO RICARDO TURBINO NEVES - (OAB MT12454-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE LIMA RIBEIRO

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 077

Processo 0801032-18.2023.8.14.0072

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tarifas

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO JHONNY RICARDO TIEM - (OAB MS16462-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 078

Processo 0822283-21.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL LUIZ CASTRO DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLÍNICA DE ACIDENTADOS SAO FRANCISCO LTDA

ADVOGADO RENATO NAZARETH LOBATO FERNANDEZ NETO - (OAB PA21302-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 079

Processo 0800477-39.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE S G DA SILVA MENESES EIRELI

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ADVOGADO DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

ADVOGADO GUILHERME ANDRADE COUTINHO - (OAB PE36645-A)

APELANTE ROGERIO CORTE REAL DE BARROS

ADVOGADO CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL - (OAB PA29694-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROGERIO CORTE REAL DE BARROS

ADVOGADO CAMILA FREIRE CASTRO CORTE REAL - (OAB PA29694-A)

APELADO S G DA SILVA MENESES EIRELI

ADVOGADO SAMIR ANTHUNES MATTOS CORDEIRO - (OAB PA26860-A)

ADVOGADO FELIPE JOSE SILVEIRA - (OAB GO71667)

ADVOGADO GUILHERME ANDRADE COUTINHO - (OAB PE36645-A)

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

ADVOGADO DANILO RANIERI MARTINS GOMES - (OAB PA31480-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.

ADVOGADO ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES - (OAB RN9463-A)

ASSISTENTE ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 080

Processo 0404616-97.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE EVERALDO CARLOS COSTA SENA

ADVOGADO GILBERTO CARLOS COSTA SENA - (OAB PA7012-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 081

Processo 0800072-25.2020.8.14.0086

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO**APELANTE** ROGERIO SILVA OLIVEIRA**ADVOGADO** SOCRATES GUIMARAES PINHEIRO - (OAB PA29129-A)**POLO PASSIVO****APELADO** E S DE SOUZA DIAGNOSTICOS LTDA**ADVOGADO** RAFAEL SANTOS DE MOURA - (OAB PA21735-A)**APELADO** LABORATORIO BIOCLINICO M E C PARA LTDA**ADVOGADO** ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)**ADVOGADO** LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)**ADVOGADO** JANNE MARCELY MACHADO DE OLIVEIRA - (OAB PA37750-A)**APELADO** LABET EXAMES TOXICOLOGICOS LTDA**ADVOGADO** ELIANA DA COSTA LOURENCO - (OAB RJ51575-A)**ADVOGADO** VICTORIA CAMARGO RIBEIRO - (OAB RJ227068-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno**Ordem** 082**Processo** 0800724-23.2019.8.14.0039**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Agência e Distribuição**Órgão Julgador** Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES**Relator(a)** AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES**POLO ATIVO****APELANTE** COMERCIAL SCARAMUSSA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**ADVOGADO** JHONATA PALMER SILVA SANTOS - (OAB PA19679-A)**ADVOGADO** VERA LUCIA DA SILVA - (OAB PA5306-A)**POLO PASSIVO**

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

ADVOGADO JANAINA NAYARA DA SILVA - (OAB PA28755-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 083

Processo 0854279-03.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Órgão Julgador Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Relator(a) AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARAES

POLO ATIVO

APELANTE SIMONE CRISTINA SILVA DA SILVA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

APELANTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

APELADO SIMONE CRISTINA SILVA DA SILVA

ADVOGADO CAROLINA ROCHA BOTTI - (OAB PA32501-A)

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 084

Processo 0800515-23.2023.8.14.0004

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reconhecimento / Dissolução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE E. F. F.

ADVOGADO FABIOLA DE CASTRO FERREIRA - (OAB PA29161-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. V. M. T.

ADVOGADO RAYANNY NARA GAMA VIEIRA - (OAB SP449969-A)

ADVOGADO RAFAEL BENTES CORREA - (OAB PA16514-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 085

Processo 0803908-88.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Extinção

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO MOREIRA MACIEL

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 086

Processo 0801771-36.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SILVANA MOREIRA DE NORONHA

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 087

Processo 0801746-23.2022.8.14.0133

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO DANIEL NASCIMENTO DE ATAIDE

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 088

Processo 0801840-92.2021.8.14.0201

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE CLARICE CARVALHO GIL

ADVOGADO SANDRO VINICIUS PAIXAO DOS SANTOS - (OAB RJ163210-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 089

Processo 0002362-10.2016.8.14.0111

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE GUILHERME BASTOS BRITO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA - (OAB MG47254-A)

ADVOGADO ALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA - (OAB MG113665-A)

ADVOGADO LUIZ ARTHUR DE PAIVA CORREA - (OAB MG49015-A)

APELANTE MATRA INDUSTRIA COMERCIO AGROPECUARIA EXPORTACAO LTDA - ME

ADVOGADO TATHIANE DE OLIVEIRA CUNHA - (OAB PA24732-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA - (OAB MG47254-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUAP LOCACAO DE IMOVEIS LTDA - ME

ADVOGADO THAINA PUGA CARDOSO BRABO DE CARVALHO - (OAB PA16901-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 090

Processo 0801723-77.2022.8.14.0133

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO GRAZIELA HELOISA FARIAS PATRICIO

ADVOGADO FABIO MOLEIRO FRANCI - (OAB SP370252-A)

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 091

Processo 0062458-71.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO MARINA GALLETTI SILVA - (OAB PA23686-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO MARIA AFONSO BONNETERRE DE ARAUJO GUIMARAES

ADVOGADO JOSE MARIA MARQUES MAUES FILHO - (OAB PA14007-A)

ADVOGADO CARLOS FELIPE TORRES BOTELHO - (OAB PA29564-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 092

Processo 0009971-29.2017.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO SOARES BARBOSA FILHO

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALE S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 093

Processo 0800951-78.2023.8.14.0069

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE JOAO SANTOS SILVA NETO

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 094

Processo 0800733-14.2020.8.14.0115

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MARQUES DA SILVA

APELANTE NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

APELANTE BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

APELANTE MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO JAIRO JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

ADVOGADO LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTELLI TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO LEONARDO CAVALARI OLINO - (OAB MT19345-A)

ADVOGADO JAIRO JOAO PASQUALOTTO - (OAB MT3569-A)

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

APELADO ANTONIO MARQUES DA SILVA

APELADO NORMAN TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO CLAUDIONIR FARIAS - (OAB PA11037-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 095

Processo 0800085-48.2024.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Fornecimento de Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO WENCERLAU TELES CANDIDO

ADVOGADO RILKY MONTEIRO DA SILVA SANTOS - (OAB PA35257-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 096

Processo 0018694-30.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

ADVOGADO RIVALDO SIMOES PIMENTA - (OAB SP209676-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 097

Processo 0047674-89.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**APELANTE** ADALBERTO SILVA**ADVOGADO** MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)**ADVOGADO** JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)**ADVOGADO** THIAGO LUIZ DO AMARAL SILVA - (OAB PA24472-A)**POLO PASSIVO****APELADO** ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES**ADVOGADO** ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES E RODRIGUES - (OAB PA1895-A)**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno**Ordem** 098**Processo** 0821264-19.2018.8.14.0301**Classe Judicial** APELAÇÃO CÍVEL**Assunto Principal** Indenização por Dano Moral**Órgão Julgador** Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT**Relator(a)** MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****APELANTE** CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES**ADVOGADO** HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA15610-A)**ADVOGADO** ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL - (OAB PA5191-A)**ADVOGADO** ALEX ALLAN AQUINO LIMA - (OAB PA22828-A)**ADVOGADO** FERNANDA SOARES FIDALGO - (OAB PA24519-A)**POLO PASSIVO****APELADO** LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**ADVOGADO** KAMILA PANIAGO PRADO - (OAB PA33832-A)**ADVOGADO** STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 099

Processo 0870038-75.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANA CARINA TEIXEIRA NOGUEIRA - (OAB PA16360-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDA MORAIS DOS SANTOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 100

Processo 0804647-57.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE WEVERTON CARDOSO

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE SIQUEIRA LIMA

ADVOGADO LUANA NATALY SIQUEIRA LIMA - (OAB PA33063-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 101

Processo 0037795-53.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO A B COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME

ADVOGADO UBIRAJARA FERREIRA E SILVA - (OAB PA1411-A)

ADVOGADO GEYSIANE RODRIGUES MARTINS - (OAB PA30397-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 102

Processo 0813924-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FATIMA DE JESUS DA TRINDADE GONCALVES

ADVOGADO BRUNO LEONARDO BARROS PIMENTEL - (OAB PA15860-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

APELADO RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 103

Processo 0022314-50.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a) MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE RODRIGO GONDIM DA SERRA

APELANTE MARILIA CAROLINA DA SERRA SILVA

ADVOGADO MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR - (OAB PA9089-A)

APELANTE JANE SENA GONCALVES MOREIRA

APELANTE RUI APARECIDO MOREIRA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO RUI APARECIDO MOREIRA

APELADO JANE SENA GONCALVES MOREIRA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELADO MARILIA CAROLINA DA SERRA SILVA

APELADO RODRIGO GONDIM DA SERRA

ADVOGADO MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR - (OAB PA9089-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

Ordem 104

Processo 0021501-23.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIYA

APELANTE KOZO MORIYA

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL BARATA MODESTO

APELADO ORTOPEDIA N S DE NAZARE LTDA MICROEMPRESA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de

Moura

Ordem 105

Processo 0820670-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Intimação / Notificação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DAS GRACAS DA SILVA BENTES

ADVOGADO MAILSON SILVA DA SILVA - (OAB PA11266-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO PEDRO GONCALVES DOS SANTOS

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 106

Processo 0100539-67.2015.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão na Posse

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MANOEL ALMEIDA LIMA

ADVOGADO JOANA DARC SILVA SANTIAGO RABELO - (OAB MA3793-A)

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO MOREIRA PANTOJA

APELADO MARIA ANGELICA BAIÁ PANTOJA

ADVOGADO EDILMA DOS SANTOS MODESTO - (OAB PA9479-A)

ADVOGADO DANIELLE DE PAULA MODESTO MATIAS - (OAB PA21331-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 107

Processo 0800204-16.2022.8.14.0053

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JIORGE CARMO DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 108

Processo 0019704-17.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO SANDRA ZAMPROGNO DA SILVEIRA - (OAB PA13405-A)

ADVOGADO FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO DA SILVA MOREIRA

APELADO M C MOREIRA CONSTRUTORA LTDA

APELADO JOAO DOMINGOS LOPES DA PAIXAO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 109

Processo 0816502-64.2021.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cartão de Crédito

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ESTER DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO LUIZ FERNANDO CARDOSO RAMOS - (OAB PA31002-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 110

Processo 0816048-16.2023.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO NIVEA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA FREITAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 111

Processo 0802002-27.2020.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE AGATHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO NILSON FERREIRA LIMA JUNIOR

APELADO LEUZA NERY PINTO

ADVOGADO VITOR TAVARES LOURINHO - (OAB PA24057-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 112

Processo 0439635-67.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO CARLOS MALINSKI

APELANTE SEMASA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 113

Processo 0843228-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BENVINDA MARIA CARVALHO CANTO

ADVOGADO WERNER NABICA COELHO - (OAB PA10117-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 114

Processo 0851000-82.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ANA LUCIA PEREIRA FLOR

ADVOGADO JOSE FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA30602-A)

ADVOGADO HENDER CLAUDIO SOUZA GIFONI - (OAB PA26593-A)

ADVOGADO PILAR RAVENA DE SOUSA - (OAB PA27718-A)

ADVOGADO ARTHUR VIANA SANTA BRIGIDA - (OAB PA27471-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO BIANKA FERREIRA DE MELO - (OAB PA27526-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 115

Processo 0711687-77.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

APELANTE GAFISA S/A.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA MARGARETH DE OLIVEIRA BRITO

ADVOGADO TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA - (OAB PA18761-A)

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

APELADO LUIZ CARLOS DIAS BRITO

ADVOGADO TARCILA KELLY SANCHES PEREIRA - (OAB PA18761-A)

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 116

Processo 0800405-09.2023.8.14.0009

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA CELINA SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-S)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 117

Processo 0863670-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dever de Informação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE G. F. C. A.

APELANTE G. A. D. S.

APELANTE J. N. A. D. S. N.

ADVOGADO INGRID ALINE DO NASCIMENTO MENDES - (OAB PA21261-A)

ADVOGADO CLAUDIA DE PAULA MENDES CASTILHO - (OAB PA20217-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

Ordem 118

Processo 0803994-79.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALLIANZ SEGUROS S/A

ADVOGADO FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE - (OAB SP178171-A)

ADVOGADO DEBORA DOMESI SILVA LOPES - (OAB SP238994-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA ALLIANZ SEGUROS S.A.

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 119

Processo 0000839-69.2013.8.14.0045

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BB SEGURO AUTO

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

APELANTE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

ADVOGADO JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

ADVOGADO GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELANTE PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

ADVOGADO BERNARDINO LOBATO GRECO - (OAB PA8271-A)

ADVOGADO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO MOREIRA EVANGELISTA JUNIOR

ADVOGADO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA13445-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO GUSTAVO AMATO PISSINI - (OAB SP261030-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

APELADO BB SEGURO AUTO

ADVOGADO LUDIMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO MENDONCA - (OAB PA11944-A)

APELADO MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA

ADVOGADO JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - (OAB BA9446-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 120

Processo 0800126-61.2020.8.14.0095

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO

ADVOGADO ANTONIO HUMBERTO GOMES DA SILVA - (OAB PA12300-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO LEANDRO RENDEIRO MOREIRA DE MENEZES - (OAB PA37995)

ADVOGADO ELSON JOSE SOARES COELHO - (OAB PA8941-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 121

Processo 0800706-72.2022.8.14.0014

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LETICIA ALVES AGUIAR

APELANTE SERGIO DA SILVA AGUIAR

ADVOGADO JOSE GOMES VIDAL JUNIOR - (OAB PA14051-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB AM5109-S)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

Voto: Embargos acolhidos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 122

Processo 0807367-87.2021.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irregularidade no atendimento

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CLEDINEY DA C. MOREIRA - ME

APELANTE CLEDINEY MOREIRA

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO PARAENSE DE OFTALMOLOGIA - APO

ADVOGADO VALERIO AUGUSTO RIBEIRO - (OAB MG74204-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 123

Processo 0804302-22.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO GUILHERME COSTA BARROS

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

APELANTE FRANCIELE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO SAMIA INARA RIBEIRO GOMES - (OAB PA31144-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO JULIANA ARCANJO DOS SANTOS - (OAB SP383959-A)

ADVOGADO BRUNA APARECIDA RONDELLI DAVIMERCATI - (OAB SP302363-A)

ADVOGADO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA - (OAB RJ80687-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 124

Processo 0816318-69.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Guarda

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE L. D. S. L.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO Y. S. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 125

Processo 0803343-77.2023.8.14.0008

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO M. L. P. D.

ADVOGADO CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

Ordem 126

Processo 0804558-06.2024.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Órgão Julgador Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE M. D. S. S.

ADVOGADO JATNIEL ROCHA SANTOS - (OAB PA18756-A)

ADVOGADO JESSIENE PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA29626-A)

POLO PASSIVO

APELADO I. P. A. S.

APELADO L. P. A.

ADVOGADO IZABEL RAIMUNDA SOUSA SANTOS - (OAB PA38559-A)

ADVOGADO ALANA KARINI MESQUITA LUCENA - (OAB PA37487-A)

ADVOGADO KLEYSIANE NAZARE FERREIRA RODRIGUES - (OAB PA37488-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 22 DE JULHO DE 2025, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE

SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 50ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 19 de agosto de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0802174-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCUMÃ

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIMEIKO MÜLLER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PATRICIA GONÇALVES DA SILVA - (OAB PA33041-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 002

Processo: 0820456-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: WILLIAM RABELO FERREIRA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 003

Processo: 0820739-57.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: V. J. M. da S.

ADVOGADO: CÉSAR RAMOS DA COSTA - (OAB PA11021-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 004

Processo: 0811892-66.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: PAULO VICTOR PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRÉ EDUARDO HEINIG - (OAB SC28532)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 005

Processo: 0800292-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 006

Processo: 0800291-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ALAN FÁBIO COSTA FORTE

ADVOGADO: LOURIVAL DE MOURA SIMÕES DE FREITAS - (OAB PA23379-A)

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 007

Processo: 0804896-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: TUCURUÍ (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: GLEISSOM ARAÚJO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 008

Processo: 0805172-49.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAGOMINAS (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: J. A. F. C.

ADVOGADO: RAFAEL DOMINGUES MUNHOZ - (OAB GO53220)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 009

Processo: 0800298-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: NOVO PROGRESSO (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: DIONE FARIAS NAZÁRIO

ADVOGADO: MÁRIO MARTIN FILHO - (OAB SP470205)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 010

Processo: 0801216-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ITUPIRANGA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: EDIVALDO BRITO DOS SANTOS

ADVOGADO: DIEGO ADRIANO DE ARAÚJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 011

Processo: 0800250-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO MARTINS SANTOS

ADVOGADO: JORGE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS - (OAB PA24399-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 012

Processo: 0800626-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA BRANDÃO PAIVA - (OAB PA29525-A)

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 013

Processo: 0800892-35.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ERIC LEITE MENDES ÉLERES

ADVOGADO: BRUNNO PEIXOTO JUCA - (OAB PA13960-A)

ADVOGADO: LUÍS CELSO ACÁCIO BARBOSA - (OAB PA6232-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 014

Processo: 0804974-12.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: W. V. L. N.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 015

Processo: 0821785-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: AUGUSTO CORRÊA

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: RODRIGO GALVÃO CUNHA

ADVOGADO: RANGEMEM COSTA DA SILVA - (OAB PA8795-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 016

Processo: 0817305-60.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BUJARU

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: C. F. V.

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

ADVOGADO: RODRIGO CORRÊA REIS - (OAB PA27336-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 017

Processo: 0805193-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO FÉLIX DO XINGU (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: JOSÉ HERMES PEREIRA LIMA

ADVOGADO: MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA - (OAB PA13604-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 018

Processo: 0819274-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ANTÔNIO MARIA DA SILVA

ADVOGADO: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 019

Processo: 0819995-62.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: O. de S.

ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FERREIRA MIRANDA - (OAB PA24621-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 020

Processo: 0806868-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MARABÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 021

Processo: 0802995-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (7ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

ADVOGADO: ANTÔNIO RAFAEL SILVA CORREA - (OAB PA27930-A)

ADVOGADO: CARLOS FELIPE ALVES GUIMARÃES - (OAB PA18307-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 022

Processo: 0819716-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: JURUTI

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

AGRAVANTE: SÁVIO OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: EDMILSON DAS NEVES GUERRA - (OAB PA13605-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que determinou a intimação do requerente para efetuar o pagamento das custas processuais - ID 24080166, prolatada em 19/12/2024 e publicado no DJEN em 22/01/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 023

Processo: 0804604-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DANIEL GUSMÃO RODRIGUES

ADVOGADO: HEVILA MEYER DA SILVA - (OAB SC56145)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 024

Processo: 0804305-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MARCOS PAULO MONTE DOS SANTOS

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 025

Processo: 0807405-19.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DANIEL ALAN LOURENÇO

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 026

Processo: 0809549-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: DALVAN PEREIRA DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 027

Processo: 0808154-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Ordem: 028

Processo: 0808407-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: CARLOS ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: JACQUELINE MICHELLA RODRIGUES ARAÚJO - (OAB PA37208-B)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 029

Processo: 0806708-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MONTE ALEGRE

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: ILON DE SENA ARCANJO

ADVOGADO: GISÉLIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB RJ117988-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 030

Processo: 0801892-70.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: IRITUIA

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: M. dos S. O.

ADVOGADO: RADMILA PANTOJA CASTELLO BRANCO - (OAB PA20908-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 031

Processo: 0808770-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: MARCONE PENHA RIBEIRO

ADVOGADO: ERLANDE DE JESUS CASTRO - (OAB PI19698)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 032

Processo: 0810868-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: EVALDO MIRANDA DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Walbert Pantoja de Brito)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 033

Processo: 0807377-51.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: RUI GUILHERME DOS SANTOS PALHETA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Larisse Campelo Messias)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 034

Processo: 0820640-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

EMBARGANTE: ELISANDRO GIOVANI DOMANSKI

ADVOGADO: ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que julgou prejudicado o conflito de jurisdição - ID 25530880, prolatada em 17/03/2025 e publicada no DJEN em 20/03/2025)

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 035

Processo: 0810686-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 036

Processo: 0806859-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DÚVIDA NÃO MANIFESTADA SOB A FORMA DE CONFLITO

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

SUSCITANTE: Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

SUSCITADO: Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 037

Processo: 0803346-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: EDSON ROMÁRIO BRAGA ANDRADE

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 038

Processo: 0807121-11.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara Criminal Distrital do Icoaraci)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 039

Processo: 0806978-22.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: L. D. da S.

ADVOGADO: CÁSSIO AURIEL SILVA BILOIA - (OAB PA25119-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 040

Processo: 0807578-43.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CAMETÁ (1ª Vara)

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: J. F. de S.

ADVOGADO: JACIARA COSTA RODRIGUES - (OAB PA35838-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 041

Processo: 0811542-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Ordem: 042

Processo: 0805265-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 043

Processo: 0803482-53.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: PETIÇÃO CRIMINAL (QUESTÃO DE ORDEM)

Comarca de origem: FARO

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

SUSCITANTE: P. V. M. G. C.

ADVOGADO: SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

ADVOGADO: HEVILLA MONTEIRO GOMES DA SILVA - (OAB PA37319-A)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES - (OAB PA17317-A)

ADVOGADO: JULIANA BARROS SOARES - (OAB PA38277-A)

ADVOGADO: CAMILA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA38114-A)

INTERESSADO: W. A. D.

ADVOGADO: LUCAS DA SILVA LOPES - (OAB PA23644-A)

INTERESSADO: R. S. M.

INTERESSADO: S. L. M.

ADVOGADO: IZABELY PESSOA ALBUQUERQUE - (OAB PA37834-A)

INTERESSADO: A. T. M. da C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA)

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 044

Processo: 0802822-88.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: XINGUARA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

EMBARGANTE: D. G. R. da S.

ADVOGADO: ELOISE VIEIRA DA SILVA SOUZA - (OAB PA28323-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27288675 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 02/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 045

Processo: 0812099-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (Vara de Combate ao Crime Organizado)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: EMANUEL DE FREITAS SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Ordem: 046

Processo: 0801154-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ELDORADO DOS CARAJÁS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: FRANCISCO FELIPE FERRAZ DA SILVA

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 047

Processo: 0813919-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ÁLVARO ROBERTO DE ARAGÃO SOUZA

ADVOGADO: BRUNO RICARDO BAVARESCO - (OAB PA16340-A)

ADVOGADO: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO - (OAB PA14948-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 048

Processo: 0809225-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: THALYS RIOS AGUIAR

ADVOGADO: EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 049

Processo: 0812620-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ABAETETUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: JORGE HIDELBRAND ARNAUD RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 050

Processo: 0810289-21.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (11ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: LEONARDO OLIVEIRA JARDIM

ADVOGADO: ADRIANA SOUZA DE ANDRADE LIMA - (OAB PE54048)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 051

Processo: 0815603-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: TAILSON MARTINS MONTEIRO

ADVOGADO: PETERSON PEDRO SOUZA E SOUSA - (OAB PA30270-A)

ADVOGADO: INIVALDA MARQUES VASCONCELOS - (OAB PA38617)

ADVOGADO: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO - (OAB PA4228-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 25920475 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 31/03/2025 e publicado no DJEN em 15/04/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 052

Processo: 0813677-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: NOVO REPARTIMENTO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: E. V. da C.

ADVOGADO: BRENO BRAZIL DE ALMEIDA LINS - (OAB PA19774-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27873387 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 26/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 053

Processo: 0813558-68.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CASTANHAL (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: J. B. da S. L.

ADVOGADO: SÉRGIO BERNARDO JÚNIOR - (OAB SC21886)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 054

Processo: 0809746-52.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: OURÉM

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: A. F. F.

ADVOGADO: ALAIS DE SOUSA SANTOS - (OAB SP412340)

ADVOGADO: KELLY CRISTINA PEREIRA NUNES DE SOUSA - (OAB SP471169)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 055

Processo: 0809638-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ORIVALDO DO SOCORRO ARAÚJO DO CARMO

ADVOGADO: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA - (OAB PA16829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 056

Processo: 0811421-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: FÁBIO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 057

Processo: 0821498-21.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCÓRDIA DO PARÁ

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA**

AGRAVANTE: C. R. C. da S.

ADVOGADO: CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA - (OAB PA7248-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu do pedido revisional - ID 28324581, prolatada em 14/07/2025 e publicado no DJEN em 16/07/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 058

Processo: 0808559-72.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: H. V. L.

ADVOGADO: ALLAN SILVA DOS SANTOS - (OAB PA30690-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 059

Processo: 0813938-91.2025.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: SANDRO LUIZ GOUVEIA NASCIMENTO

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Ordem: 060

Processo: 0810333-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARITUBA (Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: FABRÍCIO JOSÉ BRASIL VALADARES

ADVOGADO: KATIA SAMARA TORRES ROCHA - (OAB PR69894)

ADVOGADO: DANIELLY ROSA GOBO - (OAB PR109739)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27523926 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 10/06/2025 e publicado no DJEN em 17/06/2025)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 061

Processo: 0810721-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: WILLIAN HERBERT MARTINS

ADVOGADO: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA8269-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Ordem: 062

Processo: 0811566-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: ANANINDEUA (Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA (Dra. Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro)

RÉU: EDGAR DE SOUZA VARGEM

RÉU: GILMAX CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO: HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE - (OAB PA17204-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca de Belém)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Ordem: 063

Processo: 0804307-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 064

Processo: 0805502-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 065

Processo: 0807414-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 066

Processo: 0811750-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 067

Processo: 0804227-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 068

Processo: 0807828-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BUJARU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 069

Processo: 0807970-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Ordem: 070

Processo: 0809454-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Belém(PA), 07 de agosto de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 49ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 12 de agosto de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0806434-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ANA PRISCILA DE MORAES LEÃO

ADVOGADO: VALÉRIA LIMA DE MORAES - (OAB PA21497-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0807318-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MÁRIO LESLIE BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0814622-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOZOEL ALMEIDA GARCIA

ADVOGADO: DIEGO GOMES CAPELA BARRADAS - (OAB PA34850-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0814622-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOZOEL ALMEIDA GARCIA

ADVOGADO: DIEGO GOMES CAPELA BARRADAS - (OAB PA34850-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOCAJUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0809797-29.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: FERNANDO AURELIANO SILVA

ADVOGADO: KASSIO ROBERTO PEREIRA - (OAB MT12691/B)

ADVOGADO: IGOR NEVES DE CARVALHO - (OAB MT14432/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0811889-77.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RAYANE DE NAZARÉ TRINDADE DA PENHA

ADVOGADO: FERNANDO WILSON ASSUNÇÃO DO ROSÁRIO - (OAB PA30018-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0811821-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MURILO TADASHI SHIRAKAWA BENITEZ

ADVOGADO: ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA - (OAB PA26991-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0814110-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANIEL RABELO SILVA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA22709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0813366-38.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: N. de S. P.

ADVOGADO: ANA ROSA GONÇALVES MENDES - (OAB PA17580-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0812947-18.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ADINALDO DOS ANJOS PINTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0812574-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEANDRO DOUGLAS DA SILVA COSTA

ADVOGADO: JHONATA GONÇALVES MONTEIRO - (OAB PA29571-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELO PLANTÃO CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0810957-89.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MATHEUS VINÍCIUS RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA - (OAB PA16961-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0812115-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MANOEL SERRANO COSTA JÚNIOR

ADVOGADO: CRISTINA ALVES LONGO - (OAB PA33144-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0811355-36.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: HERICO AFONSO VAZ DE LIMA

ADVOGADO: PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA - (OAB GO59821-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0810761-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: LUAN RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA - (OAB PA23577-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0811418-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MAX SHUELL ALMEIDA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0800132-52.2025.8.14.9000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ARTUR LOPES DA SILVA

PACIENTE: RUBENILSON MATIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: HALLAN REIS ANTÔNIO JOSÉ - (OAB PA26434-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MOJU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0812107-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: GABRIEL GLADSON DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: NILSA PEREIRA SERRA - (OAB PI23106)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0812963-69.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: EDIMAR JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0812527-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: NIVEA GREYCE FERREIRA NUNES

ADVOGADO: ANTÔNIO VITOR CARDOSO TOURÃO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: LARISSA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA40912)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0813786-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: NELSON DO COUTO PINHEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0814787-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MATEUS DA SILVA NUNES

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0810921-47.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: JOÃO BATISTA SILVA MORAES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0810141-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCUS NASCIMENTO DO COUTO - (OAB PA14069-A)

ADVOGADO: LEOMARA BARROS RODRIGUES - (OAB PA23509-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA CRUZ DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0813283-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: FRANCISCO ERVYSON LOPES SANTOS

ADVOGADO: GLADISTONE SANTOS DE SOUZA - (OAB MA24476-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0813632-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

AGRAVANTE: YVES DE LUKA MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTÔNIO DIEGO NEGRÃO LIMA - (OAB PA37813-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 28141557, prolatada em 07/07/2025 e publicada no DJEN em 09/07/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0813624-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: JON LENO SOUZA DE JESUS

ADVOGADO: LINDOMBERTO MORAES DA SILVA - (OAB GO38061)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0814013-33.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS PAULO REGO DA SILVA

ADVOGADO: DALDO DINIZ DOS SANTOS - (OAB PA39656-A)

ADVOGADO: EDINELSON MOTA BATISTA - (OAB PA34325-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0814108-63.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: J. W. S. V.

ADVOGADO: GUSTAVO WILLIAM DA COSTA CHAVES VILHENA - (OAB PA39036)

ADVOGADO: FÁBIO ALEXANDRE VILHENA MIRANDA - (OAB PA28450-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALINÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0813839-24.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS SEREJO COSTA

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORRÊA DE LIMA REIS - (OAB GO58395)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0813251-17.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: E. A. da S.

ADVOGADO: JORGE LUÍS FRANCA SILVA - (OAB PA19888-S)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0812662-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: AÉCIO BEZERRA LOPES

ADVOGADO: MIRLLEN THALYTA LIMA SOUZA - (OAB PA18669-A)

ADVOGADO: LUCIANA RODRIGUES SÁ - (OAB PA20020-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO

METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0814638-67.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: HENRIQUE AMORIM LIMA

ADVOGADO: DELBSON CEREIJA ALMEIDA - (OAB PA32825-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0812498-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: WANDERLAN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0815264-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MUCIO FLÁVIO PEREIRA REIS

ADVOGADO: JOSÉ ANTÔNIO TEODORO ROSA JÚNIOR - (OAB PA23672-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE RIO MARIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0813633-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: YASMIN BRANDÃO CIRINO

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0814917-53.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ROGNEY SILVA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0813648-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: JOCELINO CORREA DUARTE

ADVOGADO: OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26943-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0814236-83.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: L. C dos S.

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS JORGE MELEM - (OAB PA43-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0813143-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: BENERVAL PEREIRA CORREA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0812511-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: A. da S. N.

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0811703-54.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: M. P. do V.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0813701-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: EDEVAN SANTARÉM DE SOUSA

ADVOGADO: RAFAEL SANTOS DE MOURA - (OAB PA21735-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JURUTI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0814416-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WAGNER SODRÉ SILVEIRA

ADVOGADO: NAUM FERRÃO DA SILVA - (OAB GO15954)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0809370-32.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: K. A. C. de S.

ADVOGADO: LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA8731-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0811041-90.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: F. F. de S. C.

ADVOGADO: WILLIAM ALVES DA SILVA - (OAB GO44789)

ADVOGADO: PRISCILA TONELINE CANCELIERI - (OAB GO53973)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0808578-78.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JEANE CAVALCANTE DO CARMO

ADVOGADO: DAVID WILLIAMS DA COSTA ASSUNÇÃO - (OAB PA33442-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0809305-37.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CICERO MENEZES DE MORAES

ADVOGADO: ANTÔNIO DE NEZ MARTINS - (OAB SC56478-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0808933-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CHARLES CHAVES RODRIGUES

ADVOGADO: ANTÔNIO CÁSSIO CARDEAL DIAS - (OAB PA25709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0809174-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CLEMILDO CASTRO

ADVOGADO: FERNANDO BRANDÃO MAQUINE - (OAB AM16110-A)

ADVOGADO: NEIDE CARLA ORIS DA SILVA - (OAB AM16681-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0809227-43.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: JOSÉ JARLISON SOARES DANTAS

ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO SILVA - (OAB PA29787-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0809347-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: RAFAEL SILVA AGUIAR

ADVOGADO: PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA - (OAB GO59821-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0809754-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ROBERTO VIEIRA PINTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0809801-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ELAINE CRISTINA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: HELLEN TAVARES DA SILVA GAMA - (OAB PA31323-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0810905-93.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: BERGUES AMORIM CHAVES

ADVOGADO: ANTÔNIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-B)

ADVOGADO: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0813567-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: EDIEMENSON GLEIDISON TRINDADE GONÇALVES

ADVOGADO: MARIA LÚCIA SILVA DOS ANJOS - (OAB PA29253-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 056

Processo: 0809981-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ERIVALDO JÚNIOR BARBOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: BRUNO MOLINA FERREIRA SILVA - (OAB PR111770)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM MEIO FECHADO E SEMIABERTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0810375-89.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: H. R.

ADVOGADO: RONALD FABRÍCIO ARAÚJO REIS - (OAB PA39207)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0815151-35.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: C. A. L. S.

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0812925-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: CARLOS MORETTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JÉSSICA EMANUELLE MONTEIRO DE BRITO - (OAB PA34252-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0820855-63.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: S. do C. S.

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0813984-80.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: D. G. B. P.

ADVOGADO: JORGE ALEX GOMES MONTEIRO - (OAB PA34393-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 062

Processo: 0813217-42.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RONY GLEISON DA SILVA

ADVOGADO: AUGUSTO VINÍCIUS FERNANDES MARTINS - (OAB PA29575-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACAREACANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 063

Processo: 0810400-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: VITOR RAMON PINHEIRO MACEDO

ADVOGADO: FÁBIO AMARO PAMPOLHA XERFAN - (OAB PA33426-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargadora KÉDIMA LYRA

Ordem: 064

Processo: 0814586-71.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: WILLIAN RAFAEL SILVA SOARES

ADVOGADO: MICHELE ANDRÉA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

ADVOGADO: LUÍS FELIPPE DE CASTRO SANTOS - (OAB PA30580-A)

ADVOGADO: DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM - (OAB PA3555-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 065

Processo: 0808259-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: FLÁVIO DIAS FERREIRA

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26527644, prolatada em 30/04/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 066

Processo: 0814050-60.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RANIELLY ALVES PEDRA

ADVOGADO: IRIEL DE BRITO BATISTA - (OAB PA10191-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 067

Processo: 0820107-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LEE HANEY DE ARAÚJO MENDES

ADVOGADO: JOSÉ WILSON SILVA SANTOS JÚNIOR - (OAB PA26481-A)

ADVOGADO: JOÃO PAULO ADAM ALVES - (OAB PA38284-A)

ADVOGADO: MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

AUTORIDADE COATORA: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 068

Processo: 0814393-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: LUCAS ALEXANDRE FARIAS DE LIMA

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA REGO - (OAB PA39957-A)

ADVOGADO: RAPHAELLA YANCA SANTIS ANDRADE - (OAB PA29856-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 069

Processo: 0811895-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: RODOLFO MONTENEGRO DUARTE GRANDI

ADVOGADO: LUIZ CARLOS PINA MANGAS JÚNIOR - (OAB PA15589-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 070

Processo: 0815701-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: FABRÍCIO ALBERTO BARBOSA PIRES

ADVOGADO: MARIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA017153-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 28862036, prolatada em 1º/08/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 07 de agosto de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL – PJE, DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, iniciada em 5 de agosto de 2025, às 10h, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente), Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Leonam Gondim da Cruz Junior, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Eva do Amaral Coelho, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, o Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima e o Excelentíssimo Representante do Ministério Público Dr(a). Hamilton Nogueira Salame.

PROCESSOS JULGADOS

Ordem: 001

Processo: 0806218-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DIOGO SERRÃO FREITAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 002

Processo: 0808353-58.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: DION MAYK COELHO PINTO

ADVOGADO: WERMERSON GEÓRGIO ARAÚJO GUIMARÃES - (OAB PA29328-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0810072-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ALAN BO DA SILVA

ADVOGADO: ROGÉRIO WILLIAM ARAÚJO FERREIRA - (OAB PA33046-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 004

Processo: 0811241-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANDRESSA DAMASCENO TRAVASSOS

ADVOGADO: MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20854-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0812121-89.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: WELLINGTON COSTA PIMENTEL

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR MELO DO CARMO - (OAB PA38586)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0811842-06.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONARDO DUARTE DE LIMA SANTANA

ADVOGADO: ALINE DE CÁSSIA COSTA MIRANDA - (OAB PA26362-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 007

Processo: 0813319-64.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JACKELINE DA SILVA SILVA

ADVOGADO: GIOMAX DA SILVA PANTOJA - (OAB PA34388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE AURORA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0811843-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JUAN HENRIQUE OLIVEIRA BARROS

ADVOGADO: VALDEMIR CALVO DE GALIZA FILHO - (OAB PA36812-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0813119-57.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ALDINEY NOVAES DA SILVA

ADVOGADO: JULIANA DE QUEIROZ JASTE - (OAB PA28277-A)

ADVOGADO: DEIVID RAMOS FARIAS - (OAB PA34550-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 010

Processo: 0813276-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MADSON VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO MENDES

ADVOGADO: JOSÉ VICTOR SANTIAGO DE LIMA - (OAB PA37520-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0812030-96.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: EDUARDO ALCÂNTARA DA SILVA

ADVOGADO: PÂMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - (OAB PA29244-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0811154-44.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ARINE NAELLE SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: SAMUEL TAVARES RIBEIRO - (OAB PA34736-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0812899-59.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ LUÍS DA SILVA NASCIMENTO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 014

Processo: 0811874-11.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: T. G. R.

ADVOGADO: ADRIANO LEITE DA SILVA - (OAB PA31441-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 015

Processo: 0812992-22.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: O. N. F

ADVOGADO: GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO - (OAB BA59614)

ADVOGADO: TROYANO ADALGICIO TEIXEIRA LÉLIS - (OAB BA25590)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 016

Processo: 0803524-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: THIAGO DE ARAÚJO TRINDADE

ADVOGADO: NELSON DA SILVA MORAES - (OAB PA16180-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 017

Processo: 0811738-14.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JANILSON PINHEIRO CASTRO

ADVOGADO: ALEXANDRE ROBERTO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA33902-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 018

Processo: 0812654-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VAGNER DIAS LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 019

Processo: 0813969-14.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: C. J. T. DA S.

ADVOGADO: RODOLFO CLARINDO DE OLIVEIRA NETO - (OAB GO61562-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 020

Processo: 0812370-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: IARA DOS SANTOS DAMASCENO

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 021

Processo: 0813853-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: JOSÉ ANDERSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: SHAYA MIRELLA SOUZA SILVA - (OAB PA27152-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 022

Processo: 0811209-92.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: S. R. C. DE J.

ADVOGADO: JOSÉ ALÍPIO SILVA DE LIMA - (OAB PA7413-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 023

Processo: 0810479-81.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: CÁSSIO JONNES VILHENA DE CARVALHO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA - (OAB PA22709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 024

Processo: 0810503-12.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: MARCO ALACE FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNA THAÍS DA SILVA PERES - (OAB PA29664-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 025

Processo: 0810899-86.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ÉVILA ADRIANA NOGUEIRA LEAL

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CACHOEIRA DO ARARI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 026

Processo: 0810658-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ANTÔNIO GIOVANE MEIRELLES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 027

Processo: 0810713-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: HÉRCULES GRAÇA DOS SANTOS

ADVOGADO: MÁRIO SANDRO CAMPOS RODRIGUES - (OAB PA11536-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 028

Processo: 0810817-55.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

AGRAVANTE: WEDSARA MARTINS SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NATHÁLIA TEREZINHA CAMPOS PINTO DE ARRUDA - (OAB MT32425/O)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 27472882, prolatada em 09/06/2025 e publicada no DJEN em 12/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 029

Processo: 0811164-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLÁUDIO GILBERTO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: ELIEL CARDOSO DE SOUZA - (OAB PA28254-A)

ADVOGADO: MAÍRA MARINHO RODRIGUES - (OAB AM17532-A)

ADVOGADO: CLEITON HENRIQUE TAVARES - (OAB AM16218-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 030

Processo: 0812788-75.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: JÉSSICA MAYRA CAMPOS CORTELACCI

ADVOGADO: PABLO RICARDO ALVES E SILVA - (OAB GO58448)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 031

Processo: 0812266-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: DYEEGO SILVA MELO

ADVOGADO: RODRIGO VASCONCELOS VILLACORTA - (OAB PA17380-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 032

Processo: 0812509-89.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: E. DOS S. A.

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: HAROLDO JÚNIOR DA ROCHA SOARES - (OAB PA36779-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 033

Processo: 0810205-20.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: ÍTALO SILVA DO VALE

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA - (OAB PA24782-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 034

Processo: 0812098-46.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: HÉLIO MARCOS DA SILVA GOMES

ADVOGADO: JOÃO PAULO RESPLANDES LIMA - (OAB PA17178-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 035

Processo: 0809178-02.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

AGRAVANTE: JACQUES LAURENCE DO NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: MARIZETE CORTEZE ROMIO - (OAB PA29757-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 26683046, prolatada em 09/05/2025 e publicada no DJEN em 13/05/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 036

Processo: 0810198-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: IURY DANIEL FERREIRA ROSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 037

Processo: 0811537-22.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: GENILSON COSTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CHARLES LIRA DE MELO - (OAB PA25043-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 038

Processo: 0812938-56.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLEITON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARINA GABRIELLE PORTO ALVES - (OAB PA34764-A)

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA13025-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ITAITUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 039

Processo: 0813015-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CLEBERSON DOS SANTOS AQUINO

ADVOGADO: LUCIANA SÁ PAIXÃO DE SOUSA COSTA - (OAB PA25753-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 040

Processo: 0812163-41.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CRISTIANO DA COSTA PEREIRA

ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DA SILVA SACRAMENTO JÚNIOR - (OAB PA25200-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 041

Processo: 0812265-63.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: LUCILENE MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: MAXWELL HONORATO SILVA SOUZA - (OAB PA25406-A)

ADVOGADO: LÍVIA VIDAL CABRAL - (OAB PA26945-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 042

Processo: 0812585-16.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: EDUARDO FERREIRA DURSO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE CASTRO - (OAB PA24362-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 043

Processo: 0812817-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

PACIENTE: CAIO RODRIGO OLIVEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO: WEVERSON RODRIGUES DA CRUZ - (OAB PA25304-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BUJARU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 044

Processo: 0813253-84.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOSÉ ALVES

PACIENTE: FERNANDO SILVA ALVES

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA - (OAB PA6977-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 045

Processo: 0808807-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ROBSON LIMA SOARES

ADVOGADO: DAYANE COSTA DE BRITO - (OAB PA33758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTANA DO ARAGUAIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 046

Processo: 0807941-30.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MURILO DINIZ BORGES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE PINHEIRO MENDES - (OAB PA33529-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARAPANIM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 047

Processo: 0808942-50.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: EPAMINONDAS SOUSA DA SILVA

ADVOGADO: WANDERGLEISSON FERNANDES SILVA - (OAB PA16961-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 048

Processo: 0808747-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: ELDEN DEYVID DE ARAÚJO VAZ

ADVOGADO: AGENOR DOS SANTOS NETO - (OAB PA23182-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 049

Processo: 0808947-72.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: CLEYTON JOSÉ DA SILVA REIS

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 050

Processo: 0809370-32.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: K. A. C. DE S.

ADVOGADO: LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA - (OAB PA8731-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, INTERDITOS E AUSENTES DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 051

Processo: 0811041-90.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA LYRA**

PACIENTE: F. F. DE S. C.

ADVOGADO: WILLIAM ALVES DA SILVA - (OAB GO44789)

ADVOGADO: PRISCILA TONELINE CANCELIERI - (OAB GO53973)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIRADO

Ordem: 052

Processo: 0811358-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: KARLA DANIELE MACIEL

ADVOGADO: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO - (OAB PA16682-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 053

Processo: 0820660-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: LEONARDO JOSÉ LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ CELSO DA SILVA - (OAB PA19223-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem.

Ordem: 054

Processo: 0810259-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JOSÉ ERONIDES SANTOS DA SILVA SOBRINHO

ADVOGADO: IHARLENIS PINHEIRO BARROS - (OAB PA35154-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a impetração.

Ordem: 055

Processo: 0813939-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ADÃO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: RONIVAN DOS REIS SANTANA GUIMARÃES JÚNIOR - (OAB MT20436/O)

ADVOGADO: ROBSON INÁCIO DE JESUS - (OAB MT30164/O)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 056

Processo: 0801524-61.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: CLÉBER CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: SIRLEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA29949-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 24665072, prolatada em 06/02/2025 e publicada no DJEN em 11/02/2025)

AUTORIDADE COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 057

Processo: 0812627-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: ISRAELINO DE CARVALHO GAMA

ADVOGADO: CARLOS JOSÉ MARQUES DUARTE - (OAB PA6992-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 058

Processo: 0800095-59.2025.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

EMBARGANTE: A. DOS S. L.

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 27981640 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 30/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal acolheu os embargos de declaração opostos.

Ordem: 059

Processo: 0813493-73.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: SÁVIO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MÁRCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 060

Processo: 0811621-23.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

AGRAVANTE: JOZEILTON FILHO DE ARAÚJO SOUZA

ADVOGADO: BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

ADVOGADO: RANNA CARLA DOS SANTOS - (OAB PA35846-A)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que não conheceu da impetração do habeas

corpus - ID 27493056, prolatada em 10/06/2025)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ANAPU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal negou provimento ao agravo regimental.

Ordem: 061

Processo: 0808793-54.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

IMPETRANTE: LUÍS FELIPE MAGNO PARAENSE DA COSTA

ADVOGADO: RAFAELA BRATTI - (OAB PA14713-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou prejudicada a impetração.

Sessão encerrada às 10 horas do dia 7 de agosto de 2025. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, digitei e subscrevi.

Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Presidente da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0004692-43.2018.8.14.0035 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL**

EMBARGANTE: TIAGO PINTO TAVARES

REPRESENTANTE(S): ANTUNES MULLER VINHOTE DE VASCONCELOS (OAB/PA 20527-A)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**2 - PROCESSO: 0000321-70.2008.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: EDONESIO AMARAL DA PAIXAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**3 - PROCESSO: 0002884-56.2014.8.14.0095 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: RAFAEL ABINER FARIAS PANTOJA

RECORRENTE: HIGOR JOSE FARIAS PANTOJA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**4 - PROCESSO: 0000510-76.2016.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MADSON MOTA DA COSTA

REPRESENTANTE(S): ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI (OAB/PA 15070-A)

RECORRENTE: JOSE LEANDRO MELO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**5 - PROCESSO: 0807830-29.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: INACIO EDIMAR GIL DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

6 - PROCESSO: 0800565-44.2024.8.14.0059 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WILIAMIS MAURICIO BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

7 - PROCESSO: 0800139-03.2023.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MARIA RAIMUNDA BARROS DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

8 - PROCESSO: 0803546-24.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: WELINGTON MATEUS OLIVEIRA LIMA
REPRESENTANTE(S): MICHELE ANDREA TAVARES BELEM (OAB/PA 15873-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

9 - PROCESSO: 0002225-79.2016.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HIGOR ALHO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

10 - PROCESSO: 0000481-03.2018.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSEANA DE MORAES PINHEIRO
APELANTE: KAROLLYNE JAELE OLIVEIRA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

11 - PROCESSO: 0007853-64.2019.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL DAS GRACAS TEIXEIRA DE NAZARE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

12 - PROCESSO: 0003606-56.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: WILSON DOS SANTOS LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

13 - PROCESSO: 0800360-33.2022.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX CARLOS AVELAR NASCIMENTO

REPRESENTANTE(S): PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

14 - PROCESSO: 0800906-57.2022.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOAO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE(S): GRACIARA HIROKO VIEIRA KOBAYASHI (OAB/PA 22002-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

15 - PROCESSO: 0817867-64.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAGELLE FELIPE RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES (OAB/PA 35962-A), JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA (OAB/PA 19044-A)

APELADO: RENATA RIBEIRO SIQUEIRA

APELADO: JOUBERT SIQUEIRA FILHO

REPRESENTANTE(S): IVAN MORAES FURTADO JUNIOR (OAB/PA 13953-A), ALEXANDRE CARNEIRO PAIVA (OAB/PA 15814-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

16 - PROCESSO: 0801291-42.2024.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXSANDER GONCALVES PAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

17 - PROCESSO: 0002228-87.2008.8.14.0070 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ALCICLEISON RODRIGUES DIAS

REPRESENTANTE(S): ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

18 - PROCESSO: 0001747-74.2014.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: GILDSON DOS SANTOS SOARES

REPRESENTANTE(S): ROGERIO CORREA BORGES (OAB/PA 13795-A)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

19 - PROCESSO: 0006242-60.2020.8.14.0049 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: RONALDO PASTANA BORGES

REPRESENTANTE(S): TOBIAS ANTONIO FERNANDES VIDAL (OAB/PA 27507), JOSE RUBENILDO CORREA (OAB/PA 9579-A)

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

20 - PROCESSO: 0010974-95.2020.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: SEBASTIÃO TAVARES FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

21 - PROCESSO: 0818659-23.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: GIVALDO SANTOS SOARES AMARAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

22 - PROCESSO: 0000404-73.2020.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: IVANILDO DE SOUZA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

23 - PROCESSO: 0800432-82.2023.8.14.0076 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ELIELSON DA SILVA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

24 - PROCESSO: 0003443-73.2020.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ANTONIO MAURO DA SILVA LOBO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

25 - PROCESSO: 0800038-06.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: PEDRO ARANHA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LEANDRO DA SILVA MACIEL (OAB/PA 28769-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

26 - PROCESSO: 0814965-07.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: S. F. M. D. S. S
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: HELTON DE SOUZA SENA
REPRESENTANTE(S): STEFANE CAROLINE DE SOUZA SILVA (OAB/PA 35018-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

27 - PROCESSO: 0000334-85.2008.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GILESO LEAO PAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**28 - PROCESSO: 0000552-34.2009.8.14.0082 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: DENILSON SALDANHA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**29 - PROCESSO: 0000356-52.2011.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIEL DA SILVA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**30 - PROCESSO: 0000583-27.2011.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ISAAC PIRES TAVARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**31 - PROCESSO: 0002832-07.2014.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MADISON MONTEIRO ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**32 - PROCESSO: 0000065-70.2015.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JHON LENO MEIRELES CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**33 - PROCESSO: 0000434-44.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MACAMBIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

34 - PROCESSO: 0001096-17.2015.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACINTA DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

35 - PROCESSO: 0142418-91.2015.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOHNATAN DA SILVA OLEGARIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

36 - PROCESSO: 0000497-46.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN CASIO SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

37 - PROCESSO: 0005780-56.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

38 - PROCESSO: 0009661-44.2016.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OSVALDO COSTA CALDAS JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

39 - PROCESSO: 0009686-23.2017.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS POMPEU MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

40 - PROCESSO: 0005626-49.2018.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO SANTOS PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

41 - PROCESSO: 0009937-25.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREIA ROCHA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**42 - PROCESSO: 0012147-78.2018.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ERIKA MARIA SOUSA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**43 - PROCESSO: 0016879-35.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOELMA FERREIRA AMARAL

REPRESENTANTE(S): TAYANA KATRINE PEREIRA DA SILVA (OAB/PA 19803-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**44 - PROCESSO: 0003147-60.2019.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO (OAB/PA 17145-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**45 - PROCESSO: 0003765-12.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VERA CRISTIAN DA SILVA CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**46 - PROCESSO: 0001642-50.2020.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ADALTO TRINDADE

REPRESENTANTE(S): JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB/PA 26045-A)

APELANTE: EVERALDO DE MORAES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATORA: DESA. VANIA BITAR**47 - PROCESSO: 0001941-21.2020.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JACKSON SILVA XAVIER

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

48 - PROCESSO: 0006105-08.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON FERREIRA PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

49 - PROCESSO: 0006703-26.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ENOQUE DE ARRUDA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

50 - PROCESSO: 0800565-32.2020.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO CUTRIM DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

51 - PROCESSO: 0000244-88.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JESSE BARBOSA PORTAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

52 - PROCESSO: 0800961-52.2021.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO DO NASCIMENTO TORRES
REPRESENTANTE(S): DAVI DE PAULA LEITE (OAB/MT 21146-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

53 - PROCESSO: 0801378-41.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VANDERSON RENATO MORAIS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): FRANCILIO ANTONIO GUEDES NETO (OAB/PA 20145-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

54 - PROCESSO: 0801686-87.2021.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACKSON LUAN SOUZA DE SANTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

55 - PROCESSO: 0804302-25.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX WANDER CARNEIRO DOS REIS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

56 - PROCESSO: 0809579-98.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEDITO CEZAR SOUZA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

57 - PROCESSO: 0814138-22.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONATHA GABRIEL ALMEIDA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

58 - PROCESSO: 0817479-56.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AILTON DO SOCORRO FELIX DAS MERCES
REPRESENTANTE(S): LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PA 22709-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

59 - PROCESSO: 0800336-86.2022.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFERSON MACIEL RAMOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

60 - PROCESSO: 0800563-79.2022.8.14.0080 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO SOUSA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

61 - PROCESSO: 0800654-82.2022.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NOE RUFINO ARCENIO
REPRESENTANTE(S): EDUARDO MARCELO AIRES VIANA (OAB/PA 24797-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

62 - PROCESSO: 0801068-04.2022.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADELILSON OLIVEIRA DA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

63 - PROCESSO: 0802621-65.2022.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELTON JOHN CORREA PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): JACIARA COSTA RODRIGUES (OAB/PA 35838-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

64 - PROCESSO: 0802977-45.2022.8.14.0017 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE GOMES DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): LEONARDO LIMA DA CRUZ (OAB/PA 26163-B)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

65 - PROCESSO: 0804554-53.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARILSON VIANA SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: AUREA DOMINGAS CAMPOS MOTA
REPRESENTANTE(S): CELIA REGINA DA SILVEIRA MAIA (OAB/PA 29305-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

66 - PROCESSO: 0806245-41.2022.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROZELI SARAIVA GARCIA
REPRESENTANTE(S): TAMARA MACIEL FERRAZ DE SOUZA (OAB/PA 32152-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

67 - PROCESSO: 0808313-42.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABRICIO MARCIO MOURA DE MELO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

68 - PROCESSO: 0811281-45.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS MATHEUS MONTEIRO MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

69 - PROCESSO: 0811920-63.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERON NATAN VIANA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

70 - PROCESSO: 0812136-40.2022.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PABLO CARDOSO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

71 - PROCESSO: 0803958-46.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIZ WILLIAMES DE SOUZA PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

72 - PROCESSO: 0816357-16.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO CARLOS BARATA DO NASCIMENTO JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

73 - PROCESSO: 0811738-30.2024.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO COSTA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

74 - PROCESSO: 0001371-70.2013.8.14.0133 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DIOGO FERNANDO FREITAS DE SOUZA LIMA
RECORRENTE: LUIZ ALVES FEITOSA NETO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

75 - PROCESSO: 0013298-86.2017.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANDRE LUIS DIAS FARIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

76 - PROCESSO: 0805695-50.2024.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FABIO ALVES FERREIRA
REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINA FRANCO BRITO (OAB/PA 37978-A)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

77 - PROCESSO: 0813104-83.2024.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: DANIELE CRISTINA ARAUJO BARROS
REPRESENTANTE(S): SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA (OAB/PA 23083-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

78 - PROCESSO: 0800176-14.2021.8.14.0011 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JEFERSON FERREIRA LIMA
REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (OAB/PA 28746-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

79 - PROCESSO: 0800294-15.2022.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: LEANDRO RAMOS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): MARCUS VINICIUS VIANA MAUES DE MOURA (OAB/PA 30194-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

80 - PROCESSO: 0819308-04.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: DANILO SOUZA ALVES LUCIO
REPRESENTANTE(S): MARIA ELIZABETE NASCIMENTO BELLES (OAB/PA 23476-A)
APELADO: VANESSA DE MIRANDA BORGES
REPRESENTANTE(S): ALUANE GABRIELA DE OLIVEIRA CARDOSO (OAB/PA 32536-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

81 - PROCESSO: 0002580-69.2013.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELI DE SOUSA SANTOS
REPRESENTANTE(S): DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

82 - PROCESSO: 0013861-83.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARIO RICARDO SILVA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
TERCEIRO INTERESSADO: J. D. S. N. D. S
REPRESENTANTE(S): LUANNA TOMAZ DE SOUZA (OAB/PA 13099-A), ANDREA DO SOCORRO AGUIAR DO NASCIMENTO (OAB/PA 37998-A), FELIPE TEIXEIRA FERREIRA (OAB/PA 39838-A), LARA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA (OAB/PA 34362-A), LUIZA SIMAO VIEIRA (OAB/PA 33237-A), LUIS GUSTAVO MENDES MONTEIRO (OAB/PA 38208-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

83 - PROCESSO: 0032321-82.2015.8.14.1979 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIMILSON PAMPLONA LOBATO

REPRESENTANTE(S): CAMILA VIEIRA GONCALVES (OAB/CE 47577) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

84 - PROCESSO: 0008192-51.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEX BORGES ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

85 - PROCESSO: 0005892-12.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MANOEL PEDRO DA PAIXAO LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

86 - PROCESSO: 0009864-81.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RHENAN DA SILVA MARTINS

REPRESENTANTE(S): RODRIGO MARQUES SILVA (OAB/PA 21123-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

87 - PROCESSO: 0013597-61.2017.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIAGO LUCIAN LIMA BATISTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

88 - PROCESSO: 0002081-65.2020.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAGNO DOS SANTOS DIAS

REPRESENTANTE(S): THALYA OLIVEIRA FERNANDES (OAB/DF 73259-A) - DEFENSOR DATIVO

APELANTE: DIEGO CABRAL ARAUJO VIEIRA

REPRESENTANTE(S): RONALDO ROQUE TREMARIN (OAB/PA 18142-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

89 - PROCESSO: 0800667-36.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEREMIAS RODRIGUES SERRANO

REPRESENTANTE(S): VANDERSON QUARESMA DA SILVA (OAB/PA 17266-A), GABRIEL PEREIRA LIRA (OAB/PA 17448-A), ALEXANDRE SANTOS QUARESMA (OAB/PA 29759-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

90 - PROCESSO: 0806338-19.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONY DENYS SOEIRO GOMES

REPRESENTANTE(S): ALEX VIANA DO NASCIMENTO (OAB/PA 33657-A)

APELANTE: JANDISLANYO LIMA MARINHEIRO

REPRESENTANTE(S): IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A), JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

91 - PROCESSO: 0800080-91.2022.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARDONIO TEIXEIRA DO AMARAL

REPRESENTANTE(S): JUCIEL DE FRANCA BATISTA (OAB/MT 22534-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

92 - PROCESSO: 0800616-13.2022.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAUL CESAR BEZERRA CASTRO

REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A), JOCILaura MACIEL DE CAVALCANTE (OAB/PA 22876-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ROSENILDA PANTOJA MACIEL

REPRESENTANTE(S): GORETH CAMPOS RUBIM (OAB/AM 8542-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

93 - PROCESSO: 0801313-88.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUBENS SANTOS WATANABE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

94 - PROCESSO: 0800394-23.2023.8.14.0027 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO SANTANA DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

95 - PROCESSO: 0800728-60.2023.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEVANILSON DE FRANCA ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ELBER GABRIEL MARTINS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES (OAB/PA 33176-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: NILTON GURJAO DAS CHAGAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

96 - PROCESSO: 0800997-91.2023.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

97 - PROCESSO: 0810656-79.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: ELINELSON LIMA SANTOS
REPRESENTANTE(S): VINICIUS MARTINS LIMA (OAB/PA 32304-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

98 - PROCESSO: 0811097-60.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: CARLOS VANDERLEI NOGUEIA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

99 - PROCESSO: 0001483-21.2017.8.14.0029 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LAURIVAN DA COSTA SANTOS
REPRESENTANTE(S): LARISSA CATETE SAMPAIO (OAB/PA 28688-A) - DEFENSOR DATIVO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

100 - PROCESSO: 0800420-37.2021.8.14.0109 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANTONIA ALDINHA CRUZ DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A) - DEFENSOR DATIVO
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

101 - PROCESSO: 0000444-70.2008.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EDNEI FRANCA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

102 - PROCESSO: 0008653-29.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MIRIA BETHANIA ALCANTARA PEIXOTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JORGE TAPAJOS PINTO

REPRESENTANTE(S): ELZE ALVES CORDEIRO (OAB/PA 6529-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

103 - PROCESSO: 0004466-29.2019.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ANDREI DE SOUZA COELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

104 - PROCESSO: 0800408-65.2021.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ANDREI SANTA ROSA DE FARIAS
REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

105 - PROCESSO: 0811170-50.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ROGERIO DA SILVA BATISTA
REPRESENTANTE(S): THAINARA DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA 26948-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

106 - PROCESSO: 0811675-86.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ANDREY DE LIMA DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

107 - PROCESSO: 0826455-94.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: TELMA RODRIGUES SOUZA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ADNALDO SOUZA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

108 - PROCESSO: 0817049-15.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: LUIS WILLIAM ARAUJO DE JESUS
REPRESENTANTE(S): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES (OAB/PA 5612-A)
APELADO: HERLANE LAURA DE JESUS COUTINHO
REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO (OAB/PA 16368-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

109 - PROCESSO: 0823151-53.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO
APELANTE: ANDERSON DE SOUZA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

110 - PROCESSO: 0802206-11.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: TAIANA CRISTINA DE SOUSA SALVADOR

REPRESENTANTE(S): MATEUS TAVARES LIMA (OAB/PA 32019-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**111 - PROCESSO: 0003790-90.2012.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: VALTER JOSE ROCHA FILHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**112 - PROCESSO: 0017459-92.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL COSTA DA SILVA

REPRESENTANTE(S): EWERTON FREITAS TRINDADE (OAB/PA 9102-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**113 - PROCESSO: 0002501-79.2013.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALDENIZE MATOS DA LUZ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**114 - PROCESSO: 0027943-30.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JEFFESE RAMOS COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**115 - PROCESSO: 0010534-53.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PEDRO EVANDRO ALMEIDA PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ANA CELIA COLARES DO CARMO

REPRESENTANTE(S): LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR (OAB/PA 22884-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)**116 - PROCESSO: 0013185-96.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MOISES OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

117 - PROCESSO: 0002286-30.2020.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REINALDO ROBYSON ALMEIDA PIMENTEL

APELANTE: KETHELEN REPOLHO DE MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

118 - PROCESSO: 0800015-89.2021.8.14.0112 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHOSEF ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): DANIELE ARAUJO MARTINS (OAB/PA 33957-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

119 - PROCESSO: 0800027-75.2022.8.14.0110 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO JOSE CRUZ TOMAZIO

REPRESENTANTE(S): RAFAEL ROLLA SIQUEIRA (OAB/PA 14468-A), AMANDA VIEIRA MARTINS (OAB/PA 20758-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

120 - PROCESSO: 0800209-76.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN RODRIGUES PAIVA

REPRESENTANTE(S): JOSIAS MODESTO DE LIMA (OAB/PA 30020-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

121 - PROCESSO: 0803826-44.2022.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OZIEL FERNANDES SALAZAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

122 - PROCESSO: 0805382-85.2022.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOEL SOARES SILVA

REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA (OAB/PA 6977-A), DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO (OAB/PA 24391-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

123 - PROCESSO: 0800050-84.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN CRISTIAN BARROS PIMENTEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

124 - PROCESSO: 0801379-55.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MICHEL MARTINS VALENTE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

125 - PROCESSO: 0807715-75.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: GILBERTO BRUNO RIBEIRO FREIRE
APELANTE: EMANOEL GUILHERME MONTEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

126 - PROCESSO: 0810075-42.2023.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BENEZILDO MEIRELES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

127 - PROCESSO: 0812266-77.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CRISTIANE PEREIRA SANTOS
REPRESENTANTE(S): LEOMARA BARROS RODRIGUES (OAB/PA 23509-A), MARCUS NASCIMENTO DO COUTO (OAB/PA 14069-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

128 - PROCESSO: 0818046-37.2023.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO MARCELO SILVA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): SUELLEM DE MIRANDA DA VEIGA (OAB/PA 34631-A), HANAE SILVA SHIBATA (OAB/PA 33960-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

129 - PROCESSO: 0800764-10.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JACKSON RODRIGUES BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. VANIA BITAR
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

130 - PROCESSO: 0802777-91.2024.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELLINGTON YARLEY DA SILVA MONCAYO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. VANIA BITAR

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 07 DE AGOSTO DE 2025.

ATA/RESENHA DA 17ª SESSÃO PRESENCIAL DE 2025 DA 1ª TDP

17ª Sessão Presencial de 2025 da 1ª Turma de Direito Penal do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada em 29 de julho de 2025, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Presentes a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, a Exma. Desembargadora Kédima Lyra e o Exmo. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima, convocado para compor o quórum no feito de nº 21, em razão de suspeição da Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Hamilton Nogueira Salame. Sessão iniciada às **09h13**. Foi dado início aos trabalhos:

I - APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR

II - PALAVRA FACULTADA

III - PARTE ADMINISTRATIVA

IV - JULGAMENTO EXTRA PAUTA

V - JULGAMENTOS DA PAUTA

PARTE ADMINISTRATIVA

A Desembargadora Vânia Lúcia Silveira comunicou aos seus pares e aos demais presentes que a 1ª Turma de Direito Penal terá as sessões realizadas às quintas-feiras, conforme disposto na Emenda Regimental Nº 37, DE 16 de julho de 2025, Art. 19, § 2º, inciso III.

JULGAMENTOS DA PAUTA**1 - PROCESSO 0810158-46.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL****AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**AGRAVADO:** JUÍZO DA VEP DA COMARCA DE SANTARÉM**AGRAVADO:** ELIELSON BARROSO DA SILVA**REPRESENTANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**PROCURADORA DE JUSTIÇA:** AMELIA SATOMI IGARASHI**RELATORA:** DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, o recurso foi julgado prejudicado por perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.**2 - PROCESSO 0808178-64.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL****AGRAVANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**AGRAVADO:** JUÍZO DA VEP DA COMARCA DE SANTARÉM

AGRAVADO: DERICK NAEL MARTINS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, o recurso foi julgado prejudicado por perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

3 - PROCESSO 0805249-58.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: MARCOS SOARES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: O agravo foi conhecido e provido, por unanimidade, nos termos do voto da E. Relatora.

4 - PROCESSO 0001881-69.2020.8.14.0123 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MARCELO VERISSIMO MENDONCA

ADVOGADO: LUCAS MORAIS SOUZA (OAB GO52141)

ADVOGADO: PATRICK RODRIGUES LOBO (OAB GO58315)

ADVOGADA: CAMILA ALVES DA SILVA (OAB GO61586)

RECORRIDA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora não conheceu do recurso em virtude do pedido de desistência requerido pela defesa, nos termos do voto da E. Relatora.

5 - PROCESSO 0822423-12.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON RICHARD GOMES DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

6 - PROCESSO 0801698-25.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS (OAB PA9285)

ADVOGADO: VILMA ROSA LEAL DE SOUZA (OAB PA10289)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: Recurso conhecido, rejeitada a preliminar de prescrição, no mérito, improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

7 - PROCESSO 0816425-29.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSEMERY PEREIRA VILHENA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO LIMA
ADVOGADO: JORGE ANTONIO VAZ MENEZES (OAB PA36254)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

8 - PROCESSO 0802284-05.2024.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

9 - PROCESSO 0819467-86.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: MARINETE DOS SANTOS ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para determinar que o juízo de origem proceda a oitiva das partes, nos termos do voto da E. Relatora.

10 - PROCESSO 0815887-82.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENATO DE SOUZA PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: RAIMUNDA NASCIMENTO PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER
RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para que o juízo de origem realize a oitiva da parte, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - PROCESSO 0816452-38.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSÉ DAMASCENO LIMA JUNIOR
ADVOGADO: JOÃO VELOSO DE CARVALHO (OAB PA13661)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - PROCESSO 0810483-37.2024.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WAGNER MENDONÇA DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: Por unanimidade, o recurso foi conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - PROCESSO 0001066-92.2015.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NAZARENO DO SOCORRO SOUZA CORREA

ADVOGADO: SEBASTIÃO HENRIQUE PANTOJA DOS SANTOS (OAB PA29805)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso para, de ofício, declarar a extinção da punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - PROCESSO 0008833-55.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

15 - PROCESSO 0800161-91.2023.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON DE NAZARÉ DA COSTA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

16 - PROCESSO 0002382-13.2020.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: HAVINER REYVISSON BARBOSA MOTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a Sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - PROCESSO 0002558-41.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS DA SILVA BULCÃO

ADVOGADA: LARISSA DA SILVA BULCÃO (OAB PA32944)

ADVOGADA: RAIMUNDA JUCILENE RODRIGUES DA SILVA (OAB PA38192)

ADVOGADO: JOEL DA COSTA PAIVA (OAB PA36986)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

TURMA JULGADORA: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade por ausência de defesa técnica, no mérito, conheceu do Recurso e deu-lhe parcial provimento, para reformar a dosimetria da pena para 2 anos de reclusão em regime aberto, substituindo-a por restritiva de direito, a ser estabelecida pelo juízo da execução, mantendo os demais termos da sentença, nos termos do voto da E. Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. HUGO JOSÉ RÉGIS DE ALMEIDA, OAB/PA 40.120. Participou do julgamento o Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima em substituição a Des. Kédima Lyra.

18 - PROCESSO 0804132-32.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUÍZO DA VEP DA COMARCA DE SANTARÉM

AGRAVADO: GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE

ADVOGADA: GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB PA28790)

ADVOGADO: APIO PAES CAMPOS NETO (OAB PA28732)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: O agravo ministerial foi conhecido e provido, para reformar a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

19 - PROCESSO 0800868-17.2024.8.14.0105 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANTONIO JEFFESON BASTO DE SOUZA

ADVOGADO: WANDEUILSON DE JESUS VIANA (OAB PA28524)

ADVOGADO: WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO (OAB PA24031)

ADVOGADO: JANILTON ARRUDA DOS SANTOS (OAB PA34909)

RECORRENTE: NIELSON BRUNO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO (OAB PA24031)

RECORRENTE: KASSIO SALES DOS SANTOS

ADVOGADO: JULIO DE OLIVEIRA BASTOS (OAB PA6510)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

DECISÃO: Adiado para a próxima sessão presencial.

20 - PROCESSO 0800356-87.2023.8.14.0034 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AUGUSTO JARCEDY DA SILVA MARTINS FILHO

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB PA24782)

APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Kédima Lyra

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, para manter a sentença a quo, alterando, de ofício, o dispositivo onde consta pena de reclusão para pena de detenção, nos termos do voto da E. Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Sâmio Gustavo Sarraf Almeida.

21 - PROCESSO 0804018-53.2023.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOÃO VITOR IPIRANGA DOS REIS DE SOUSA

ADVOGADO: LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (OAB PA20955)

ADVOGADO: JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO (OAB PA11216)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DESEMBARGADORA VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, rejeitou a preliminar de nulidade da audiência de instrução e julgamento por cerceamento de defesa, no mérito, conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, para manter in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Luiz Victor Almeida de Araújo. Participou do julgamento o Des. Sérgio Augusto de Andrade Lima em razão de suspeição arguida pela Desa. Vânia Lúcia Silveira.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **13h08**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Vânia Lúcia Silveira**

Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJPA

Ney Gonçalves Ramos

Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJPA

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 10ª Sessão de Julgamento VIDEOPRESENCIAL da Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública para o dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira), com abertura às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0814488-90.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Descontos Indevidos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CARLOS MAURICIO GONZAGA DE ALCANTARA

ADVOGADO

: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: IGEPREV

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 002

Processo

: 0842984-32.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Reforma****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: EDILSON ALVES DE LIMA****ADVOGADO****: PEDRO ANDRADE VALIM - (OAB PA36677-A)****ADVOGADO****: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)****POLO PASSIVO****AUTORIDADE****: IGEPREV****PROCURADORIA****: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ****Ordem****: 003****Processo****: 0875020-35.2021.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Conversão em Pecúnia****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****Relator(a)****: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO****POLO ATIVO****AUTORIDADE****: ANA JULIA MOLLER PINGARILHO****ADVOGADO****: VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)****ADVOGADO****: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)****ADVOGADO****: JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)****ADVOGADO****: GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)****ADVOGADO****: ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)****ADVOGADO**

: ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO

: CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO

: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO

: RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO

: GABRIEL DE SOUZA ROSAS - (OAB PA34078-A)

ADVOGADO

: LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 004

Processo

: 0813125-68.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

Relator(a)

: JOAO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE

: IZABEL NUNES DA GAMA

ADVOGADO

: VICTOR RUSSO FROES RODRIGUES - (OAB PA23863-A)

ADVOGADO

: JOAO VICTOR VIEIRA NOGUEIRA - (OAB PA31329-A)

ADVOGADO

: ANNA JULIA ARAUJO DOS REIS - (OAB PA34997-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 005

Processo

: 0830472-85.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Adicional de Horas Extras

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JARDELINA MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO

: JOAO STEFANY GONCALVES DE MIRANDA - (OAB GO45670-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 006

Processo

: 0839504-46.2024.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Enquadramento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JORGE ANTONIO CASTRO DE CARVALHO

ADVOGADO

: ARETHA NOBRE COSTA - (OAB PA13304-A)

ADVOGADO

: LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 007

Processo

: 0903307-37.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: AGRAVO INTERNO CÍVEL

Assunto Principal

: Plano de Classificação de Cargos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCO CARDOSO DE FREITAS

ADVOGADO

: VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO

: FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 008

Processo

: 0844568-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: CLEBER CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO

: WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO

: RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

ADVOGADO

: SUZIANE XAVIER AMERICO - (OAB PA17673-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 009

Processo

: 0818587-74.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Gratificação Complementar de Vencimento

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

Relator(a)

: MIGUEL LIMA DOS REIS JUNIOR

POLO ATIVO

RECORRENTE

: EMITER DE FARIAS BESSA

ADVOGADO

: SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

ADVOGADO

: DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO

: GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA

: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - PGM JUDICIAL

CEJAI (COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL)**ATA DE REUNIÃO**

Ata da **5ª Sessão Ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI**, realizada no dia 28 de junho de 2024, às 9h00min, sob a Presidência do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**. Presente os demais membros, Exma. **Desembargadora Eva do Amaral Coelho**, Exma. **Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Silvia Mara Bente de Souza Costa** e Exmo. **Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz**. Presente, também, o representante do Ministério Público, Exmo. **Procurador de Justiça Mário Falangola**, **Patrícia Yokoyama**, da equipe técnica e **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, Coordenadora de Secretaria. Ausência justificada da Exma. **Desembargadora Ezilda Pastana Mutran**, e da Exma. **Juíza de Direito Danielle de Cássia Silveira Burhnein** e da servidora **Naize Franca da Silva**, da Equipe Técnica.

Iniciada a sessão:

Com a palavra, o Des. José Roberto inicia a sessão de forma virtual e coloca em discussão a aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 24/05/2024.

Em discussão: Nada a retificar. Ata Aprovada.

Iniciada a pauta, na ordem:

1- Processo nº 0000173-31.2023.2.00.0814 - Processo de Habilitação para Adoção Internacional.

Requerentes: Emilene Reis Leite

Tomasz Banasik

Organismo: Brazilian Central Authority for International Child Abduction and Intercountry Adoption (ACAF)

Representante: Ana Luísa Moreira Santos

Relatora: Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca

Em discussão: Dra. Mônica faz a leitura de seu voto.

Com a palavra, Dra. Silvia questiona se a Suécia admite adoção nos casos de união estável.

Com a palavra, Dra. Mônica esclarece que a Suécia não reconhece como união estável. Que em um dos e-mails da senhora Emilene, que é brasileira e tem dupla nacionalidade, aponta que no referido país não é considerado união e sim casamento, mas que como no Brasil há o reconhecimento de união estável, e que ambos têm dupla nacionalidade, ela brasileira e sueca e ele, polonês e sueco, encaminharam uma declaração de união estável com testemunhas, para subsidiar a adoção que eles pleiteiam aqui no Brasil.

Com a palavra, Dra. Silvia informa que faz tal questionamento porque caso o país não reconheça a união, a criança não terá a nacionalidade sueca.

Com a palavra, o Des. José Roberto informa que veio da autoridade central e, portanto, a Suécia está reconhecendo a legalidade e legitimidade desta adoção por esse casal. Que não entende o risco da criança não vir a obter a nacionalidade, já que a documentação foi encaminhada pela própria autoridade

central sueca. Que o Estado está participando diretamente.

Com a palavra, Dra. Mônica confirma que não foi intermediado por organismo, mas pela própria autoridade central e encaminhado estudo.

Com a palavra, Dr. Antônio Claudio registra que está impedido para votação.

Deliberação: Nada mais havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto da Relatora.

2- **Processo nº 0001169-92.2024.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional.

Requerentes: Bruno Morabito

Tiziana Abbondanza de Santos

Organismo: Servizio Regionale Per Le Adozioni Internazionali (Srai) – Regione Piemonte – Itália

Representante: Maria de Fátima de Oliveira Gomes de Farias

Relator: Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrman Cruz

Em discussão: Dr. Von Lohrmann faz a leitura de seu voto.

Com a palavra, Des. José Roberto faz observação quanto ao ID 3986836, em relação à tradução do decreto que retifica a data de nascimento da requerente para 16/01/1974, para que seja ajustado o item B do voto.

Com a palavra, o Dr. Von Lohrmann informa que fará o ajuste.

Deliberação: Nada mais havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto do Relator.

3- **Processo nº 0002530-47.2024.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional.

Requerentes: Giovanni D'Urso

Fabiana Veropalumbo

Organismo: Organismo Il Mantello

Representante: Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SC 13.575

Relatora: Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Em discussão: Des. Eva faz a leitura de seu voto.

Deliberação: Nada mais havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto da Relatora.

Com a palavra, Dr. Falângola, elogia os votos apresentados pelos relatores e parabeniza os magistrados.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão às dez horas e para constar eu, _____ Claudiana Hage de Oliveira Martins, Coordenadora de Secretaria da Cejai/PA, lavrei a presente Ata para ser submetida a aprovação. Belém/PA, vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro.

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Presidente

Desa. Eva do Amaral Coelho

Membro

Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca

Membro Secretária Executiva

Dra. Sílvia Mara Bentes de Souza Costa

Membro

Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz

Membro

Dr. Mário Nonato Falangola

Representante do Ministério Público

ATA DE REUNIÃO

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, realizada no dia 28 de janeiro de 2025, às 9h30min, sob a Presidência do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**. Presente os demais membros, Exma. **Desembargadora Eva do Amaral Coelho**, Exma. **Juíza de Direito Mônica Maciel Soares Fonseca**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim**, Exma. **Juíza de**

Direito Dra. Silvia Mara Bente de Souza Costa e Exmo. **Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz**. Presente, também, **Patrícia Yokoyama e Naize Franca da Silva** da equipe técnica, **Daniela Correa Bastos**, Assessora e **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, Coordenadora de Secretaria. Ausência justificada da Exma **Desa. Ezilda Pastana Mutran** e do representante do Ministério Público, Exmo. **Procurador de Justiça Mário Falangola**.

Iniciada a sessão:

Com a palavra, o Des. José Roberto inicia a sessão em formato híbrido e inicia a sessão primeiramente agradecendo aos demais membros e servidores da Comissão e a todos que de alguma forma contribuíram para os bons serviços prestados pela comissão.

Com a palavra, a Desa. Eva informa que será sua última sessão, pois não poderá participar na próxima. Ela agradece a oportunidade e parabeniza a gestão do Des. José Roberto e todas as pessoas envolvidas nesse trabalho, destacando o trabalho da Equipe Técnica da Cejai.

Com a palavra, Dra. Silvia agradece a oportunidade de integrar a Cejai, parabeniza o Des. José Roberto pela sua presidência que foi desenvolvida de uma forma inovadora e congratula também aos demais membros da comissão.

Com a palavra, a Dra. Danielle agradece o convite do Des. José Roberto para integrar a comissão, bem como aos demais membros, servidores e a todos que prestaram apoio e suporte à CEJAI nesta última gestão.

Com a palavra, a Dra. Mônica expressa sua gratidão ao Desembargador José Roberto pela oportunidade de integrar a comissão e o parabeniza pela gestão, destacando os trabalhos e projetos desenvolvidos sob sua presidência. Ela também agradece aos demais membros e servidores da comissão.

Com a palavra, o Dr. Von Lohrmann agradece ao Desembargador José Roberto pela confiança ao designá-lo como membro da comissão. Informa que não poderá continuar na próxima gestão, colocando sua função à disposição da nova corregedora. Deseja a todos uma boa continuidade e uma gestão bem-sucedida, estendendo seus agradecimentos aos demais membros.

Com a palavra, o Desembargador José Roberto agradece a todos e ressalta que devem sentir-se satisfeitos pelo dever cumprido. Ele informa que, durante esta gestão, foram realizadas 12 sessões ordinárias e 4 extraordinárias, resultando em 21 adoções concluídas, com 4 adoções ainda em andamento, além de 5 ações de busca às origens de jovens adotados. Destaca também a realização de 28 buscas de pretendentes e 21 processos de habilitação, a implementação do Projeto Arandu, que valoriza as origens dos adotados, a promoção de um webinar e do I Encontro Estadual sobre Adoção Internacional. Pela primeira vez, houve o saneamento do Sistema Nacional de Adoção (SNA) em parceria com a CEIJ, Informática, DPGE e a Corregedoria, contribuindo para que o Tribunal alcançasse 60 pontos, um avanço significativo para a conquista do Selo Ouro. O Regimento Interno foi atualizado e a estrutura da CEJAI aprimorada, resultando em melhorias significativas na organização e na segurança dos procedimentos realizados.

Ainda com a palavra, o Des. José Roberto justifica a ausência da Desa. Ezilda e do Procurador de Justiça Mário Falangola.

Dando continuidade, coloca em aprovação a Ata da 6ª Sessão Ordinária da Cejai realizada no dia 08/11/2024.

Em discussão: Nada a retificar. Ata Aprovada.

Iniciada a pauta, na ordem:

1- **Processo nº 0004798-74.2024.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional.

Requerentes: Luca Ciliberti

Carmela Cafaro

Organismo: Il Mantello

Representante: Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575

Relator: Juiz de Direito Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz

Em discussão: Dr. Von Lohrman faz a leitura de seu voto.

Deliberação: Nada mais havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto do Relator.

2- **Processo nº 0000125-04.2025.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional.

Requerentes: Leuco Di Palma

Valéria Di Marco

Organismo: Il Mantello

Representante: Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575

Relator: Juíza de Direito Silvia Mara Bentes de Souza Costa

Em discussão: Dra. Silvia faz a leitura de seu voto.

Deliberação: Nada mais havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto da Relatora.

Extra pauta

1 – **PP 0000956-23.2023.2.00.0814** - 3º Relatório pós-adoptivo de **Anna Lucia Brunori Bova e Antônio Luis Brunori Bova**, adotados pelo casal **Felippo Brunori e Federica Bove**, encaminhado pela Ai.Bi. – Associazione Amici Dei Bambini, para ciência.

2 – **PP 0001063-67.2023.2.00.0814** - 3º Relatório pós-adoptivo de **Paula Vittoria Argenio e Gianmatteo Argenio**, adotado pelo casal **Vincenzo Argenio e Rita Molinaro**, encaminhado pela Associação Il Mantello, para ciência.

3 – **PP 0001272-36.2023.2.00.0814** - 1º Relatório pós-adoptivo de **Amadeu Cardillo, Stefania Maria Cardillo, Alcidis Max Cardillo**, adotado pelo casal **Augusto Cardillo e Diana Chiment**, encaminhado pela Ai.Bi. Associação Amigos das Crianças, para ciência.

4 – **PP 0001555-59.2023.2.00.0814** - 1º Relatório pós-adoptivo de **André Ryan Merola e Anderson Ricardo Merola**, adotados pelo casal **Danilo Pasquale Merola e Ermelinda Pascale** e de **Raelem Cecilia Pesacane e Mikaele Anna Maria Pascale**, adotadas pelo casal **Mariano Pesacane e Lucia Paola Mengoli**, encaminhados pela Associação Il Mantello, para ciência.

5 – PP 0002013-76.2023.2.00.0814 - 2º Relatório pós-adoptivo de **Gianluca D'Auria**, adotado pelo casal **Pasquale D'Auria e Ornella D'Auria**, encaminhado pela Associação Il Mantello, para ciência.

6 – PP 0002075-19.2023.2.00.0814 - 1º relatório pós-adoptivo de **Angelica Otenia Cherry and Wendy Shanice Cherry**, adotados pelo casal **Kevin Michael Cherry e Shanice Otenia Williams**, encaminhado pela Hand in Hand International Adoptions, para ciência.

Com a palavra o Des. José Roberto cita os processos extra pauta e informa que os relatórios mostram como está sendo a adaptação dos menores junto aos seus novos lares e pergunta aos membros se alguém tem algum esclarecimento ou consideração a fazer.

Com a palavra, Dra. Mônica relata que Gianluca continua enfrentando crises excessivas, internações, enquanto seus pais enfrentam dificuldades. No entanto, ele está recebendo acompanhamento profissional.

Quanto às crianças Angélica e Wendy, diagnosticadas com Síndrome Alcoólica Fetal, a doutora recomendou um acompanhamento mais rigoroso nos relatórios pós-adoptivos subsequentes.

Nada mais a discutir.

Com a palavra, Des. José Roberto declarou ciente a Comissão dos Relatórios pós-adoptivos.

Nada mais havendo a tratar e nenhuma providência a ser adotada, agradece a presença e o valoroso trabalho de todos e deseja que na próxima gestão a Cejai continue sendo profícua nas suas ações, trazendo perspectiva, segurança e esperança de uma vida melhor a esses jovens que não tiveram essa oportunidade em lares brasileiros.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às dez horas e trinta minutos e para constar eu, _____ Claudiana Hage de Oliveira Martins, Coordenadora de Secretaria da Cejai/PA, lavrei a presente Ata para ser submetida a aprovação. Belém/PA, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Presidente

Desa. Eva do Amaral Coelho

Membro

Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca

Membro Secretária Executiva

Dra. Silvia Mara Bentes de Souza Costa

Membro

Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim

Membro

Dr. Antônio Cláudio Von Lohrmann Cruz

Membro

ATA DE REUNIÃO

Ata da **2ª Sessão Ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI**, realizada no dia 08 de abril de 2025, às 13h, sob a Presidência da Exma. Corregedora Geral de Justiça, **Desembargadora Elvina Gemaque Taveira**. Presente os demais membros, Exmo. **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**, Exma. **Desembargadora Margui Gaspar Bittencout**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Silvia Mara Bente de Souza Costa** e Exmo. **Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana**. Presente, também, **Patrícia Yokoyama e Naize Franca da Silva**, da Equipe Técnica, **Daniela Correa Bastos**, Assessora e **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, Coordenadora de Secretaria. Ausência justificada do Exmo. **Juiz de Direito Vanderley de Oliveira Silva** e do representante do Ministério Público, Exmo. **Procurador de Justiça Mário Falangola**. **Iniciada a sessão:** Com a palavra, a Desa. Elvina dá início à sessão, realizada em formato híbrido, agradecendo, antes de tudo, a presença de todos. Em seguida, atendendo à solicitação da Presidente da Comissão, procedeu-se à apresentação dos demais membros. Dando continuidade, Desa. Elvina coloca em aprovação a Ata da 1ª Sessão Ordinária da Cejai, realizada no dia 28/01/2025. Em discussão: Nada a retificar. **Deliberação:** Ata Aprovada. **Iniciada a pauta, na ordem:** 1- **Processo nº 0001203-33.2025.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional. **Requerentes: Salvatore Rizzo e Vitoria Perfetti. Organismo: Il Mantello. Representante: Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575. Relator(a): Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt. Em discussão:** Desa. Margui faz a leitura de seu voto. **Deliberação:** Nada havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto da Relatora. **Extra pauta: 1 – PP 0001063-67.2023.2.00.0814** - 4º Relatório pós-adoptivo dos irmãos **Paula Vittoria Argenio e Gianmatteo Argenio**, adotados pelo casal **Vincenzo Argenio e Rita Molinaro**, encaminhado pelo Organismo Il Mantello. **Em discussão:** Patrícia apresenta o relatório. **Deliberação:** Registrada ciência da comissão. 2 – **PP 0001229-02.2023.2.00.0814** - 1º Relatório pós-adoptivo de **Eluane Cupersito**, adotada pelo casal italiano **Giovanni Cupersito e Elizabetta Cupo**, encaminhado pelo Organismo Il Mantello. **Em discussão:** Naize apresenta o relatório. **Deliberação:** Registrada ciência da comissão. Nada mais havendo a registrar, o Presidente deu por encerrada a Sessão às treze horas e quarenta minutos e para constar eu, _____ Claudiana Hage de Oliveira Martins, Coordenadora de Secretaria da Cejai/PA, lavrei a presente Ata para ser submetida a aprovação. Belém/PA, oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

Desa. Elvina Gemaque Taveira

Presidente

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Membro

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Membro

Dr. Raimundo Rodrigues Santana

Membro Secretário Executivo

Dra. Silvia Mara Bentes de Souza Costa

Membro

Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim

Membro

ATA DE REUNIÃO

Ata da **3ª Sessão Ordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI**, realizada no dia 26 de maio de 2025, às 15h, sob a Presidência da Exma. Corregedora Geral de Justiça, **Desembargadora Elvina Gemaque Taveira**. Presente os demais membros, Exmo. **Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior**, Exma. **Desembargadora Margui Gaspar Bittencout**, Exmo. **Juiz de Direito Dr. Vanderley de Oliveira Silva**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim**, Exma. **Juíza de Direito Dra. Silvia Mara Bente de Souza Costa** e Exmo. **Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana**. Presente, também, Exmo. **Procurador de Justiça Mário Falangola**, Representante do Ministério Público, **Patrícia Yokoyama**, da Equipe Técnica, **Daniela Correa Bastos**, Assessora e **Claudiana Hage de Oliveira Martins**, Coordenadora de Secretaria. **Iniciada a sessão:** Com a palavra, a Desa. Elvina dá início à sessão, realizada em formato híbrido, agradecendo a presença de todos. Em seguida, Desa. Elvina coloca em aprovação a **Ata da 2ª Sessão Ordinária da Cejai**, realizada no dia 08/04/2025. **Em discussão:** Nada a retificar. **Deliberação:** Ata Aprovada. Iniciada a pauta, na ordem: **1- Processo nº 0000653-38.2025.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional. **Requerentes:** Gianluca Tozzi e Carmen Argiento. **Organismo:** IL MANTELLO - Associazione Di Volontariato per La Famiglia E L'Adozione. **Representante:** Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575. **Relator(a):** Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior. **Em discussão:** Des. José Roberto faz a leitura de seu voto. **Deliberação:** Nada havendo a discutir, por unanimidade,

deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto do Relator. **2- Processo nº 0001655-43.2025.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional. **Requerentes:** Manolo Vitale e Nicoletta Damiano. **Organismo:** IL MANTELLO - Associazione Di Volontariato per La Famiglia E L'Adozione. **Representante:** Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575. **Relator(a): Juíza de Direito Danielle de Cássia Silveira Buhrnheim.** **Em discussão:** Dra. Danielle faz a leitura de seu voto. **Deliberação:** Nada havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto da Relatora. **3- Processo nº 0001694-40.2025.2.00.0814** - Processo de Habilitação para Adoção Internacional. **Requerentes:** Angelo Del Cogliano e Maria Teresa Maiorino. **Organismo:** IL MANTELLO - Associazione Di Volontariato per La Famiglia E L'Adozione. **Representante:** Carolina Loro Belotti Junkes, OAB/SP 13.575. **Relator(a): Juiz de Direito Raimundo Rodrigues Santana.** **Em discussão:** Dr. Raimundo faz a leitura de seu voto. **Deliberação:** Nada havendo a discutir, por unanimidade, deferida a habilitação dos pretendentes nos termos do voto do Relator. **Extra pauta: 1 – PP 0001272-36.2023.2.00.0814 - 2º Relatório pós-adoptivo dos irmãos Amadel Cardillo, Stefania Maria Cardillo e Alcides Max Cardillo,** adotados pelo casal **Augusto Cardillo e Diana Chiomenti,** encaminhado pelo Organismo Ai.Bi. Associação Amigos das Crianças, para ciência. **Em discussão:** Patrícia apresenta o relatório. **Deliberação:** Registrada ciência da comissão. **2 – PP 0002447-65.2023.2.00.0814 - 2º Relatório pós-adoptivo dos irmãos Marcelo Di Giandomenico e Isaias Di Giandomenico,** adotados pelo casal italiano **Gaetano Di Giandomenico e Sara Ascenza,** e dos irmãos **Stefan Kamilo Ariu e Elena Kamila Ariu,** adotados pelo casal italiano **Roberto Ariu e Kloida Sota,** encaminhados pelo Organismo Il Mantello, para ciência. **Em discussão:** Patrícia apresenta o relatório. **Deliberação:** Registrada ciência da comissão. **3 – PP 0002641-65.2023.2.00.0814 - 1º Relatório pós-adoptivo dos irmãos João Jackson D'Urso e Michely Pietra D'Urso,** adotados pelo casal italiano **Gianluca D'Urso e Fabiana Veropalumbo,** encaminhado pelo Organismo Il Mantello, para ciência.

Em discussão: Patrícia apresenta o relatório. **Deliberação:** Registrada ciência da comissão. Nada mais havendo a registrar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às dezesseis horas e para constar eu, _____ Claudiana Hage de Oliveira Martins, Coordenadora de Secretaria da Cejai/PA, lavrei a presente Ata para ser submetida a aprovação. Belém/PA, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco.

Desa. Elvina Gemaque Taveira

Presidente

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Membro

Desa. Margui Gaspar Bittencourt

Membro

Dr. Raimundo Rodrigues Santana

Membro Secretário Executivo

Dr. Vanderley de Oliveira Silva

Membro

Dra. Sílvia Mara Bentes de Souza Costa

Membro

Dra. Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim

Membro

Dr. Mário Falangola

Representante do Ministério Público

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS
EXTRAJUDICIAIS - DIAEX

AVISO Nº 054/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 1º Ofício, Comarca de Cametá, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-EXT-2022/05331

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
PROCURAÇÃO PÚBLICA	20.343 A 20.344	G
PROCURAÇÃO PÚBLICA	56.924	G
PROCURAÇÃO PÚBLICA	56.926	G
PROCURAÇÃO PÚBLICA	137.284	H

Belém 04/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 055/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício, Comarca de Goianésia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/38958

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	7007072	H
GERAL	8553375	H
GERAL	8553442 A 8553443	H

CERTIDÃO	673356	H
----------	--------	---

Belém 04/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 056/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório de Registro Civil de Vila São Francisco, Comarca de Irituia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2023/26391

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	208034 A 208035	
GRATUITO	108836	
CERTIDAO	490014	
CERTIDAO	490045	
CERTIDAO	516337	
CERTIDAO DE NASCIMENTO 2ª VIA	49467	C

Belém 04/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 057/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório de Registro Civil de Taciuteua, Comarca de Santa Maria do Pará, nos

termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2023/51665

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	1953082 A 1953087	D
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 1ª VIA	63724	A

Belém 04/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 058/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Palestina do Pará, Comarca de São João do Araguaia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/41680

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	8005384 A 8005385	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	14890564 A 14890565	H
RECONHECIMENTO DE FIRMA	16664642	H
CERTIDÃO	928538	H
CERTIDÃO	995057	H

Belém 04/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 059/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do 2º Ofício, Comarca de Marituba, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2018/18811

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	7489967	H
CERTIDÃO	828778	H
CERTIDÃO	1328225 A 1328230	H

Belém 05/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 060/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Monte Dourado, Comarca de Almeirim, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2023/45483

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
GERAL	12454750 A 12454758	H

Belém 05/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

AVISO Nº 061/2025-CODAR

A Coordenadoria Geral de Arrecadação - CODAR - AVISA o cancelamento provisório dos selos abaixo descritos, que pertence ao Cartório do Único Ofício de Santa Maria das Barreiras, Comarca de Conceição do Araguaia, nos termos do parágrafo 1º, do art. 157-A, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Pará.

PA-MEM-2017/34719

TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	SÉRIE
PROCURAÇÃO PÚBLICA	237632	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	283865	H
PROCURAÇÃO PÚBLICA	283872 A 283875	H
ESCRITURA PÚBLICA	98359	D
ESCRITURA PÚBLICA	121056 A 121057	D

Belém 05/08/2025

Arthur Conrado de Melo Neto

Coordenador Geral de Arrecadação

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0870939-04.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO VITOR FERREIRA DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELLY DE AZEVEDO MONTEIRO OAB: 37089/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAELLY DE AZEVEDO MONTEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0870939-04.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: PEDRO VITOR FERREIRA DE ALMEIDA

Adv.: RAFAELLY DE AZEVEDO MONTEIRO OAB: PA37089

FINALIDADE: **NOTIFICAR** PEDRO VITOR FERREIRA DE ALMEIDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 7 de agosto de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0867644-56.2025.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAIO SALIM SOARES CHADY Participação: ADVOGADO Nome: CAIO SALIM SOARES CHADY OAB: 31591/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO SALIM SOARES CHADY

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0867644-56.2025.8.14.0301

NOTIFICADO: CAIO SALIM SOARES CHADY

Adv.: CAIO SALIM SOARES CHADY OAB: PA31591

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CAIO SALIM SOARES CHADY, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 6 de agosto de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Processo n.º 0853018-03.2023.8.14.0301

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém, na forma da lei.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém, processa-se a ação de AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS, PJE n.º 0853018-03.2023.8.14.0301, em que é AUTOR: RENAN PORTELA QUEIROS, CPF: 910.313.972-72 e RÉU: CRED URBAN EIRELI, CNPJ nº 34.032.459/0001-99, e encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido fica por este edital CITADO o RÉU, para, querendo, apresentar contrarrazões à apelação, nos termos do art. 321, §1º do CPC, no prazo legal, com advertência da nomeação de curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa no futuro alegar ignorância mandou expedir este, que será publicado e fixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 7 de agosto de 2025. Eu, LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR, Analista Judiciário, digitei.

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém
(assinado eletronicamente)

Processo nº: 0842986-70.2022.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO, ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Nome: DANIEL NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Endereço: Alameda Intendente Coronel Antônio Pimenta Magalhães, 100, Bloco C, apto. 301, Guamá, BELÉM - PA - CEP: 66073-260

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ajuizada por **JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO e ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO** em face de **DANIEL NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO**, todo(a)s qualificado(a)s nos autos.

Consta que o(a) interditando(a), é portador(a) de Transtorno do Espectro Autista (CID F.84.0), que impossibilita que o(a) mesmo(a) pratique de atos da vida civil e para o trabalho, conforme informações constantes nos autos.

Conforme documentação juntada aos autos, os requerentes são genitores do(a) interditando(a). Consta ainda atestado de idoneidade moral assinado por testemunhas e laudo médico atestando a sua aptidão física e mental para o exercício da curatela.

O feito encontra-se instruído com os documentos necessários.

Considerando que as partes foram ouvidas em audiência realizada pelo juízo, laudo médico apresentado, e demais documentos que compõe o feito, evidenciaram a incapacidade do(a) interditando(a) para gerir a si mesmo(a), tendo sido decretada a curatela provisória.

Diante da não impugnação do pedido pelo(a) interditando(a), a Defensoria Pública foi nomeada sua curadora especial, apresentando defesa formal com a simples negativa geral dos fatos.

O Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido de interdição.

É o que importa relatar. DECIDO.

Inicialmente, ressalto que, embora o art. 753, caput, do CPC, preveja que o juízo deverá determinar a produção de prova pericial para avaliação da capacidade do curatelado, no caso em comento verifico que a incapacidade acima mencionada é manifesta e está respaldada por provas elucidativas suficientes para formar o convencimento deste juízo, em especial laudo médico, que sequer foi questionado ou impugnado por qualquer das partes ou pelo Ministério Público.

Desse modo, com base no art. 472 do CPC, dispense a prova pericial por haver conjunto probatório suficiente para o julgamento seguro do feito.

Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, não havendo nulidades a serem apreciadas, passo ao exame do mérito.

Oportuno registrar que no dia 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei nº13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, que alterou e revogou diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo mudanças estruturais e funcionais significativas na antiga teoria das incapacidades, com repercussões em institutos do direito de família, como o casamento, a interdição e a curatela.

No que tange à curatela, é cediço que todo indivíduo maior ou emancipado deve por si mesmo reger sua pessoa e administrar seus bens. A capacidade sempre é presumida. Há pessoas, entretanto, que, em virtude de doença ou deficiência mental, ficam impossibilitadas de cuidar dos seus próprios interesses, devendo ser sujeitadas à curatela, que constitui medida de amparo e proteção, e não de penalidade.

Conforme redação do §3º do art. 84 do Estatuto, a curatela consiste em “medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”.

Dentre as alterações trazidas pela Lei nº 13.146/2015 está a revogação de todos os incisos do art. 3º do Código Civil, que tinham a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – **os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos**; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Após a alteração legislativa, o art. 3º do Código Civil que passou a prever em seu *caput* que apenas os menores de 16 (dezesseis) anos são absolutamente incapazes, de modo que não mais existe previsão legal de pessoa maior de idade que seja absolutamente incapaz.

Atualmente, a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa para atos da vida civil, que, conforme disposto no art. 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, podem inclusive:

“I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Assim, todas as pessoas com deficiência passaram a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil, em igualdade de condições com as demais pessoas: “a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas” (art. 84 do Estatuto).

Contudo, conforme o §1º do mesmo dispositivo, “quando necessário, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, conforme a lei”, isto é, estão sujeitas à curatela “aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade” (art. 1.767, I, CPC).

Em outras palavras, reconhecida a existência de enfermidade ou deficiência mental que comprometa o discernimento para a condução de seus próprios interesses, a pessoa deve ser considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil para os quais o(a) interdito(a) tem a necessidade da curatela.

Com a devida interdição do relativamente incapaz, terão sido alcançados os dois objetivos do instituto: a proteção do interditado de si mesmo, impedindo-se a ruína de seu patrimônio, a preservação de seus laços afetivos e sua incolumidade física, moral e psicológico; e, ao mesmo tempo, a proteção do interesse público, conferindo segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência, na medida em que resguarda todos os sujeitos que com o interditado mantenham qualquer espécie de relação, jurídica ou não (NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil Comentado. Salvador: Jus Podivm, 2016. p. 1176).

No caso dos autos, diante das informações médicas, está perfeitamente comprovado que o(a) interditando(a) não possui plena capacidade de discernimento, notadamente para gestão de assuntos de natureza patrimonial e negocial. Desta forma, a medida visa preservar os interesses do(a) curatelado(a), atendendo, pois, aos ditames da lei.

Quanto ao prazo da medida, a deficiência que acomete o(a) interditando(a) possui caráter definitivo. Desta forma, a medida se estenderá por prazo indeterminado, sem prejuízo do levantamento da curatela, em caso de comprovada reversão da doença.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c art. 1.772 do CC e arts. 84 e 85 da Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para:

a) RECONHECER a incapacidade relativa do(a) interditando(a) **DANIEL NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO** e, por conseguinte, DECRETAR a sua interdição, com base nos arts. 4º, III, e art. 1.767 do CC, ficando impedido(a) de praticar pessoalmente, sem assistência do(a) curador(a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros (atos de natureza patrimonial e negocial), para si, seus herdeiros e dependentes;

b) Permanecem inalterados os direitos considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, ressaltando-se o direito ao corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85, §1º, da Lei 13.146/2015);

c) NOMEIO CURADORES DEFINITIVOS os senhores **JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO e ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO**, os quais deverão representar o(a) interditando(a) nos termos acima, com poderes limitados à gestão e administração de negócios e bens e que não importem em transferência ou renúncia de direito, inclusive para fins de recebimento de aposentadoria e benefício previdenciário;

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;
- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;
- receber rendas, pensões e quantias a devidas;
- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

LAVRE-SE TERMO DE CURATELA DEFINITIVA após o trânsito em julgado desta sentença, devendo o(a) curador(a) ora nomeado(a), comparecer à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e

fielmente exercer o encargo.

Fica o(a) curador(a) intimado de que deverá, anualmente, a contar da publicação da presente sentença, prestar contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência), por petição simples, que será juntada em autos em apenso aos presentes (art. 553 do CPC).

Somente não será obrigado a prestar contas, salvo determinação judicial, o curador que for o(a) cônjuge e o regime de bens do casamento for de comunhão universal (art. 1.783 do CC).

Expeça-se Mandado de Averbação para fazer constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) a decretação da sua interdição e a nomeação de seu(sua) curador(a), dando-se cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei 6.015/73;

Além da publicação no Diário de Justiça e da averbação no registro de pessoas naturais, a presente sentença de interdição deverá ser publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça - onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (art. 755 do CPC).

Custas processuais pelos requerentes.

Após o trânsito em julgado e cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Expeça-se as certidões e os ofícios necessários.

Belém-PA, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 3 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

0869189-98.2024.8.14.0301

INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO

Nome: SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO

Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 900, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66055-000

REQUERIDO: JOSE AMELIO COUTINHO

Nome: JOSE AMELIO COUTINHO

Endereço: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 900, BAIRRO UMARIZAL, Umarizal, BELÉM - PA - CEP: 66055-000

SENTENÇA

Trata-se de **AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM TUTELA DE URGÊNCIA**, ajuizada por **SIMONE NAZARÉ DA SILVA COUTINHO**, em face de **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO**, já *qualificados na inicial*.

O (s) requerente (s) informa (m) que a (o) interditando é portador (a) de enfermidade (s) que a (o) torna incapaz para a prática dos atos da vida civil, juntando documentos para comprovar o alegado, especialmente o (s) laudo (s) médicos, assinados por médicos especialistas, indicando ser a (o) curatelada (o) portador (a) de **CID 10 F00.2, F01.3 (Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista, Demência vascular mista, cortical e subcortical) vide ID 129773167**, já qualificados nos autos.

Concedida a curatela provisória, com expedição do Termo de Compromisso, realizada a audiência de interrogatório e oitiva do requerente, em seguida os autos foram encaminhados a Defensoria Pública na qualidade de Curador Especial, onde foi apresentada contestação, pugnando pela total improcedência do pedido de Curatela.

Em seguida, o Ministério Público, manifestou-se pela decretação da interdição definitiva de **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO**, ID 142659396.

A inicial encontra-se instruída com os documentos necessários.

É o relatório. PASSO A DECIDIR.

Em 7 de janeiro de 2016 entrou em vigor a Lei 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterando e revogando diversos dispositivos do Código Civil (artigos. 114 a 116), trazendo

grandes mudanças estruturais e funcionais na antiga teoria das incapacidades, repercutindo em vários institutos do Direito de Família, como o casamento, a interdição e a curatela.

O artigo 3º, do Código Civil, antes do advento da Lei 13.146/2015, tinha a seguinte redação:

“São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil: I – os menores de dezesseis anos; II – os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos; III – os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade”. (grifo nosso).

Todos os incisos do artigo 3º, do Código Civil, foi revogado pela Lei 13.146/2015, sendo que o seu caput passou a prever apenas os menores de 16 (dezesseis) anos como absolutamente incapazes.

Assim, não existe mais, após o advento da Lei 13.146/2015, no sistema de direito privado brasileiro, pessoa absolutamente incapaz que seja maior de idade, conforme dispõe o seu artigo 6º, in verbis:

“Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”. (grifo nosso).

Como consequência, não há que se falar mais em interdição por incapacidade absoluta no nosso sistema civil brasileiro.

Todas as pessoas com deficiência, das quais tratava o comando anterior, passam a ser, em regra, plenamente capazes para o Direito Civil.

As pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, portadoras de enfermidade mentais, conforme o caso, podem ser consideradas relativamente incapazes, conforme dispõe o artigo 4º, III, do Código Civil, in verbis:

“Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

(...)

III - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade;”

A estas pessoas de que trata o inciso III, do artigo 4º, do Código Civil, estão sujeitas a curatela, conforme passou a dispor o artigo 1.767, do mesmo Código, com a redação dada pela Lei 13.146/2015, assim dispõe:

“Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela:

I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade.”

Assim, face às alterações introduzidas no Código Civil pela Lei 13.146/2015, reconhecida a enfermidade mental, a depender do grau de comprometimento da sua capacidade intelectual, deve ser a mesma considerada relativamente incapaz e ser decretada a sua interdição, sujeitando-a à curatela, devendo o juiz estabelecer, na sentença, os atos da vida civil que a mesma pode ou não praticar pessoalmente e aqueles em que deve ser assistida pelo curador.

O escopo da interdição é proteger a pessoa interditada e conferir segurança jurídica aos atos jurídicos em que haja sua intervenção, por si ou com a assistência.

No caso em análise, que o (a) interditando (a) foi avaliado (a) e diagnosticado (a), com **CID 10 F00.2, F01.3**, pelo (s) Perito (s) / Médico (s) **Dr. (a) ALESSANDRA CASTRO GALVÃO (CRM/PA 10563), BIANCA CHACON TEIXEIRA (CRM 10567)** conforme **LAUDO de ID 129773167**, desta forma, resta comprovado técnica e juridicamente que deve ser impedida de praticar, por si, os atos da vida civil que importe na assunção de obrigações para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los com a representação do (a) curador (a).

ISTO POSTO, pelos fatos e fundamentos acima, comungando com o parecer do Ministério Público, **DECLARO** a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO** e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curador (a) o (a) senhor (a), **SIMONE NAZARÉ DA SILVA COUTINHO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código;

Fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem representação dos curadores, todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes.

O (s) curador (es), ora nomeado (s), devera (m) comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar (em) o compromisso de bem e fielmente exercer (em) o encargo, firmando o competente termo;

O (s) curador (es) tem poderes para **REPRESENTAR** o interditando nos **ATOS DA VIDA CIVIL**, podendo receber salário / benefícios / pensões, inclusive realizar movimentação bancária nas referidas contas. Fica **vedado** ao (s) curador (es) movimentar contas poupanças, vender, permutar e onerar bens imóveis e móveis do interditado. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado (s) de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento da interditada que foi decretada a interdição e nomeado curadora (s) mesma (s);

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a (s) interdição e curatela (s), da (s) interditada (s).

Caso seja (m) eleitora (s), expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, da (s) interditada (s).

Custas pelo autor, caso não seja beneficiário da justiça gratuita.

Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo.

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe.

Belém/PA;

LUIZ OTAVIO OLIVEIRA MOREIRA

Juiz (a) de Direito

(assinado eletronicamente)

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0067025-82.2013.8.14.0301

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Requerente: M. I. R.

Requerido: MICHEL DE LIMA SILVA

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do requerido MICHEL DE LIMA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, para contestar(em) a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertido(s) de que se não contestar(em) à ação, será(ão) considerado(s) revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo(a) autor(a) (art. 344 do CPC), excetuadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á (ão) nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 de agosto de 2025. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 006/2006 da CJRMB.

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO**

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0865098-33.2022.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: I.D.P.B., CPF: 8XX.4XX.7XX-3X

Executado: SALOMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 88x.2xx.9xx-x3

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do executado SALOMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 88x.2xx.9xx-x3, filho de Maria M.P.D.O., para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 2.236,23 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos, conforme cálculo presente na inicial, nos termos do art. 528, §8º c/c art. 523 do CPC. Ciente que poderá ser-lhe nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMª. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 07 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0859902-82.2022.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: C. M. G. V., CPF: 0xx.8xx.3xx-4x e C. M. G. V. CPF: 0xx.8xx.6xx-1x, menores representados por sua mãe A.G.V., CPF: 7xx.1xx.0xx-0x

Executado: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA, CPF: 0xx.5xx.5xx-8x

A Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da

Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do executado ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA, CPF: 0xx.5xx.5xx-8x filho de Antonio da S.V. e Cleonice R., para pagar, no prazo de 03 (três) dias, o valor de R\$ 595,38 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao período entre Dezembro/2023 a Fevereiro/2024, **MAIS AS PARCELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA EXECUÇÃO**; provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, conforme cálculo presente na inicial, nos termos do art. 528, do CPC. Ciente que poderá ser-lhe nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MMº. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 07 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 20 dias)

Processo: 0865098-33.2022.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: I.D.P.B., CPF: 8XX.4XX.7XX-3X

Executado: SALOMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 88x.2xx.9xx-x3

A Doutora ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do executado SALOMAO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 88x.2xx.9xx-x3, filho de Maria M.P.D.O., para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor de R\$ 2.236,23 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos, conforme cálculo presente na inicial, nos termos do art. 528, §8º c/c art. 523 do CPC. Ciente que poderá ser-lhe nomeado(s) curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MMº. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 07 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

Processo: 0859902-82.2022.8.14.0301

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Exequente: C. M. G. V., CPF: 0xx.8xx.3xx-4x e C. M. G. V. CPF: 0xx.8xx.6xx-1x, menores representados por sua mãe A.G.V., CPF: 7xx.1xx.0xx-0x

Executado: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA, CPF: 0xx.5xx.5xx-8x

A Dra. ROSA DE FÁTIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a INTIMAÇÃO do executado ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIANA, CPF: 0xx.5xx.5xx-8x filho de Antonio da S.V. e Cleonice R., para pagar, no prazo de 03 (três) dias, o valor de R\$ 595,38 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao período entre Dezembro/2023 a Fevereiro/2024, **MAIS AS PARCELAS QUE SE VENCEREM NO CURSO DA EXECUÇÃO**; provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, conforme cálculo presente na inicial, nos termos do art. 528, do CPC. Ciente que poderá ser-lhe nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do CPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MMº. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 07 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

A Excelentíssima Doutora **BLEND A NERY RIGON CARDOSO**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

etc.

Resolve:

PORTARIA nº 055/2025-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado SEI n.º **0020027-82.2025.8.14.0900**

I - DESIGNAR **EDSON RAPHAEL BARBOSA OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 98345, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de Belém, durante o período de afastamento por folga eleitoral, do titular **EDUARDO MELHO CHAVES**, matrícula n.º 55689, nos dias 16 a 18/07/2025. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 07 de agosto de 2025

BLEND A NERY RIGON CARDOSO

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

SECRETARIA DA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO****PRAZO DE 20 DIAS****AUTOS nº 2002814-76.2022.8.14.0401**

PESSOA EM ALTERNATIVA: WILAMES FREITAS PEREIRA, RG 4150137 SSP/PA, CPF 819.056.532-04, Nome do Pai: ANTONIO DA COSTA PEREIRA, Nome da Mãe: VERA LUCIA FREITAS PEREIRA, nascido em 09/01/1982, localizável no(a) RUA NOVA JERUSALEM, nº 15 PRÓX. DA PASSAGEM INDEPENDÊNCIA., - (CM ANANINDEUA) - AGUA LINDAS - ANANINDEUA/PA

A **Juíza ANDRÉA LOPES MIRALHA**, Titular da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais **MANDA INTIMAR POR EDITAL** a pessoa em alternativa acima qualificada, por não ter sido ENCONTRADO(A) NO ENDEREÇO QUE INDICOU, estando hoje em local incerto e não sabido, motivo pelo qual foi expedido este EDITAL, cujo **prazo, após publicação é de 20 dias**, PARA COMPARECER das 08:00 às 14 horas, NA VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – VEPMA, localizada na TRAVESSA JOAQUIM TÁVORA, Número 333, ENTRE RUAS CAMETÁ E DR. MALCHER, Bairro CIDADE VELHA, Belém/PA, CEP:66020-340, a fim de dar início/continuidade ao cumprimento de sua reprimenda, nos termos da legislação vigente. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

CUMPRA-SE.

FÓRUM DE ICOARACI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0804996-49.2025.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIVANDRO DUTRA SIQUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ALMIR SILVA DA CUNHA OAB: 24191/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALMIR SILVA DA CUNHA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804996-49.2025.8.14.0201

NOTIFICADO: EDIVANDRO DUTRA SIQUEIRA

ADV.: ALMIR SILVA DA CUNHA OAB: PA24191

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: EDIVANDRO DUTRA SIQUEIRA para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 7 de agosto de 2025.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0806586-64.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0806586-64.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): VANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - OAB PA28880-A, LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - OAB PA022171.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): VANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 7 de agosto de 2025

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

SENTENÇA

Vistos, etc.

CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, devidamente qualificada(o) nos autos, ajuizou Ação de Curatela/Interdição contra , também qualificada(o).

A curatela provisória foi deferida.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC.

A parte requerida, através de curador especial, apresentou contestação.

Parecer ministerial favorável à decretação da interdição e curatela requerida nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório.

DECIDO.

IGOR SOUZA DOS SANTOS deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que é portador da doença codificada sob o CID 10 G80, G 40.2 e F84.0, o que lhe impõe sérias limitações para exercer atos de sua vida civil. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de IGOR SOUZA DOS SANTOS, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

Ressalto que, com base no art. 1.774 do CC (aplicação à curatela das disposições concernentes à tutela), registro que:

I - COMPETE AO(A) CURADOR(A) - art. 1.747 do CC:

- assistir o interditando;

- fazer as despesas de subsistência, educação e bem-estar do(a) interditado(a), bem como as de administração, conservação e melhoramentos de seus bens;

- receber rendas, pensões e quantias a devidas;

- alienar os bens do(a) interditado(a) destinados a venda;
- promover-lhe, mediante preço conveniente, o arrendamento de bens de raiz.

II - COMPETE AINDA AO(A) CURADOR(A), com AUTORIZAÇÃO JUDICIAL (art. 1.748 e art. 1.750 do CC):

- pagar as dívidas do(a) interditado(a);
- aceitar por ele heranças, legados ou doações, ainda que com encargos;
- transigir;
- vender-lhe os bens móveis, cuja conservação não convier, e os imóveis nos casos em que for permitido;
- propor em juízo as ações, ou nelas assistir o(a) curatelado(a), e promover todas as diligências a bem deste(a), assim como defendê-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos;
- vender os bens imóveis do(a) interditado(a) somente quando houver manifesta vantagem e mediante prévia avaliação e aprovação judiciais.

OBS: empréstimos bancários e movimentação de poupança do(a) interditado(a) também dependem de autorização judicial.

III - Ainda que com a autorização judicial, NÃO PODE O(A) CURADOR(A), sob pena de nulidade:

- adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao(a) interditado(a);
- dispor dos bens do(a) interditado(a) a título gratuito;
- constituir-se cessionário de crédito ou de direito, contra o(a) interditado(a).

Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no registro de pessoas naturais e imediatamente publique-se no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO/OFÍCIO.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital

Processo nº. 0887533-30.2024.8.14.0301

AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA
Requerentes: ANA CRISTINA PINTO COHEN - CPF: 334.420.532-34

Requerido(a): MAURO PINTO COHEN - CPF: 166.506.202-97
Advogado/Defensor: DRA. ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO – MAT/DPE

55589094

RMP: DR. MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

JUÍZA: DRA. VANESSA RAMOS COUTO

DATA: 14/04/2025

HORA: 10:20

TERMO DE AUDIÊNCIA

Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10:20 horas, nesta cidade de Belém-Pará, na sala de audiência, na presença da **DRA. VANESSA RAMOS COUTO**, a presença do ilustre representante do Ministério Público, **DR. MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO**, efetuado o pregão, constatou-se presença das partes: **Requerente(s): ANA CRISTINA PINTO COHEN - CPF: 334.420.532-34, Acompanhado(a) do(a) Advogado(a): DRA. ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO – MAT/DPE 55589094 e o Requerido(a): MAURO PINTO COHEN - CPF: 166.506.202-97.**

Aberta a audiência, A MM. Juíza passou a interagir com o requerido, na intenção de entrevistá-lo e ouvi-lo. Após, a MM. Juíza passou a ouvir a requerente, ambos já qualificados nos autos.

Ao final de cada depoimento, foi dada a palavra ao RMP e a Defensora para perguntas complementares.

Todos os depoimentos foram gravados, via Microsoft Teams, estando o registro da audiência gravado e anexado ao PJe.

DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA: 1) O RMP se manifestou neste ato pela procedência do pedido, uma vez que trará vantagens e benefícios ao interditado. O *Parquet* e a Defensoria renunciam ao prazo recursal, desse modo,

Passo a sentenciar:

Ana Cristina Pinto Cohen ajuizou a presente **ação de substituição de curatela** do interditado **Mauro Pinto Cohen**, contra a atual curadora **Maria Clea Pinto Cohen**.

Relatou que é irmã de Mauro, o qual é interditado e tem como curadora a ré Maria Clea, que é sua mãe.

Afirmou que a incapacidade do interditado subsiste, posto que ele apresenta sequelas de um traumatismo na cabeça e demência não especificada (CID 10 T 90 e F 03) e, que a ré Maria Clea, que atualmente tem 86 (oitenta e seis) anos de idade, não tem mais condições de saúde para desempenhar o

encargo de curadora.

Acrescentou que nenhum familiar, nem mesmo a atual curadora, opõe-se à nomeação da autora para ser curadora do interditado.

Em sede de tutela provisória de urgência de natureza antecipada, foi feita a substituição da curadora, atribuindo-se a curatela provisória do interditado à autora.

Foi realizada a presente audiência, na qual, depois de serem ouvidas a interditada, a autora e a ré Maria Clea, o Ministério Público se manifestou pelo deferimento do pedido de substituição da curadora.

É o relatório. Decido.

2. O pedido deve ser deferido.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto 6.949/2009, que é equiparada à emenda constitucional por força do §3º do artigo 5º da Constituição Federal, depois de ter estabelecido o seu propósito, definiu as pessoas com deficiência de maneira a promover importante mudança na perspectiva pela qual esta deve ser assim considerada. Confira-se o seu artigo 1:

Artigo 1

Propósito

O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pela leitura da segunda parte de tal dispositivo, percebe-se que, se outrora, a pessoa com deficiência se definia por critério médico e possibilidade de reabilitação, focando-se no impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, agora, passa-se a um critério biopsicossocial, eis que, uma pessoa somente será considerada com deficiência se tiver impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que, em interação com diversas barreiras, puder obstruir a participação plena e efetiva desta pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais.

Nesta esteira, foi editado o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que repete a definição de pessoa com deficiência, esclarece que as barreiras devem ser entendidas como qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Em outras palavras, a pessoa com deficiência possui capacidade de direitos, como ser humano que é, contudo, reconhece-se que, os impedimentos de longo prazo que tem em interação com diversas barreiras, fazem com que ela se veja limitada ou até mesmo impedida de participar da vida social, bem como de gozar, fruir e exercer seus direitos.

Destarte, depois de reafirmar a igualdade de direitos entre as pessoas com deficiência e as pessoas sem deficiência, preconiza a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência que os Estados Partes tomem medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com

deficiência ao apoio de que elas necessitarem para o exercício dessa capacidade de direitos, ou, nas palavras convencionais, dessa capacidade legal. Confira-se o artigo 12:

Artigo 12

Reconhecimento igual perante a lei

1. Os Estados Partes reafirmam que as pessoas com deficiência têm o direito de ser reconhecidas em qualquer lugar como pessoas perante a lei.

2. Os Estados Partes reconhecerão que as pessoas com deficiência gozam de capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas em todos os aspectos da vida.

3. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para prover o acesso de pessoas com deficiência ao apoio que necessitarem no exercício de sua capacidade legal.

4. Os Estados Partes assegurarão que todas as medidas relativas ao exercício da capacidade legal incluam salvaguardas apropriadas e efetivas para prevenir abusos, em conformidade com o direito internacional dos direitos humanos. Essas salvaguardas assegurarão que as medidas relativas ao exercício da capacidade legal respeitem os direitos, a vontade e as preferências da pessoa, sejam isentas de conflito de interesses e de influência indevida, sejam proporcionais e apropriadas às circunstâncias da pessoa, apliquem-se pelo período mais curto possível e sejam submetidas à revisão regular por uma autoridade ou órgão judiciário competente, independente e imparcial. As salvaguardas serão proporcionais ao grau em que tais medidas afetarem os direitos e interesses da pessoa.

5. Os Estados Partes, sujeitos ao disposto neste Artigo, tomarão todas as medidas apropriadas e efetivas para assegurar às pessoas com deficiência o igual direito de possuir ou herdar bens, de controlar as próprias finanças e de ter igual acesso a empréstimos bancários, hipotecas e outras formas de crédito financeiro, e assegurarão que as pessoas com deficiência não sejam arbitrariamente destituídas de seus bens.

Nessa senda, o Estatuto da Pessoa com Deficiência dispõe que, se necessário para salvaguarda de seus direitos, a pessoa com deficiência será submetida à curatela, que é medida protetiva extraordinária, que deve ser proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível (artigos 2º; 3º, IV, e, 84 do Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Por sua vez, o Código Civil preceitua que as pessoas que não puderem exprimir a sua vontade, ainda que por causa transitória, são relativamente incapazes para certos atos ou à maneira de os exercer, e serão submetidas à curatela (artigos 4º, III, e, 1.767 e seguintes).

E o que é submeter uma pessoa à curatela?

É colocar esta pessoa sob os cuidados de outrem, a quem incumbirá zelar pelos interesses do curatelado, ou seja, da pessoa submetida à curatela, representando-o ou assistindo-o nos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, não afetando, de ordinário, o direito do curatelado ao próprio corpo; à sexualidade; a reproduzir-se; a casar-se e constituir união estável; à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas; à família e à convivência familiar e comunitária; à privacidade; à educação; à saúde; ao trabalho, e, ao voto (artigos 6º 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e artigos 1.781 e 1.741 e 1.749 e seguintes do Código Civil).

Contudo, há que se ter sempre em mente, que a função do curador é protetiva e ele deve zelar por todos os interesses do curatelado/interditado, os quais vão muito além dos interesses patrimoniais e negociais.

Com efeito, estes outros interesses do curatelado/interditado respeitam ao direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e de não sofrer nenhuma espécie de discriminação; o direito à vida; o direito à saúde; o direito à habilitação e reabilitação; o direito à educação; o direito à moradia; o direito ao trabalho; o direito à assistência social; o direito à previdência social; o direito ao esporte, ao turismo, à cultura e ao lazer; o direito ao transporte e à mobilidade, e, o direito à acessibilidade (que engloba o acesso à informação e à comunicação; o acesso à tecnologia assistiva, e, o direito à participação na vida pública e política) – artigos 3 e 5 a 30 da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência; artigos 4º a 76 e 79 a 87 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.774, 1.777 e 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil.

A curatela poderá ser compartilhada, sendo certo que, dado o caráter eminentemente protetivo da curatela e o dever de assistência mútua entre seus membros, à família foi dada a preferência na ordem de nomeação do curador, senão veja-se:

Artigo 1.775. O cônjuge ou companheiro, não separado judicialmente ou de fato, é, de direito, curador do outro, quando interdito.

§1º Na falta do cônjuge ou companheiro, é curador legítimo o pai ou a mãe; na falta destes, o descendente que se demonstrar mais apto.

§2º Entre os descendentes, os mais próximos precedem aos mais remotos.

§3º Na falta das pessoas mencionadas neste artigo, compete ao juiz a escolha do curador.

Artigo 1.775-A. Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa.

No caso sob exame, o laudo médico de ID 129856647, testifica que o interditado segue sem capacidade plena para praticar os atos da vida civil.

Por outro lado, a ré Maria Cléia concordou com a sua substituição do cargo de curadora do interditado, devido à sua idade avançada e às suas condições de saúde, ao passo que a autora, que é irmã do interditado, é pessoa capaz e, como visto, à míngua de outros ascendentes além da ré Maria Cleia e de descendentes, a sua nomeação não viola a ordem de preferência posta no artigo 1.775 do Código de Processo Civil.

Ademais, não houve oposição de nenhum familiar ao deferimento do presente pedido, sendo certo que o interditado já está sob os cuidados da autora.

Assim sendo, nada obsta a substituição pleiteada, que se mostra medida adequada para salvaguarda dos interesses do interditado.

3. Ante o exposto, ao reconhecer que persiste a incapacidade de Mauro Pinto Cohen relativamente à prática de atos de natureza patrimonial e negocial, defiro o pedido de substituição da curadora Maria Clea Pinto Cohen e, por conseguinte, atribuo a curatela do interditado Mauro Pinto Cohen à sua irmã, a autora Ana Cristina Pinto Cohen, que deverá exercer a curatela com os seguintes limites (artigo 85 e Título II – Dos Direitos Fundamentais – do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.781, 1.741, 1.747 e 1.749 do Código Civil, e, artigo 758 do Código de Processo Civil):

a) fica a curadora autorizada a representar o interditado perante particulares, bem como entidades públicas e privadas (órgãos da União, do Distrito Federal, dos Estados-Membros e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas, instituições financeiras, concessionárias de serviço público etc) na promoção e defesa dos interesses negociais e patrimoniais do interditado, podendo receber valores, fazer requerimentos e/ou reclamações, obter documentos, fazer cadastros e solicitar sua alteração, enfim praticar todos os atos que se façam necessários para a salvaguarda dos interesses negociais e

patrimoniais do interditado junto às referidas pessoas.

b) fica a curadora autorizada a receber as rendas e pensões do interditado, e as quantias a ela devidas.

c) fica a curadora autorizada a fazer as despesas de subsistência e educação do interditado, bem como aquelas necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da interditada; ao tratamento e apoio apropriados à conquista da autonomia pela interditada, à concretização dos direitos à convivência familiar e comunitária, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer do interditado.

d) fica a curadora autorizada a fazer as despesas com a administração, conservação e melhoramentos dos bens do interditado.

e) fica a curadora autorizada a alienar os bens do interditado destinados à venda.

f) fica a curadora autorizada a, mediante preço conveniente, promover o arrendamento de bens de raiz do interditado.

g) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, fica a curadora autorizada a pagar as dívidas do interditado.

h) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, fica a curadora autorizada a aceitar pelo interditado heranças, legados ou doações, ainda que com encargos.

i) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, a curadora, representando o interditado, poderá transigir.

j) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, a curadora poderá vender os bens móveis do interditado, cuja conservação não convier, e os imóveis do interditado nos casos em que for permitido.

k) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, a curadora poderá propor em juízo as ações e promover todas as diligências a bem do interditado, assim como defendê-lo nos pleitos contra ele movidos.

l) desde que com autorização do juiz, sob pena de a eficácia do ato depender da sua aprovação ulterior, a curadora, representando o interditado, poderá fazer contratos de cartão de crédito, de financiamento, de consórcio e/ou de empréstimo.

m) é vedado à curadora, sob pena de nulidade, adquirir por si, ou por interposta pessoa, mediante contrato particular, bens móveis ou imóveis pertencentes ao interditado.

n) é vedado à curadora, sob pena de nulidade, dispor dos bens do interditado a título gratuito.

o) é vedado à curadora, sob pena de nulidade, constituir-se cessionária de crédito ou de direito, contra o interditado.

O interditado poderá praticar autonomamente os atos relacionados ao direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (artigos 6º e 85, §1º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Ressalto que, nos termos do artigo 15 da Resolução 23.659/2021 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), **no caso de ser impossível ou demasiadamente oneroso o cumprimento das obrigações**

eleitorais de alistamento e exercício do voto pelo interditado, a curadora poderá requerer a certidão de isenção de sanção com prazo de validade indeterminado (no caso de a interditada não ser alistada no Cadastro Eleitoral) **ou o lançamento de informação no Cadastro Eleitoral de isenção de sanção por ausência às urnas ou aos trabalhos eleitorais** (no caso de a interditada possuir inscrição eleitoral).

A curadora, se reputar adequados à proteção dos interesses do interditado, poderá requerer a ampliação da interdição para outros atos da vida civil ou o levantamento da interdição, ainda que parcial (artigos 84 e 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência; artigos 1.740 e seguintes do Código Civil, e, artigos 756 e 758 do Código de Processo Civil).

O prazo da presente interdição é indeterminado.

A curadora fica obrigada a servir pelo prazo de dois anos, sendo certo que, caso ela não requeira a exoneração do encargo dentro dos 10 (dez) dias seguintes ao seu termo final, entender-se-á reconduzida, salvo se for dispensada pelo juiz (artigos 1.774 e 1.765 do Código Civil, e, artigo 763 do Código de Processo Civil).

A curadora deverá prestar contas anualmente de sua administração e, também, no caso de cessação da curatela (artigo 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, e, artigo 553 do Código de Processo Civil).

Sem custas.

Sem honorários advocatícios.

Sentença publicada em audiência.

4. Tendo em vista que as partes e o Ministério Público renunciaram ao prazo recursal:

a) Lavre-se o termo de substituição de curatela definitivo, devendo o(a) novo(a) curador(a) entrar em contato com a UPJ da vara via e-mail (1upjcivelbelem@tjpa.jus.br), ou pessoalmente, para assinar e agendar o comparecimento à secretaria deste juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercer o encargo.

b) Expeça-se mandado para averbação da presente sentença no registro da interdição (art. 104 da Lei 6.015/1973).

c) Publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde deverá permanecer por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela e os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.

d) Cumpridas as alíneas anteriores, archive-se.

Belém-PA,

Vanessa Ramos Couto

Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância -matrícula 48.615,

em exercício na Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro

Ato de designação: Portaria 2005/2024-GP

Termo assinado eletronicamente (Resolução nº 185/2013 – CNJ e Recomendação nº 01/2018- CJRMB), ficando as partes dispensadas da assinatura e cientes dos termos. Nada mais, nome e assinatura eletrônica da magistrada.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS**EDITAL**

PROCESSO: 0052548-20.2014.8.14.0301

REQUERENTE: REQUERENTE: JOSE RAIMUNDO VELOSO FERREIRA

Nome: JOSE RAIMUNDO VELOSO FERREIRA

Endereço: RUA OLIMPIA, 40, CABANAGEM, BELÉM - PA - CEP: 66625-480

REQUERIDA: REQUERIDO: MARIA DE FATIMA VELOSO FERREIRA

Nome: MARIA DE FATIMA VELOSO FERREIRA

Endereço: ROD BR-316 - DE 0000000,00 ATE 0000000,4, 1, CASTANHEIRA, BELÉM - PA - CEP: 66645-000

SENTENÇA

Vistos, etc..

Trata-se de ação de curatela, com documentos juntados, liminar deferida, e tramitação regular.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC

Contestação da curadora especial, por negativa geral.

Parecer ministerial pela procedência da ação.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

A requerida deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de MARIA DE FÁTIMA VELOSO FERREIRA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do CC, e de acordo com o artigo 1.775, do CC, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente JOSÉ RAIMUNDO VELOSO FERREIRA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar, onerar bens móveis/imóveis e contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se mandado de registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Comunique-se aos respectivos cartórios através de malote digital.

Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

Juntado por JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO - MAGISTRADO em 29/04/2025 13:09:39

PROCESSO: 0837766-57.2023.8.14.0301

REQUERENTE: REQUERENTE: INGRID DIAS DA SILVA CORREA

Nome: INGRID DIAS DA SILVA CORREA

Endereço: Rua Olavo Nunes, 1287, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-315

Advogado do(a) REQUERENTE: THEO FABIO ALVES DE CRISTO MONTEIRO - PA21041

REQUERIDA: REU: IZABEL DIAS DA SILVA

Nome: IZABEL DIAS DA SILVA

Endereço: Rua Olavo Nunes, 1287, Bengui, BELÉM - PA - CEP: 66630-315

SENTENÇA

Vistos, etc..

Trata-se de ação de curatela, com documentos juntados, liminar deferida, e tramitação regular.

Realizada a audiência prevista no art. 751 do CPC

Contestação da curadora especial, por negativa geral.

Parecer ministerial pela procedência da ação.

Vieram os autos conclusos.

É o relatório. DECIDO.

A requerida deve, realmente, ser definitivamente interditado(a), pois examinado(a), concluiu-se que se encontra na condição de incapaz de expressar sua vontade com lucidez. E também porque, em audiência de interrogatório, a impressão colhida por este Juízo é a de que a(o) interditanda(o) não têm condições de reger a sua pessoa e administrar seus negócios e bens, se os tiver. Além do que o parecer do Ministério Público foi favorável à decretação da interdição do(a) requerido(a).

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de IZABEL DIAS DA SILVA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do CC, e de acordo com o artigo 1.775, do CC, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente INGRID DIAS DA SILVA CORREA, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo.

O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar, onerar bens móveis/imóveis e contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela.

Expeça-se mandado de registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73;

Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do(a) interditado(a) que foi decretada a interdição e nomeado curador(a) a(o) mesmo(a); e

Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do(a) interditado(a).

Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Comunique-se aos respectivos cartórios através de malote digital.

Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO, OFÍCIO, EDITAL.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se.

Belém, datado e assinado digitalmente.

Juntado por AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA - MAGISTRADO em 21/01/2025 13:22:36

COMARCA DE MARABÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ**

Número do processo: 0800317-11.2023.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP

NOTIFICAÇÃO DJE

PAC nº 0800317-11.2023.8.14.0028

Devedor(a)/Notificado(a): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado(a)(s): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB-SP 128341

A presente publicação tem a finalidade de **notificar a parte devedora** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., para que no **prazo de 15 dias ininterruptos, efetue o pagamento** das custas que são devidas nos autos do **Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa**, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Informamos que o boleto bancario esta disponível para reimpressão/2ª via, através do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, consultando pelo número do PAC - 0800317-11.2023.8.14.0028.

Eu, *Alessandra Gomes Heringer da Rocha*, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação de Maraba/PA, o confeccionei e assino eletronicamente.

Maraba/PA, 7 de agosto de 2025

Alessandra Gomes Heringer da Rocha

Chefia Regional - Matrícula 46230

Unidade Regional de Arrecadação - UNAJ-MA

Comarca Polo de Maraba

Número do processo: 0819499-17.2022.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ERNANE CASTRO GUIMARAES Participação: ADVOGADO Nome: UESLEI LOPES DE SOUZA OAB: 28363/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCINETE MARIA NASCIMENTO RODRIGUES OAB: 43620/DF Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL SOARES E SOUSA OAB: 31528-B/PA Participação: ADVOGADO Nome: ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA OAB: 224044/SP

NOTIFICAÇÃO DJE

PAC nº 0819499-17.2022.8.14.0028

Devedor(a)/Notificado(a): ERNANE CASTRO GUIMARAES

Advogado(a)(s): ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - OAB-SP 224044, GABRIEL SOARES E SOUSA - OAB-PA 31528, LUCINETE MARIA NASCIMENTO RODRIGUES - OAB-DF 43620, UESLEI LOPES DE SOUZA - OAB-PA 28363

A presente publicação tem a finalidade de **notificar a parte devedora** ERNANE CASTRO GUIMARAES, para que no **prazo de 15 dias ininterruptos, efetue o pagamento** das custas que são devidas nos autos do **Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa**, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Informamos que o boleto bancario esta disponível para reimpressão/2ª via, através do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, consultando pelo número do PAC - 0819499-17.2022.8.14.0028.

Eu, *Alessandra Gomes Heringer da Rocha*, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação de Maraba/PA, o confeccionei e assino eletronicamente.

Maraba/PA, 7 de agosto de 2025

Alessandra Gomes Heringer da Rocha

Chefia Regional - Matrícula 46230

Unidade Regional de Arrecadação - UNAJ-MA

Comarca Polo de Maraba

Número do processo: 0801253-36.2023.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO JOSE LOPES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY OAB: 6438-B/PA

NOTIFICAÇÃO DJE

PAC nº 0801253-36.2023.8.14.0028

Devedor(a)/Notificado(a): PEDRO JOSE LOPES DA SILVA

Advogado(a)(s): JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY - OAB-PA 6438

A presente publicação tem a finalidade de **notificar a parte devedora** PEDRO JOSE LOPES DA SILVA, para que no **prazo de 15 dias ininterruptos, efetue o pagamento** das custas que são devidas nos autos do **Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa**, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Informamos que o boleto bancario esta disponível para reimpressão/2ª via, através do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, consultando pelo número do PAC - 0801253-36.2023.8.14.0028.

Eu, *Alessandra Gomes Heringer da Rocha*, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação de Marabá/PA, o confeccionei e assino eletronicamente.

Marabá/PA, 7 de agosto de 2025

Alessandra Gomes Heringer da Rocha

Chefia Regional - Matrícula 46230

Unidade Regional de Arrecadação - UNAJ-MA

Comarca Polo de Marabá

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0805935-91.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: BARBARA CHAVES REZEGUE Participação: REQUERIDO Nome: MARILENA DE NAZARE DIAS PIMENTEL

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805935-91.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARILENA DE NAZARE DIAS PIMENTEL

Adv.: Advogado(s) do reclamado: BARBARA CHAVES REZEGUE- OAB/PA/28553

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARILENA DE NAZARE DIAS PIMENTEL para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0805916-85.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AVANTE ATACADISTA LTDA
Participação: ADVOGADO Nome: JEFFERSON LIMA BRITO OAB: 004993/PA Participação: ADVOGADO
Nome: JOSE MARIA FERREIRA LIMA OAB: 5346/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARTUR
MACHADO LIMA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805916-85.2025.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AVANTE ATACADISTA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE ARTUR MACHADO LIMA-OAB/PA28380- , JOSE MARIA FERREIRA LIMA- OAB/PA/5346 , JEFFERSON LIMA BRITO- OAB/PA/4993

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AVANTE ATACADISTA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 7 de agosto de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ALTAMIRA**

Número do processo: 0802776-84.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WERLISON JOAQUIM DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ILANA DE CARVALHO BELO OAB: 31020/PA Participação: ADVOGADO Nome: ILANA DE CARVALHO BELO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802776-84.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: WERLISON JOAQUIM DA SILVA

Advogado(s) do reclamado: ILANA DE CARVALHO BELO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WERLISON JOAQUIM DA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 7 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

Número do processo: 0805397-54.2025.8.14.0005 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ERON CAMPOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO Participação: REQUERIDO Nome: BANPARA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO OAB: 10744/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERON CAMPOS SILVA OAB: 11362/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ALTAMIRA - UNAJ - AL, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no § 2º do Art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e § 2º do Art. 2º e Art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0805397-54.2025.8.14.0005

NOTIFICADO(A):REQUERIDO: BANPARA

Advogado(s) do reclamado: ERON CAMPOS SILVA, EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANPARA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS**

PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de **Certidão de Crédito Judicial (CCJ)** para fins de **protesto e inscrição em dívida ativa**.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 005unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Altamira/PA, 7 de agosto de 2025.

Ana Maria Duarte Oliveira, Chefe da Unidade de Arrecadação - UNAJ - Altamira

COMARCA DE URUARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE URUARÁ**

Número do processo: 0801323-65.2025.8.14.0066 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO registrado(a) civilmente como JACO CARLOS SILVA COELHO OAB: 13721/GO Participação: ADVOGADO Nome: JACO CARLOS SILVA COELHO registrado(a) civilmente como JACO CARLOS SILVA COELHO

NOTIFICAÇÃO VIA DJE

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ – URUARÁ/PA, Unidade Judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do Artigo 2º do Artigo 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e Art. 8º da Resolução nº 20/2021 -TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO, nos termos abaixo delineados.

Procedimento Administrativo de Cobrança nº 0801323-65.2025.8.14.0066

NOTIFICADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho (OAB/PA nº 31.680-A)

Boleto nº 2025177745 - Valor: R\$ 375,00

FINALIDADE: Notificar a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A , inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. Observações: 1. O Prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação. 2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <http://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultado o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem encaminhada para o endereço 066unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (93)3515-1500 nos dias úteis das 8h às 14h. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Uruara, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (07/08/2025). Eu, _ (Paulo Sérgio Silva dos Santos) – Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Uruara o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE MONTE ALEGRE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Única da Comarca de Monte Alegre****PROCESSO Nº 0801559-56.2024.8.14.0032 – INTERDIÇÃO****REQUERENTE: CARLIANA PEREIRA PINHEIRO****REQUERIDA: MARIA CLAUDETH PEREIRA PINHEIRO****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ATA DE AUDIÊNCIA**

Ao oitavo dia do mês de julho ano de dois mil e vinte e cinco (08.07.2025), na sala de audiências do Fórum desta cidade e comarca de Monte Alegre, às 09h00min, onde se achava presente o **Exmo. Sr. Dr. THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. RAFAEL TREVISAN DAL BEM**, Promotor de Justiça desta Comarca. Presente o **Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIS SIMÕES MAROJA FILHO**, Defensor Público desta Comarca. Feito o pregão constatou-se a presença da requerente e da requerida, acompanhadas de Defensor Público. Aberta a audiência, as partes foram devidamente qualificadas, através de registro audiovisual, anexo aos autos conforme determinado pela Resolução Nº 465 de 22/06/2022 do CNJ. Os atos realizados durante a presente audiência estão registrados através de registro audiovisual, anexo aos autos. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA, ajuizada por CARLIANA PEREIRA PINHEIRO, em face de MARIA CLAUDETH PEREIRA PINHEIRO, sua genitora, partes devidamente qualificadas nos autos em epígrafe. Alega a requerente que a interditanda, atualmente com 74 anos de idade, é portadora de doença de Alzheimer (CID-10: G30), enfermidade esta que a torna incapaz de reger os atos da vida civil, fato comprovado mediante laudo médico acostado aos autos. Ressalta que, embora a interditanda seja casada civilmente, encontra-se separada de fato do cônjuge há mais de 30 anos, sendo a requerente a principal responsável por seus cuidados, inclusive em relação ao pai, que também é idoso. A parte autora afirma ser imprescindível a nomeação de curador(a) para que a interditanda possa ser representada junto a instituições como o INSS e rede bancária, dada sua completa incapacidade de compreensão e manifestação de vontade. Requereu, em sede liminar, o deferimento de curatela provisória em favor da autora, e, ao final, a procedência do pedido para nomeá-la curadora definitiva da interditanda. Juntou documentos, incluindo laudo médico e documentos pessoais das partes. Requereu também os benefícios da justiça gratuita, os quais foram deferidos. Justiça Gratuita deferida e curatela provisória indeferida no ID 124186424. Audiência para interrogatório do interditando realizada nesta data. Parecer Ministerial nesta audiência favorável ao deferimento do feito. Foi nomeado curadora provisória à requerida, conforme ID 124186424. É o Relatório. DECIDO. O artigo 1º do Código Civil estatui que “Toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil.” Assim, liga-se à pessoa a ideia de personalidade, que é consagrado nos direitos constitucionais de vida, liberdade e igualdade. Todavia, essa capacidade pode sofrer restrições legais quanto ao seu exercício, restringindo-se legalmente ao exercício dos atos da vida civil os chamados absolutamente incapazes. O artigo 3º do

Código Civil graduam a forma de proteção, a qual assume a feição de representação para os absolutamente incapazes: “Art. 3º. São absolutamente incapazes para exercer pessoalmente os atos da vida civil: (...) II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;...”. A Interdição pretendida pela requerente tem como objetivo a proteção do sujeito incapaz, para que seja possível coibir riscos de violência à pessoa da ré. A condição exigida para o deferimento do pedido cinge-se na necessidade de que estejam reunidos nos autos elementos probatórios que evidenciem a veracidade do direito alegado, formando um juízo máximo e seguro de probabilidade à aceitação do requerimento. Pelos documentos trazidos pela autora, tais como o Laudo Médico juntado no ID 123317537– Pág. 09, fica evidente a certeza da debilidade do requerido, bem como da sua necessidade de proteção. Devido ao seu estado de saúde, tem-se que a interditanda se encontra completamente incapaz de gerir, por si só, os atos de sua vida civil. Posto isso, depreende-se que o mesmo faz jus à proteção, ao qual será assegurada ante a sua interdição e a nomeação de curador, a fim de que este possa representar aquele no exercício dos atos da vida civil, conforme preceitua o artigo 1.767 do Código Civil: “Art. 1.767. Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;...”. De fato, a demandante pretende, na condição de curadora de seu filho, tomar as providências cabíveis para que possa dar provimento à alimentação e medicamentos de que este necessita. Isto posto, e tudo o mais que dos autos consta, **DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA CLAUDETH PEREIRA PINHEIRO**, já qualificada, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora sua filha, ora requerente, a sra. **CARLIANA PEREIRA PINHEIRO**, igualmente qualificada, devendo a mesma ser intimada pessoalmente, para fins de colher-se o devido termo. Em consequência, com base no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na imprensa local e no órgão oficial, 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Expeça-se o necessário. Sem custas e sem honorários. P. R. I. C. Ciências ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a Curadora Especial. Após arquivem-se os autos com as cautelas legais. **Publique-se no DJEN**. Nada mais havendo a tratar, o MM. Juiz mandou encerrar este termo que lido e achado, vai devidamente assinado. Eu, _____, Igor Peixoto Pilletti, Auxiliar Judiciário, o digitei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO:

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE

Número do processo: 0801639-83.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DA TRINDADE JORGE Participação: ADVOGADO Nome: JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA OAB: 17288/MS Participação: ADVOGADO Nome: FABIO IGOR CORREA LOPES OAB: 22998/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO IGOR CORREA LOPES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801639-83.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): JOSE DA TRINDADE JORGE

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FABIO IGOR CORREA LOPES OAB/PA OAB/PA Nº 22.998 , JOSIANE ALVARENGA NOGUEIRA OAB/MS Nº 17.288

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSE DA TRINDADE JORGE para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 7 de agosto de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0801681-35.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: BANPARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA OAB: 9127/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801681-35.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA OAB/PA Nº 9127

FINALIDADE: **NOTIFICAR O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARA**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 7 de agosto de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0801666-66.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KAREN MEY VASQUEZ Participação: REQUERIDO Nome: SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: KAREN MEY VASQUEZ OAB: 216296/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801666-66.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KAREN MEY VASQUEZ OAB/SP Nº 216.296

FINALIDADE: **NOTIFICAR SOLFACIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA**

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 7 de agosto de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800695-41.2025.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL Participação: ADVOGADO Nome: JANAINA DIAS RODRIGUES OAB: 34217/PA Participação: ADVOGADO Nome: JANAINA DIAS RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800695-41.2025.8.14.0110

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

ADVOGADO (A): Advogado(s) do reclamado: JANAINA DIAS RODRIGUES - OAB/PA 34217

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIIS DO BRASIL

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Para/PA, 7 de agosto de 2025

Bruno Rodrigues da Silva
Chefe da Unaj-GO

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

Número do processo: 0802161-59.2025.8.14.0049 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SANTE FÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA MONTORIL SARDO LEAO OAB: 33940/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA MONTORIL SARDO LEAO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SANTA IZABEL PARÁ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro n § 2º art. 46 da Lei Estadual nº 8.328/15 e § 2º e art. 8º da Resolução nº 20/2021- TJPA, expede a presente Notificação nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802161-59.2025.8.14.0049

NOTIFICADO(A): SANTE FÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADA LARISSA MONTORIL SARDO LEAO OAB PA 33940

FINALIDADE: NOTIFICAR SANTE FÉ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para que proceda no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço:<https://apps.tipa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **O49unaj@tipa.ius.br** ou pelo telefone (91) 3744-6750 nos dias úteis das 8h às 14h.

Santa Izabel Para/PA, 07 de agosto de 2025

CELIANA PINHEIRO DE MELO

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Santa Izabel Para

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0802710-68.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO MILTON RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802710-68.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: ANTONIO MILTON RIBEIRO, CPF 479.560.898-91, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0802651-80.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO DE CARVALHO PINTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802651-80.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: ANTONIO DE CARVALHO PINTO, CPF 062.303.342-91, atualmente residindo em local incerto e não sabido,

NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0802650-95.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FRANCISCA ALVES DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802650-95.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: FRANCISCA ALVES DE LIMA, CNPJ 02.752.917/0001-78, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0802599-84.2025.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COMERCIO DE PROD AGROPEC J J SANTA RITA DE CASSIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0802599-84.2025.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: COMERCIO DE PROD AGROPEC J J SANTA RITA DE CASSIA LTDA, CNPJ 04.703.260/0001-84, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE CURIONÓPOLIS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CURIONÓPOLIS**

Número do processo: 0800657-14.2025.8.14.0018 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VALE S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME MURARI SOUZA OAB: 220019/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA OAB: 45952/MG Participação: ADVOGADO Nome: NARDY registrado(a) civilmente como LUIZ PHILIFE NARDY NASCIMENTO OAB: 133106/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREA VIGGIANO GONCALVES OAB: 45943/MG Participação: ADVOGADO Nome: ANDREA VIGGIANO GONCALVES Participação: ADVOGADO Nome: NARDY registrado(a) civilmente como LUIZ PHILIFE NARDY NASCIMENTO

Processo Judicial Eletrônico

Tribunal de Justiça do Para

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS

Rua Jambo, sn, Bairro da Paz, Cep 68523-000, Curionópolis, Para

E-mail: 1curionopolis@tpa.jus.br

Whatsapp (94) 98407 7335 (Balcão Virtual)

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança-PAC 0800657-14.2025.8.14.0018

Extraído dos autos do processo judicial nº 0000996-36.2007.8.14.0018

Devedor/Notificado: REQUERIDO: VALE S.A.

Advogados: MARCELO MENDO GOMES DE SOUZA - OAB MG 45952-A; GUILHERME MURARI SOUZA - OAB MG 220019; ANDREA VIGGIANO GONCALVES - OAB MG 45943-A e LUIZ PHILIFE NARDY NASCIMENTO - OAB PA 133106

A presente publicação tem a finalidade de **notificar** a REQUERIDA: VALE S.A., para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curionópolis, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 7 de agosto de 2025 Eu, ADONES DE SOUSA ANDRADE, Chefe da Unidade Local de Arrecadação de Curionópolis, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC

indicado acima.

ADONES DE SOUSA ANDRADE

(documento assinado eletronicamente na forma da Lei nº 11.419/06)

(Provimentos 006/06 – CJRMB, 006/2009-CJCI, Art. 1º, 2º e 08/2014 - CJRMB)

COMARCA DE CAMETÁ**SECRETARIA DA 2ª VARA DE CAMETÁ**

PORTARIA Nº 24/2025 – DIREÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMETÁ
REGULAMENTAR OS ATOS E PROCEDIMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS COM O INTUITO DE VIABILIZAR E OTIMIZAR A ATUAÇÃO DO GRUPO DE EXECUÇÃO E INTELIGÊNCIA PROCESSUAL – GEIP DURANTE A FORÇA-TAREFA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS PENDENTES NESTA COMARCA.

O Exmo. Sr. Doutor JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Cametá, juntamente com o Exmo. Sr. Doutor JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, Juiz de Direito titular da 1ª Vara Cumulativa de Cametá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 89/2025-GP informando acerca do deslocamento do Grupo de Execução e Inteligência Processual – GEIP, deferido através do Processo 0007604-90.2025.8.14.0900 SEI/TJPA, para atuação em força-tarefa, na modalidade presencial no período de 09 a 18 de setembro/2025, nesta Comarca;

CONSIDERANDO as recomendações apresentadas pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará para viabilizar a atuação presencial dos Oficiais de Justiça Avaliadores que irão atuar na força-tarefa que visa reduzir o elevado número passivo de mandados judiciais pendentes de cumprimento nesta Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas processuais e administrativas que viabilizem a efetividade da realização da força-tarefa que será realizada pelo GEIP nesta Comarca.

RESOLVEM:

Art.1º. Todos os mandados judiciais que estiverem com o prazo vencido para cumprimento pelo(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça até o dia 31 de maio de 2025 deverão ser cancelados e, posteriormente, expedido novo mandado para cumprimento através de ato da Secretaria da Vara em que estiver vinculado.

§1º. Sendo necessário, deverá a Secretaria deste Fórum realizar abertura de Chamado Técnico para viabilizar o cancelamento dos mandados judiciais antigos distribuídos através dos Sistemas Libra, PJe e SEEU.

§2º. Os novos mandados deverão ser encaminhados pelas Secretarias das 1ª e 2ª Varas, nas versões digital e impressa, para Central de Mandados até o dia 29 de agosto de 2025.

§3º. A Central de Mandados deverá realizar a distribuição dos novos mandados para cumprimento pela força tarefa do Grupo de Execução e Inteligência Processual – GEIP até o dia 05 de setembro de 2025. Os mandados deverão ser entregues para GEIP devidamente triados e separados por zona urbana e rural.

§4º. Caso o mandado esteja conforme as determinações do Provimento CGJ nº 009/2019, bem como do Ofício Circular CGJ nº 175/2024, será cancelado e redistribuído à força-tarefa.

Art.2º. Os Oficiais de Justiça, a Central de Mandados e as Secretarias da 1ª e da 2ª Vara desta Comarca deverão atuar em conjunto com a equipe da força-tarefa do GEIP com o intuito de alinhar e viabilizar os procedimentos necessários para realização do esforço concentrado nesta Comarca.

Art.3º. A Secretaria do Fórum deverá requisitar papel, toner e demais materiais de expediente que se fizerem necessários para viabilizar a realização da força-tarefa.

Art.4º. Suspender até dia 30 de setembro de 2025 o cumprimento de todas as Decisões e Despachos que determinaram a comunicação para Corregedoria Geral de Justiça acerca das pendências das devoluções dos mandados pelos oficiais de justiça desta Comarca.

Art.5º. A Secretaria Geral desta Comarca deverá providenciar a publicação desta portaria no DJEN para o próximo dia útil, assim como afixar no Átrio do Fórum e encaminhar uma cópia, juntamente com uma cópia do Ofício Circular nº 89/2025-GP e seus anexos, para todos os setores deste Fórum para ciência e providencias.

Art.6º. Essa portaria entra em vigor nesta data.

P.R.I.C.

Cametá/PA, 05 de agosto de 2025.

JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS

Juiz de Direito

Titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Cametá

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito

Titular da 1ª Vara Cumulativa de Cametá

COMARCA DE BREVES

SECRETARIA DA 1ª VARA DE BREVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0802107-50.2024.8.14.0010**, que DALCIRENE BAIA ARES, moveu em face de **OZIMAR VILARINHO ARES**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 24/10/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou OZIMAR VILARINHO ARES, **em virtude do quadro de saúde CID G96.9/ Z 74.1/ RB2/ R15**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curadora a Sra. **DALCIRENE BAIA ARES**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 14 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA , MMA JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA CIVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Curadoria dos bens do ausente] - 0803164-40.2023.8.14.0010**, que JOSE AIRTON FERREIRA DE SOUZA, moveu em face de **DAYSE DUARTE MAGALHAES**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em (29/02/2024) foi proferido por este juízo Sentença que interditou DAYSE DUARTE MAGALHAES, **em virtude do quadro de saúde CID (10 F20)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). JOSE AIRTON FERREIRA DE SOUZA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 19 de julho de 2024.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, MM JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Capacidade] - 0802982-54.2023.8.14.0010**, que MARCELO PENA MIRANDA, moveu em face de **MARIA GABRIELE LOBATO MIRANDA**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 01/08/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou MARIA GABRIELE LOBATO MIRANDA, **em virtude do quadro de saúde CID 10: F20.1**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador o **Sr. MARCELO PENA MIRANDA**. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 14 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, MM JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Curadoria dos bens do ausente] - 0800271-42.2024.8.14.0010**, que ELIANA MIRANDA DE MEDEIROS, moveu em face de **OZIEL MIRANDA DA CONCEICAO**, pelo presente dá conhecimento a quem interessar possa de que em 11/04/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou OZIEL MIRANDA DA CONCEICAO, **em virtude do quadro de saúde CID (10 F72.2)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). ELIANA MIRANDA DE MEDEIROS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 14 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral
Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, MM JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL E PENAL, desta Comarca de Breves/PA., no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital de Interdição virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, aos termos dos Autos de **[Curadoria dos bens do ausente] - 0800271-42.2024.8.14.0010**, que ELIANA MIRANDA DE MEDEIROS, moveu em face de **OZIEL MIRANDA DA CONCEICAO**, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em 11/04/2024 foi proferido por este juízo Sentença que interditou OZIEL MIRANDA DA CONCEICAO, **em virtude do quadro de saúde CID (10 F72.2)**, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). ELIANA MIRANDA DE MEDEIROS. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Breves-PA., aos 14 de julho de 2025.

NEIDILENE AIRES DOS SANTOS Servidora Geral

Art. 1º, § 3º do Provimento nº 06/2006-CRJMB, de 10/10/2006

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801837-57.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VANDERLAN CARVALHO DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA:

PAC: 0801837-57.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: VANDERLAN CARVALHO DA SILVA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801837-57.2025.8.14.0053, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra VANDERLAN CARVALHO DA SILVA CPF: 044.509.452-47, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94) 3198-2180. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, aos 7 de agosto de 2025 , Eu, Alan Maciel Silva, Chefe da Unidade local de Arrecadação FRJ – São Félix do Xingu, digitei e conferi.

Número do processo: 0802253-25.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB: 2604/SP Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA OAB: 11425/BA Participação: ADVOGADO Nome: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: VITOR MORAIS DE ANDRADE

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO – SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802253-25.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Advogado: VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA OAB: BA11425-A Advogado: VITOR MORAIS DE ANDRADE OAB: SP2604

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** ou via telefone (94) 3198-2180 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 6 de agosto de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – SÃO FÉLIX DO XINGU

Número do processo: 0802252-40.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROMARIO BARROS DE ARAUJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA:

PAC: 0802252-40.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ROMARIO BARROS DE ARAUJO

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0802252-40.2025.8.14.0053, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROMARIO BARROS DE ARAUJO CPF: 055.935.152-63, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94) 3198-2180. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, aos 6 de agosto de 2025 , Eu, Alan Maciel Silva, Chefe da Unidade local de Arrecadação FRJ – São Félix do Xingu, digitei e conferi.

Número do processo: 0801993-45.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA

Poder Judiciario

Tribunal de Justiça do Estado do Para

Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801993-45.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA

ENDEREÇO: AV. IRENO LEDA, S/N, KIT NET, RODOVIARIO, São FÉLIX DO XINGU - PA - CEP: 68380-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 7 de agosto de 2025

Alan Maciel Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu

Número do processo: 0801785-61.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CILEUDE RIBEIRO FEEREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA:

PAC: 0801785-61.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A):: CILEUDE RIBEIRO FEEREIRA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801785-61.2025.8.14.0053, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra CILEUDE RIBEIRO FERREIRA registrado(a) civilmente como CILEUDE RIBEIRO FEEREIRA CPF: 941.363.782-20, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94) 3198-2180. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, aos 7 de agosto de 2025, Eu, Alan Maciel Silva, Chefe da Unidade local de Arrecadação FRJ – São Félix do Xingu, digitei e conferi.

Número do processo: 0801762-18.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA:

PAC: 0801762-18.2025.8.14.0053

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (PAC) nº 0801762-18.2025.8.14.0053, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra JOSIVALDO DOS SANTOS FERREIRA CPF: 013.622.702-37, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, NOTIFICADO(A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, as CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 053unaj@tjpa.jus.br ou ainda pelo Whats App (94) 3198-2180. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e comarca de São Félix do Xingu, Estado do Para, aos 7 de agosto de 2025 , Eu, Alan Maciel Silva, Chefe da Unidade local de Arrecadação FRJ – São Félix do Xingu, digitei e conferi.

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Número do processo: 0801483-26.2025.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR OAB: 1910/AM Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS OAB: 5109/AM Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0801483-26.2025.8.14.0055

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S.A

ADV.: EDSON ROSAS JUNIOR OAB: AM1910, LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS OAB: AM5109

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 983282341** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Miguel do Guama, 7 de agosto de 2025

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama**

Número do processo: 0800597-61.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: MARTINHA DOS REIS LIMA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO OAB: 14745/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº:** 0800597-61.2024.8.14.0055**NOTIFICADO(A):** MARTINHA DOS REIS LIMA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800597-61.2024.8.14.0055**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **MARTINHA DOS REIS LIMA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: **<https://apps.tjpa.jus.br/custas/>**, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 983282341**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guama, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**. Eu, TATIANA SERRA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local - UNAJ de São Miguel do Guama, o digitei e assino.

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama

Número do processo: 0800604-53.2024.8.14.0055 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO Participação: REQUERIDO Nome: JOSE VENANCIO CORDEIRO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO OAB: 14745/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL – UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PAC nº:** 0800604-53.2024.8.14.0055**NOTIFICADO(A):** JOSE VENANCIO CORDEIRO DA SILVA

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL - UNAJ DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA, FAZ SABER a todos(a) quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação Judiciária, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800604-53.2024.8.14.0055**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JOSE VENANCIO CORDEIRO DA SILVA**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **055unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo telefone **(91) 983282341**. E para que seja do conhecimento de todos(a) e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Guama, Estado do Para, aos **7 de agosto de 2025**. Eu, TATIANA SERRA DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local - UNAJ de São Miguel do Guama, o digitei e assino.

TATIANA SERRA DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ de São Miguel do Guama